

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
Curso Superior em Administração Pública

Daniela Oliveira Rocha

**VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA: análise do Plano Juventude Viva no
estado de Minas Gerais**

Belo Horizonte
2015

DANIELA OLIVEIRA ROCHA

**VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA: análise do Plano Juventude Viva no
estado de Minas Gerais**

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientadora: Prof. (a) Dr. (a) Simone Cristina Dufloth

Belo Horizonte

2015

Rocha, Daniela Oliveira

R672v Violência contra a juventude negra: análise do Plano Juventude Viva no estado de Minas Gerais / Daniela Oliveira Rocha – Belo Horizonte, 2015.
125 p. : il.

Monografia (Curso Superior em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro.

Orientadora: Simone Dufloth

Referência: f. 20-64

1. Plano de Juventude Viva (PJV). 2. Violência – Brasil. 3. Secretaria Nacional de Juventude – Brasil. 4. Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial – Brasil. 5. Políticas públicas – Brasil. 6. Juventude – Brasil. 7. Negros – Brasil. I. Dufloth, Simone. II. Título.

CDU 3-053.6 (81)

Daniela Oliveira Rocha

VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA: análise do Plano Juventude Viva no estado de Minas Gerais

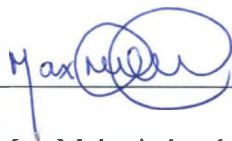
Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Administração Pública.



Prof. (a) Dr. (a) Simone Cristina Dufloth (Orientadora), Fundação João Pinheiro



Prof. (a) Dr. (a) Leticia Godinho de Sousa, Fundação João Pinheiro



Prof. Me. Max Melquiades da Silva, Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 23 de Novembro de 2015

AGRADECIMENTOS

À Deus, que proporcionou essa longa caminhada de muito aprendizado, reservando desafios e surpresas maravilhosas desde que comecei a elaborar este trabalho.

À minha orientadora, Prof. (a) Simone Dufloth, sempre confiante e animada durante as nossas conversas, apoiando prontamente todas as minhas inseguranças e decisões.

Aos colegas da Assessoria de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social de Minas Gerais, pela receptividade da equipe e pelas colaborações e sugestões para esta pesquisa.

À Aidê Cançado, Luiza Moreira e Tatiane Gomes pelos preciosos conselhos.

Aos professores Eduardo Batitucci, Letícia Godinho e Max Melquiades, pelas indicações de leituras.

Aos meus amigos de sala e da vida, Aninha, Bruna, Fefê, Wood, Fillipe e Marina, pelo companheirismo e incentivo.

À minha família, por toda compreensão, apoio e tranquilidade depositados.

Aos colegas e demais professores do Curso Superior de Administração Pública pelos conhecimentos construídos durante os últimos quatro anos.

A todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização desta monografia.

“[...] Já podaram seus momentos
Desviaram seu destino
Seu sorriso de menino
Tantas vezes se escondeu
Mas renova-se a esperança
Nova aurora a cada dia
E há que se cuidar do broto
Pra que a vida nos dê flor e fruto.”

Coração de Estudante
Milton Nascimento / Wagner Tiso

RESUMO

Este trabalho de conclusão de curso analisa o contexto atual de execução do Plano Juventude Viva (PJV) nos municípios do estado de Minas Gerais que aderiram ao Plano. O PJV é uma ação do Governo Federal destinada à prevenção da violência letal, com foco na juventude negra. No estado de Minas, assim como no cenário brasileiro, as taxas de homicídio de jovens negros são maiores do que a de brancos. Diante dessas estatísticas, a juventude negra mineira se apresenta como o grupo mais vulnerável à violência, necessitando portanto, de uma intervenção do Estado que reduza esses indicadores e transforme essa realidade. Nesse sentido, se busca identificar o que tem sido feito para combater a ocorrência de homicídio contra esses jovens, a partir de uma política que aborde a vulnerabilidade à violência letal sob as perspectivas racial e etária. Adotou-se o tipo de pesquisa qualitativa, objetivando estudar os aspectos do desenvolvimento do PJV nessas localidades que não podem ser quantificados. Como se trata de um estudo exploratório, a coleta de dados envolveu pesquisa documental (documentos da Secretaria Nacional de Juventude, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, entre outros), pesquisa bibliográfica (publicações sobre violência racial, políticas de prevenção e de juventude, entre outros), realização de entrevista com a gestora federal do PJV e aplicação de questionário aos gestores municipais do Juventude Viva em Minas Gerais. Com base nas etapas de implantação estabelecidas pelo próprio Plano, conclui-se que a execução dessas ações nos municípios pesquisados é baixa. Além disso, foi possível constatar que as principais políticas públicas que estão sendo desenvolvidas não correspondem a ações focalizadas para juventude negra. Contudo, percebe-se que o fato de os municípios terem aderido voluntariamente implicou em grandes dificuldades, devido à ausência de suporte técnico e financeiro.

Palavras-chave: juventude; raça; políticas públicas; plano de prevenção à violência; estado de Minas Gerais; Juventude Viva.

ABSTRACT

This course conclusion work analyzes the current context of implementing the Plano Juventude Viva (PJV) in the municipalities of Minas Gerais that joined the Plan. The PJV is an action of the Federal Government for the prevention of lethal violence, focusing on black youth. In the state of Minas Gerais, as well as in the Brazilian scene, the black youth homicide rates are higher than that of whites. Given these statistics, the black youth of Minas Gerais is the most vulnerable group to suffer violence, requiring, therefore, a state intervention that reduces these indicators and transform this reality. In this sense, it seeks to identify what has been done to combat the occurrence of murder of these young people, from a policy that addresses the vulnerability to deadly violence in the racial and age perspectives. It was adopted the kind of qualitative research in order to study aspects of the development of PJV on these locations that can't be quantified. Considering that this is an exploratory study, data collection involved documentary research (the Secretaria Nacional de Juventude documents, the Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial documents, among others), literature (publications on racial violence, prevention and youth policies, among others), interviews with federal manager of PJV and a questionnaire to municipal managers of PJV in Minas Gerais. Based on the implementation stages provided by PJV, it is concluded that the implementation of these actions in the municipalities surveyed is low. Furthermore, it was established that the main policies that are being developed are not actions targeted to black youth. However, it is clear that the fact that the municipalities have voluntarily applied resulted in great difficulties, because of lack of technical and financial support.

Keywords: youth; race; policy; plan violence prevention; Minas Gerais; Juventude Viva.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01 - Arranjo institucional dos atores envolvidos no Juventude Viva.....	57
FIGURA 02 - Etapas de Implementação do Plano Juventude Viva.....	76

LISTA DE QUADROS

QUADRO 01 - Classificação das intervenções preventivas à criminalidade com base no público-alvo.....	38
QUADRO 02 - Tipologia bidimensional das intervenções preventivas à criminalidade com base no público-alvo.....	38
QUADRO 03 - Classificação das intervenções preventivas à criminalidade com base na natureza das intervenções.....	39
QUADRO 04 - Políticas públicas de prevenção social à violência contra adolescentes e jovens no Brasil.....	42
QUADRO 05 - Situação dos questionários.....	75

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01 - Taxas de homicídio branco e negro e vitimização negra, registradas para a população total no Brasil no período 2002-2012.....	23
GRÁFICO 02 - Taxas de homicídio branco e negro e vitimização negras registradas para a população jovem no Brasil no período 2002-2012.....	24
GRÁFICO 03 - Taxas de encarceramento por 100 mil habitantes segundo brancos e negros no Brasil no período 2005-2012.....	32

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANJV - Articulação Nacional Juventude Viva

CEU'S - Centros de Artes e Esportes Unificados

CGJuv - Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva

CONEPIR - Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

CONJUVE - Conselho Estadual da Juventude

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ENJUNE - Encontro Nacional de Juventude Negra

Fiocruz - Fundação Osvaldo Cruz

FOMPI - Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IVJ - Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência

IVJ Violência e Desigualdade Racial - Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial

NAT's - Núcleos de Articulação Territorial

NPVPS - Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde

NUFAC - Núcleo de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra

ONG – Organização Não-Governamental

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PELC - Projeto Esporte e Lazer da Cidade

PIAPS - Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência

PJV - Plano Juventude Viva

PNJ - Política Nacional de Juventude

PNSP - Plano Nacional de Segurança Pública

PNPIR - Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial

PROEMI - Programa Ensino Médio Inovador

ProJovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens

Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

PROUNI - Programa Universidade para Todos

RIDE - Região Integrada de Desenvolvimento

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SG/PR - Secretaria-Geral da Presidência da República

SICONV - Sistema de Convênios

SIMASE - Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas

SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

SNJ - Secretaria Nacional de Juventude

SUSP - Sistema Único de Segurança Pública

UBS's - Unidades Básicas de Saúde

UPP's - Unidades de Polícia Pacificadora

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	16
2	JUVENTUDE NEGRA: A VULNERABILIDADE À VIOLÊNCIA POR RAÇA E FAIXA ETÁRIA	19
2.1	Raça e violência no Brasil	19
2.1.1	<i>Raça e racismo: conceitos e peculiaridades</i>	20
2.1.2	<i>Violência e vitimização negra: a seletividade social dos homicídios no Brasil</i>	22
2.2	Aspectos da vulnerabilidade da juventude negra no Brasil	25
2.2.1	<i>Jovem negro e violência na contemporaneidade brasileira</i>	25
2.2.2	<i>Principais discussões atuais de cunho legal no Brasil sobre a criminalização da juventude negra</i>	27
2.2.3	<i>Encarceramento da população negra no Brasil</i>	30
3	POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLÍTICA DE JUVENTUDE NO BRASIL	33
3.1	O novo federalismo e a implementação de políticas públicas federais	33
3.1.1	<i>Constituição de 1988: os impactos do novo federalismo na execução de políticas públicas</i>	34
3.1.2	<i>Instrumentos de cooperação intergovernamental: consórcios públicos e convênios de cooperação</i>	35
3.2	Política de prevenção à violência e redução de homicídio no Brasil	36
3.2.1	<i>Definição e abordagens</i>	37
3.2.2	<i>Trajatória recente: avanços na execução de políticas públicas de prevenção de homicídios</i>	39
3.2.3	<i>Pacto pela redução dos homicídios no Brasil: cooperação federativa</i>	42
3.3	Política de Juventude	43
3.3.1	<i>Definição e abordagens</i>	43
3.3.2	<i>Trajatória recente: avanços na legislação e na execução de políticas públicas no Brasil</i>	44

3.3.3	<i>Plano Nacional de Juventude: referência nacional de políticas públicas de juventude no Brasil.....</i>	46
4	O PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA: JUVENTUDE VIVA	48
4.1	Concepção.....	48
4.2	Elaboração.....	50
4.2.1	<i>Os princípios norteadores</i>	50
4.2.2	<i>Diagnóstico da mortalidade da juventude negra</i>	52
4.2.3	<i>Eixos e ações previstas</i>	52
4.3	Implementação	55
4.4	Competências compartilhadas dos atores envolvidos nos âmbitos federal, estadual e municipal	57
4.4.1	<i>Juventude Viva e o Governo Federal</i>	57
4.4.2	<i>Juventude Viva e os Governos Estaduais.....</i>	60
4.4.3	<i>Juventude Viva e os Governos Municipais.....</i>	61
4.4.4	<i>Juventude Viva e a Sociedade Civil.....</i>	63
5	METODOLOGIA DE PESQUISA.....	64
6	ANÁLISE DO PLANO JUVENTUDE VIVA SEGUNDO AS PERSPECTIVAS DOS GESTORES DOS NÍVEIS FEDERAL E MUNICIPAL	67
6.1	O Governo Federal no Plano Juventude Viva.....	67
6.1.1	<i>Apresentação e análise dos resultados: atuação das instâncias coordenadoras do Plano Juventude Viva no Governo Federal</i>	68
6.1.2	<i>O Plano Juventude Viva sob o olhar da gestão federal: desafios, potencialidades e expectativas.....</i>	69
6.2	Os Governos Municipais do estado de Minas Gerais no Plano Juventude Viva	73
6.2.1	<i>Apresentação e análise dos resultados: atuação dos Governos Municipais no Plano Juventude Viva no estado de Minas Gerais.....</i>	75
6.2.2	<i>Síntese das ações executadas pelos municípios mineiros em relação ao Plano Juventude Viva</i>	77

6.2.3	<i>O Plano Juventude Viva sob o olhar da gestão municipal: desafios, potencialidades e expectativas.....</i>	<i>78</i>
6.3	O Governo Federal e os Governos Municipais do estado de Minas Gerais: unindo as perspectivas a cerca do Plano Juventude Viva.....	79
7	CONCLUSÃO	85
8	REFERÊNCIAS	93

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra, também conhecido por Plano Juventude Viva (PJV), no estado de Minas Gerais. Desenvolvido pelo Governo Federal sob a coordenação da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o PJV reúne ações e políticas públicas de onze ministérios, as quais se destinam, direta ou indiretamente, à redução da vulnerabilidade dos jovens a situações de violência, principalmente os negros.

A implementação do Juventude Viva é compartilhada entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, sendo distribuídas competências para cada ente federativo que entre nessa parceria. Mas para isso, é necessário que o ente federativo se pactue ao Plano, se comprometendo a desenvolver as ações previstas no termo de adesão. Além da atuação do Estado, o PJV presume a participação da sociedade civil, através dos canais de diálogo criados para a interlocução com a população.

O PJV configura-se como uma política transversal e intersetorial, cujas intervenções se orientam para a desconstrução da cultura de violência; inclusão, emancipação e garantia de direitos; transformação de territórios e; aperfeiçoamento institucional. Esses eixos refletem as principais causas do elevado número de mortes causadas por homicídio que atingem em maioria, os jovens negros brasileiros.

Sabe-se que há uma acentuada seletividade social dos homicídios no Brasil, caracterizada por fatores socioeconômicos e demográficos (sexo, idade e raça/cor). Esse perfil da vítima de violência letal coincide com o processo de marginalização de grupos sociais na sociedade brasileira, que gera uma maior vulnerabilidade à violência. A juventude negra, portanto, está mais exposta a situações de ameaça de morte, consumo e tráfico de drogas, mendicância, violência doméstica, violência policial, encarceramento, entre outras.

Na região Sudeste, o comportamento das estatísticas de homicídios de jovens negros do estado de Minas Gerais difere dos demais. No período entre 2002 e 2012, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro registraram uma queda por mais da metade nessas taxas de homicídio¹. Na contramão, os estados de Minas Gerais e Espírito Santo incrementam esses valores, mas o primeiro aumenta em 41,3% e o segundo, em apenas 1,2%. Ainda que o estado de Minas tenha registrado as menores taxas nos três primeiros anos, ao fim do período

¹ Waiselfisz (2014).

analisado, este se posiciona com a 3ª maior taxa - superando em dobro a taxa do estado de São Paulo, que ocupa a 4ª posição.

Nesse contexto de grande insegurança à juventude mineira, necessita-se de uma intervenção do Estado que reduza esses indicadores. Mais do que isso, é preciso proteger os jovens negros das situações de violência, mitigando os fatores que os tornam suscetíveis a essa exposição, por meio de políticas públicas que promovam uma inserção e integração adequada desses jovens à sociedade.

Diante do cenário cada vez mais colaborativo entre os entes federados para execução de políticas públicas, o PJV se mostra como uma alternativa bastante apropriada, ao propor uma gestão compartilhada. Sabe-se que os governos, de um modo geral, têm expandido as políticas sociais, mas nem sempre conseguem contemplar todas as demandas da população. Supõe-se, então, que o Juventude Viva possa ajudar os Estados e Municípios que desejam implantar ações para a prevenção de homicídios, podendo dispor do apoio do Governo Federal.

Lançado em setembro de 2012 na capital do estado de Alagoas, Maceió, o PJV expandiu para outros sete estados, são eles: Paraíba, Sergipe, Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Já nos municípios, são 112 termos de adesão assinados. Contudo, esses municípios não estão somente localizados nos estados supracitados, pois os entes podem realizar a pactuação separadamente. Em outras palavras, se um município quiser implementar o PJV ainda que o seu estado não o tenha, nenhum impedimento é feito. Esse foi o caso de Minas Gerais, estado que possui municípios pactuados ao Plano, mas não aderiu ao PJV.

Nesse sentido, este trabalho se propõe a questionar quais são as principais ações que estão sendo executadas pelos municípios mineiros que aderiram ao Juventude Viva. Para tanto, objetiva-se realizar uma análise da implantação do Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra no âmbito dos municípios mineiros pactuados, no intuito de construir um panorama das atividades relacionadas à política no estado. Enquanto objetivos específicos, pretende-se:

- i. Identificar os municípios mineiros que aderiram ao Juventude Viva no estado de Minas Gerais.
- ii. Identificar e caracterizar, dentre as atribuições previstas no PJV, quais estão sendo promovidas pelo Governo Federal e pelos Governos Municipais dos municípios mineiros pactuados ao Plano.

iii. Identificar as principais políticas públicas que estão sendo executadas pelos municípios mineiros pactuados, no âmbito do Juventude Viva.

Para atingir os objetivos pretendidos, optou-se por estruturar este estudo em duas partes, que correspondem ao referencial teórico e à análise e interpretação dos resultados da pesquisa. No referencial teórico - composto pelos capítulos 2, 3 e 4 – são discutidos alguns pressupostos teóricos relacionados aos subtemas dessa análise, que possam contribuir para a interpretação dos dados que serão obtidos. Os tópicos a serem abordados dizem respeito à vulnerabilidade à violência, às políticas de prevenção à violência e de juventude e, por fim, ao próprio Juventude Viva.

No capítulo 2, apresenta-se a questão da vulnerabilidade à violência como um fenômeno pré-determinado pela raça e pela faixa etária, identificando os principais fatores associados a essa caracterização - das principais vítimas de homicídios - que configura uma ostensiva violência contra a juventude negra. Serão apontadas as causas e origens da violência racial, a partir do processo de integração do negro e do jovem à sociedade brasileira.

Já o capítulo 3 versa sobre a trajetória das políticas de prevenção à violência e de juventude implementadas pelo Governo Federal, por considerá-las como caminhos precursores do PJV. Serão identificadas as diferentes abordagens que essas políticas tiveram ao longo do tempo, de forma que esse processo de evolução ajude a compreender melhor o cenário no qual se insere o Juventude Viva, enquanto política destinada a prevenção à criminalidade e às juventudes. Além disso, trata-se da estrutura de funcionamento de implementação de políticas públicas federais, no tocante aos impactos do novo federalismo trazido pela Constituição de 1988 e à importância das relações intergovernamentais nesse contexto de descentralização e expansão das políticas sociais a partir dos anos 1990.

O capítulo 4, encerrando a parte de fundamentação teórica, discorre sobre o PJV nos planos estratégico e operacional, descrevendo os processos de concepção, elaboração e implementação. Ademais, é tratada a relação entre os três entes federativos para a realização das ações previstas no Plano, que se estrutura a partir dos níveis de governo e seus órgãos responsáveis pela coordenação do Plano, e as instâncias de gestão e participação social do PJV.

Finalmente, revelam-se os resultados obtidos durante a pesquisa, os quais serão apresentados de acordo com os pontos de vista do Governo Federal e dos Governos Municipais. Nessa segunda parte do trabalho, busca-se responder os propósitos estabelecidos inicialmente além de apontar correspondências entre o fenômeno estudado e outros fatores detectados na pesquisa, que permitam a realização de deduções e proposições.

2 JUVENTUDE NEGRA: A VULNERABILIDADE À VIOLÊNCIA POR RAÇA E FAIXA ETÁRIA

As raízes da violência racial no Brasil remontam ao período colonial, quando a escravidão submeteu o negro a condições sub-humanas de vida. Desde a abolição, houve uma integração precária do negro à sociedade brasileira, marcada por práticas discriminatórias de caráter “cordial”, ditas não racistas. O racismo, que também é uma forma de violência, inviabiliza a promoção da igualdade racial no país.

A partir dos estudos bibliográficos realizados, constata-se que nas duas últimas décadas, houve um crescimento acentuado dos registros de homicídios de jovens negros. Depreende-se também que, fatalmente, esse grupo é o mais vulnerável à violência letal.

Neste capítulo, busca-se identificar as principais questões que ajudam a explicar a violência ostensiva contra a juventude negra na atualidade, expressa em estatísticas discrepantes na comparação entre negros e brancos, considerando que a porcentagem de população negra no Brasil é de 51% ², segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010).

2.1 Raça e violência no Brasil

A relação entre raça e violência se inicia no Brasil quando os africanos, escravizados pelos colonizadores portugueses, foram privados de todo e qualquer direito, não apenas o de liberdade. Também não foram somente as condições de trabalho que eram degradantes, a vida em sociedade era marcada pela hostilidade e “inferiorização” do negro. Ao longo tempo, consolidou-se entre as práticas sociais, o preconceito contra a população negra. No entanto, o racismo brasileiro possui características próprias e os mais diversos efeitos nos comportamento das instituições brasileiras, contribuindo para o entendimento da criminalização da juventude negra.

Os jovens em situação de vulnerabilidade à violência são, em sua maioria, negros, e estão expostos a diversas deficiências socioeconômicas, tais como baixa inserção no mercado de trabalho formal; reduzido acesso à educação, cultura, esporte e lazer; níveis inferiores de renda familiar, entre outros. Com base no referencial teórico aplicado neste estudo, conclui-se que os jovens negros estão sobre-representados tanto nas estatísticas de homicídio como do sistema carcerário.

² Considerando as pessoas que se declaram como pretos e pardos. Valor arredondado para número inteiro.

2.1.1 Raça e racismo: conceitos e peculiaridades

No campo da sociologia, há um debate conceitual sobre o termo “raça” que divide as opiniões em torno dos critérios a serem utilizados nessa concepção – inclusive, alguns sociólogos descartam o conceito de “raça” por considerá-lo demasiado ideológico ou pela inexistência de raças humanas (GUIMARÃES, 2005). As principais discussões consideram que “raças” devem ser definidas por características físicas e comportamentais (fenótipos). O autor ainda aponta que, na ausência de marcas físicas, o termo seria mais bem substituído por “etnias”, ainda que seja um conceito mais amplo ³.

Dentre os defensores do uso do termo “raça”, Guimarães (2005) explica que as discriminações raciais somente se tornam inteligíveis quando há uma delimitação clara da causa dessa estrutura de dominação, empregar formas abstratas dificulta a sua eliminação. O autor aponta ainda que raças são “uma construção social e devem ser estudadas por um ramo próprio da sociologia ou das ciências sociais, que trata das identidades sociais. Estamos, assim, no campo da cultura, e da cultura simbólica” (GUIMARÃES, 2003, p.96). Nesse sentido, as identidades sociais consistem em valores morais, intelectuais e culturais, que são transmitidos de uma geração à outra, não sendo necessariamente restritas a laços sanguíneos.

Ainda que do ponto de vista biológico não existam raças na espécie humana, social e politicamente deve-se reconhecer o racismo enquanto prática discriminatória e, portanto, de opressão e abuso de poder de uns sobre outros. Nas palavras de Delacampagne, racismo é “a redução do cultural ao biológico, a tentativa de fazer o primeiro depender do segundo. O racismo existe sempre que se pretende explicar um dado *status* social por uma característica natural” (DELACAMPAGNE *apud* GUIMARÃES, 2005).

No caso do Brasil, por exemplo, o conceito de “cor” se confunde com “raça”, justamente por estar muito mais fundamentada na aparência física do que na ancestralidade. Analogamente, Florestan Fernandes em sua obra “A integração do negro na sociedade de classes” acreditava que o “preconceito de cor” deveria ser empregado em referência à discriminação racial (FERNANDES, 1965).

Nessa discussão, vale recordar a formação da nacionalidade brasileira. As origens étnicas e raciais dos descendentes dos colonizadores e estrangeiros nascidos nas Américas foram ignoradas nesse processo, permitindo que o racismo colonial se sustentasse pela ideia

³ “Etnicidade é um aspecto das relações sociais entre agentes que se consideram culturalmente distintos dos membros de outros grupos com os quais eles mantêm um mínimo de integração cultural regular. Etnicidade também pode, pois, ser também definida como uma identidade social, caracterizada por parentesco metafórico ou fictício” (THOMAS ERIKSEN, 1993, p.12).

da pureza de sangue dos colonizadores portugueses (GUIMARÃES, 2005). Outra questão esclarecedora é a estruturação de uma ordem oligárquica desde o período colonial, na qual a “cor”, o *status* e a classe estiveram intimamente ligados entre si, formando um sistema de hierarquização social organizado em gradações de prestígio, que perpassa pelos seguintes níveis: classe social (ocupação e renda), origem familiar, “cor” e educação formal (GUIMARÃES, 2005).

A despeito de a sociedade brasileira ser profundamente marcada por distinções de classe e “cor”, prevalecia (e até certo ponto, ainda prevalece) a sensação de que as relações raciais no Brasil são harmônicas, não existindo barreiras que impeçam o acesso às mesmas oportunidades entre brancos e negros. Essa teoria, pioneiramente apresentada por Freyre (2004)⁴, se justifica em boa parte pela ausência de segregação (a exemplo do “Jim Crow” nos Estados Unidos ou do *apartheid* na África do Sul) ou conflitos raciais, desde a abolição da Abolição da Escravidão, em 1888. Por isso, Guimarães (2005) afirma que o racismo brasileiro é “sem cara”, pois se aparenta universalista, tratando-se a si mesmo como antirracismo, mas é essencialmente antinacional, na medida em que sempre negou a presença do afro-brasileiro e do índio-brasileiro.

A partir da ditadura militar já era claro, principalmente entre a esquerda, que a “democracia racial” constituía mais uma ideologia do estado brasileiro, desmascarada como o “mito da democracia racial”. Da mesma forma, Da Matta (1981), ao estudar a especificidade do racismo no Brasil, o denominou “racismo à brasileira”, expressão que foi substituída recentemente por “racismo cordial” por Sales Jr. (2006). Em suma, todos esses cunhos destacam a presença da “cordialidade” das relações raciais brasileiras - superficialmente espírita, porém manifestada em atitudes e comportamentos discriminatórios, tais como piadas, ditos populares e brincadeiras maldosos.

Apenas a partir do Movimento dos Direitos Civis (1954-1980), nos Estados Unidos, que houve uma mudança da percepção quanto à segregação racial, impactando a agenda do antirracismo no Ocidente (GUIMARÃES, 2002). As desigualdades raciais passaram a ser claramente atribuídas a mecanismos sociais, tais como a educação, o mercado de trabalho, a estrutura familiar e a pobreza.

Gilens (1998) aponta que a percepção da pobreza está tão ligada à raça que mesmo as chamadas políticas raciais neutras são fortemente associadas a afro-americanos. Também conhecidas por *hidden agenda*, tais políticas surgiram frente à oposição de muitos americanos

⁴ Embora Gilberto Freyre não use o conceito de "democracia racial", ele é considerado o responsável por provocar a discussão acadêmica sobre a harmoniosa relação racial estabelecida no Brasil.

brancos aos benefícios das políticas raciais focalizadas. Segundo Wilson (1990), a *hidden agenda* busca “melhorar as oportunidades de vida de subclasses sociais, a exemplo do gueto, enfatizando programas nos quais os grupos desfavorecidos de todas as raças possam se relacionar de uma maneira melhor” (WILSON, 1990, p.120, tradução própria) ⁵.

2.1.2 Violência e vitimização negra: a seletividade social dos homicídios no Brasil

A literatura que busca definir o conceito de violência é vasta, por isso, foi escolhida a definição *ad hoc* de Abramovay *et al* (2002). Segundo os autores, a violência deve ser concebida como um fenômeno multifacetado, que atinge a integridade física, psíquica, emocional e simbólica de indivíduos, no espaço público ou privado. Destarte, a violência se classifica em: violência direta, indireta e simbólica. A violência direta diz respeito à violação da integridade da vida humana, a exemplo dos homicídios (assassinatos, chacinas, genocídio, crimes de guerra, suicídio, acidentes de trânsito e massacres civis). Já a violência indireta implica em prejuízo psicológico ou emocional. Por fim, a violência simbólica envolve o impedimento à livre ação, pensamento ou consciência dos indivíduos.

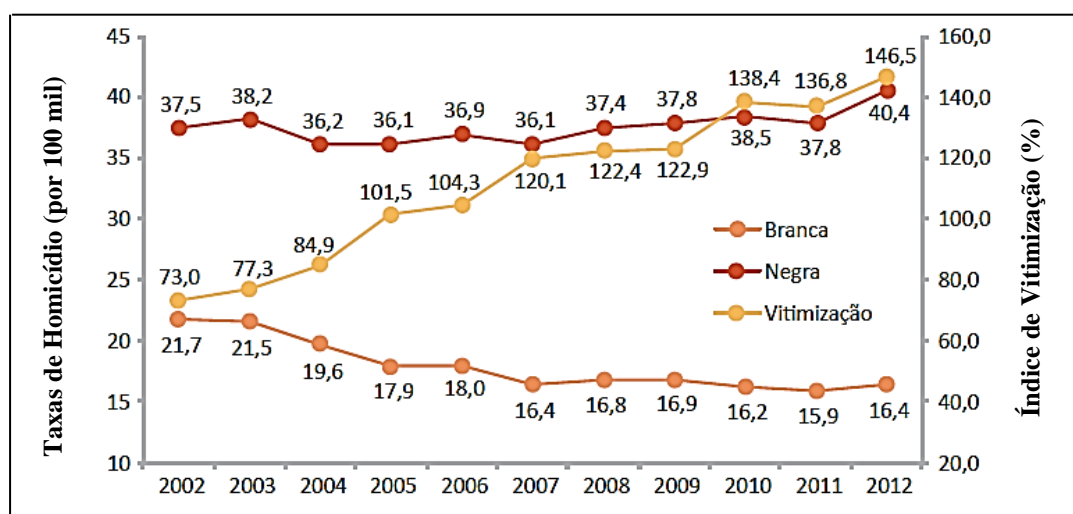
Após discorrer sobre o racismo, considerado como violência indireta e simbólica, dar-se-á atenção à violência direta, com foco nos homicídios. O que se percebe é uma acentuada seletividade social dos homicídios no Brasil, ou seja, as vítimas possuem algo em comum: a cor/raça. Entre 2002 e 2012, a taxa de homicídios da população total do Brasil, passou de 28,9 (por 100 mil habitantes) para 29,0 (WAISELFISZ, 2014). Desagregando os dados por raça, o número absoluto de vítimas diminuiu de 19.846 para 14.928 (redução de 24,8%) entre os brancos e aumentou de 29.656 para 41.127 entre os negros - crescimento de 38,7% (WAISELFISZ, 2014).

O autor também apresenta uma interessante relação entre as “taxas brancas” e as “taxas negras” de homicídios, denominada Índice de Vitimização Negra, que mede a proporção entre as duas variáveis ⁶. Por exemplo, em 2002, o índice de vitimização negra foi de 73,0: morreram proporcionalmente 73% mais negros que brancos. Em 2012, esse índice sobe para 146,5. Logo, a vitimização negra, no período de 2002 a 2012, cresceu 100,7%. No gráfico a seguir, observa-se melhor o comportamento das taxas de homicídio e do índice de vitimização:

⁵ “The hidden agenda is to improve the life chances of groups such as the ghetto underclass by emphasizing programs in which the more advantaged groups of all races can positively relate” (WILSON, 1990, p.120).

⁶ Se o índice for igual à zero significa dizer que morre proporcionalmente a mesma quantidade de brancos e de negros. Se o valor for negativo, então morrem, proporcionalmente, mais brancos que negros.

Gráfico 01 – Taxas de homicídio branco e negro e vitimização negra, registradas para a população total no Brasil no período 2002-2012



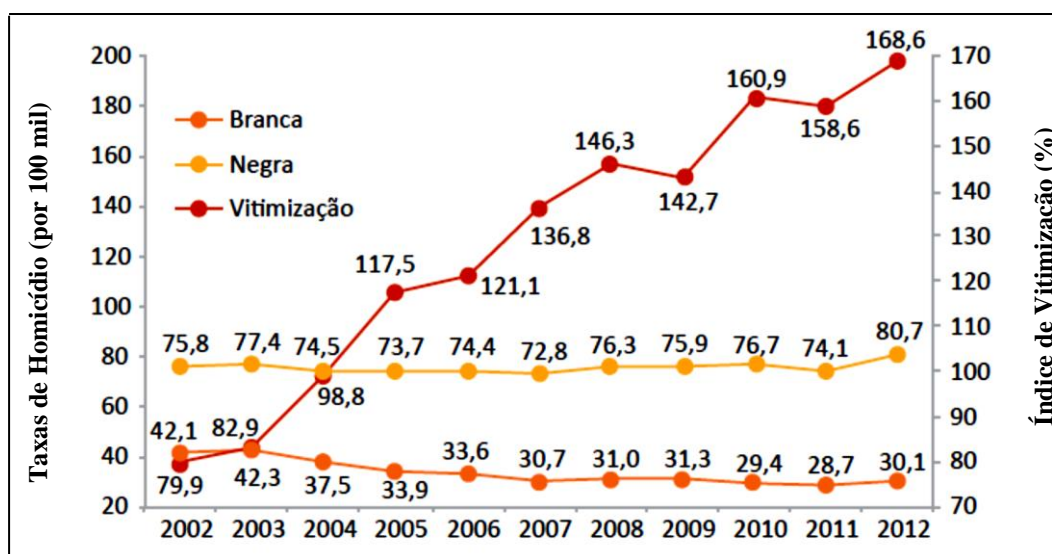
Fonte: WASELFI SZ, 2014.

Ao estudar a evolução do fenômeno do homicídio negro entre as unidades federadas, Waiselfisz (2014) encontra a situação mais preocupante na região Nordeste. Os estados da Bahia e do Rio Grande do Norte tiveram os índices de vítimas negras mais que triplicados na última década. Já nos estados de Alagoas, Ceará, Maranhão, Paraíba, Tocantins e Goiás, as taxas mais que duplicaram.

Com o recorte da faixa etária, percebe-se que as taxas de homicídio entre jovens de 15 a 29 anos, correspondem ao dobro dos valores obtidos para a população total. Além disso, enquanto as taxas de homicídio de jovens brancos caem 28,6%, as dos jovens negros aumentam 6,5%. O índice de vitimização de jovens negros, de 79,9 sobe para 168,6 em dez anos (Gráfico 02).

Conforme aponta Waiselfisz (2014, p. 9) “os homicídios são hoje a principal causa de morte de jovens de 15 a 29 anos no Brasil, e atingem especialmente jovens negros do sexo masculino, moradores das periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos”. Nesse sentido, o autor conclui que o fenômeno da violência letal está fortemente associado a fatores socioeconômicos e demográficos, com especial interveniência da variável raça/cor, refletindo mais um desdobramento da desigualdade racial.

Gráfico 02 – Taxas de homicídio branco e negro e vitimização negras registradas para a população jovem no Brasil no período 2002-2012



Fonte: WAISELFISZ, 2014.

A partir dessa compreensão do perfil demográfico e socioeconômico das vítimas de homicídios, foi criado o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial (IVJ Violência e Desigualdade Racial) (BRASIL, 2015a)⁷, um indicador sintético, que agrega as principais dimensões capazes de mensurar a propensão dos jovens a perderem suas vidas pela violência letal. As variáveis consideradas são: taxa de frequência à escola, escolaridade, inserção no mercado de trabalho, taxa de mortalidade por causas internas, taxa de mortalidade por causas violentas, valor do rendimento familiar médio mensal, entre outros⁸.

Ressalta-se que já existia o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (IVJ) desenvolvido pelo Ministério da Justiça em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2008. Contudo, o IVJ Violência e Desigualdade Racial inclui o “risco relativo” de jovens negros e brancos serem vítimas de homicídios, que se expressa pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade violenta de jovens brancos (BRASIL, 2015a). Os valores podem ir de 0,0 até 1,0: o valor 1,0 indica o mesmo risco de morte por homicídios entre negros e brancos; valores acima de 1,0 um maior risco entre os jovens negros. Ou seja, é a mesma lógica do índice de vitimização negra mencionado anteriormente.

⁷ O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial foi desenvolvido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em parceria com a UNESCO, a pedido da Secretaria-Geral da Presidência da República.

⁸ O índice utiliza dados socioeconômicos e demográficos produzidos por diferentes fontes (IBGE, SIM/DATASUS).

Em relação aos resultados, tem-se que o estado com o maior valor é Alagoas (0,608), seguido da Paraíba (0,517), Pernambuco (0,506) e Ceará (0,502), configurando uma escala de alta vulnerabilidade juvenil à violência. Nessas regiões, também há um maior risco de mortalidade por homicídio entre jovens negros do que brancos. Em Alagoas, estado com maior IVJ Violência e Desigualdade Racial, o “risco relativo” de um jovem negro é 8,75 vezes maior do que o atribuído a um jovem branco. Em contrapartida, os cinco menores coeficientes são de quatro estados do Sul e Sudeste (São Paulo, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais), além do Distrito Federal (BRASIL, 2015a).

2.2 Aspectos da vulnerabilidade da juventude negra no Brasil

A juventude em si já é repleta de inseguranças, que acentuam desigualdades de toda ordem, produzindo as conhecidas juventudes, enquanto diferentes grupos, com diferentes características culturais, sociais e econômicas. As visões da sociedade sobre os jovens reforçam ainda mais esses medos, ao exigir maturidade ao mesmo tempo em que aponta sua irresponsabilidade. Quando essas variáveis se inserem num contexto mais amplo, de vulnerabilidades sociais, os resultados são desastrosos. O sentimento de não pertencimento ou adequação à sociedade, especialmente entre os jovens negros moradores de periferia, produz uma situação de alta propensão à violência.

2.2.1 Jovem negro e violência na contemporaneidade brasileira

A definição de juventude perpassa por diversas categorias, tais como faixa etária, período da vida, contingente populacional, categoria social ou geração (LEÓN, 2005). Contudo, todas partem de um entendimento comum de que a juventude é um ciclo vital entre a infância e a maturidade, no qual ocorre o amadurecimento do jovem em diversos sentidos (sexual, afetivo, social, intelectual, etc.). No Brasil, a Política Nacional de Juventude (PNJ), que será abordada no próximo capítulo, utiliza a faixa etária entre os 15 e 29 anos de idade⁹, dividindo-a por sua vez em três subgrupos etários: de 15 a 17 anos (jovens-adolescentes), de 18 a 24 anos (jovens-jovens) e de 25 a 29 anos (jovens-adultos)¹⁰.

Além disso, a concepção de juventude é uma construção social, histórica, cultural e relacional. Ser jovem na área rural é diferente de ser jovem no ambiente urbano, assim como

⁹ Disponível em: <http://secretariageral.gov.br/atuacao/juventude/politica-nacional>. Acesso em: 02 set. 2015.

¹⁰ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a faixa etária de 15 a 24 anos de idade. Desde 2004, os estudos sobre a juventude no Brasil, incorporaram a faixa etária de 25 a 29 anos, partir da pesquisa “Juventude, Juventudes: o que une e o que separa”, realizada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

há divergências de natureza socioeconômica, que produzem parcelas desiguais de oportunidades. Portanto, a juventude abarca um conjunto heterogêneo de perfis, podendo-se falar em juventudes, pela pluralidade de grupos juvenis.

A respeito da visão da sociedade sobre os jovens, Esteves *et al* (2005) destacam quatro perspectivas principais: dualista, maniqueísta, adultocrata e culpabilizante. Sob o olhar dualista, os jovens são apontados como o futuro das nações e ao mesmo tempo, acusados de irresponsabilidade nos modos de pensar e agir. Sendo assim, há uma visão maniqueísta também, na qual a juventude é percebida como a esperança de um mundo melhor, por um lado; e representa o medo e a falta de confiança, por outro. Ademais, os jovens são concebidos como improdutivos, por dependerem economicamente das populações mais velhas.

Já o adultocentrismo reforça a “superioridade dos adultos sobre as gerações jovens e afirma o acesso a certos privilégios pelo único fato de serem adultos. Ser adulto é o modelo ideal pelo qual o sujeito pode se integrar, ser produtivo e alcançar o respeito na sociedade” (UNICEF, 2013, p.18, tradução própria)¹¹. Em outros casos, os jovens são associados a uma eminente ameaça, tanto à sua própria integridade física e moral quanto à sociedade, principalmente em decorrência dos elevados números de vitimização juvenil. Esta é a chamada perspectiva culpabilizante, que criminaliza a figura do jovem, a exemplo das pessoas favoráveis à redução na maioridade penal.

Castro e Abramovay (2002) concluem que a vulnerabilidade à violência é uma marca singular dos jovens na contemporaneidade, como vítimas e agressores. Baixa autoestima; sentimento de inadequação aos espaços de convivência; vivência de abuso físico, sexual ou psicológico por membros da família; constrangimento imposto pela condição socioeconômica, de gênero ou raça, são os principais fatores que contribuem para essa propensão (CASTRO, 2009). Abramovay *et al* (2002) também destacam que há duas faces da violência, uma enquanto forma de os jovens quebrarem a sua invisibilidade e outra que se caracteriza como mecanismo de resolução de conflitos, devido à carência de valores de solidariedade e de cultura de paz, principalmente.

As situações de violência, por sua vez, se inserem no conceito de vulnerabilidade social, que se relaciona aos riscos sociais e às condições de sua ocorrência. Definindo melhor, vulnerabilidade social é entendida como o resultado negativo da relação entre a

¹¹ “[...] la superioridad de los adultos por sobre las generaciones jóvenes y señala el acceso a ciertos privilegios por el solo hecho de ser adultos. Ser adulto es el modelo ideal de persona por el cual el sujeto puede integrarse, ser productivo y alcanzar el respeto en la sociedad” (UNICEF, 2013, p.18).

disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores e o acesso à estrutura de oportunidade sociais, econômicas e culturais, provida pelo Estado, mercado e sociedade (ABRAMOVAY *et al*, 2002). Em outras palavras, é a situação em que esse conjunto de recursos se revela insuficiente ou inadequado para determinados atores sociais, deteriorando suas condições de vida.

De acordo com Abramovay *et al* (2002), há duas razões que justificam a relação entre vulnerabilidade social e violência. Em primeiro lugar, o mercado, o Estado e a sociedade tendem a concentrar a pobreza entre a juventude e distanciá-los do “curso central” do sistema social. Outra questão é a escassez de recursos materiais e simbólicos disponíveis a indivíduos excluídos da sociedade, tais como educação, trabalho, saúde, lazer e cultura. Portanto, ao diminuir as chances de aquisição e aperfeiçoamento desses recursos, que são fundamentais para a formação de capital social, restringem-se as oportunidades de ascensão social ao jovem.

Todas essas privações geram fontes de vulnerabilidade à violência e contribuem para a frágil integração desses jovens à sociedade, que pode ser observada pela separação dos espaços (públicos e privados) de sociabilidade e de oportunidades sociais. Nessa perspectiva, o contexto social imputa a esses jovens a ideia de “inferiorização” e marginalização, de forma que a prática de atos infracionais se torna uma possibilidade de adquirir bens e materiais valorizados socialmente, configurando-se em um meio de reconhecimento social.

2.2.2 Principais discussões atuais de cunho legal no Brasil sobre a criminalização da juventude negra

Recentemente houve um acirramento da discussão sobre a criminalização da juventude, com forte impacto sobre a juventude negra, a partir de projetos de leis e propostas de emendas constitucionais aprovados pela Câmara dos Deputados. As novas legislações dividiram a opinião da sociedade civil e de parlamentares, suscitando reflexões fundamentais para o entendimento da realidade encontrada nos presídios e nas taxas de homicídios. Nesta seção, serão tratados os principais debates dos últimos dois anos, a redução da maioridade penal e a investigação de homicídios cometidos pela polícia:

a) Redução da maioridade penal

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 171, apresentada à Câmara dos Deputados no dia 19 de agosto de 1993, altera a redação do art. 228 da Constituição Federal de 1988, reduzindo a imputabilidade penal ao jovem maior de dezesseis anos. Após 22 anos, a

proposta foi submetida à análise por comissão especial, criada para tal finalidade. Em junho de 2015, a comissão aprovou o relatório de análise da PEC nº 171, elaborado pelo deputado Laerte Bessa (PR-DF). Contudo, o texto, que prevê apenas os casos de crimes hediondos - como estupro, latrocínio e homicídio qualificado (quando há agravantes), foi rejeitado devido ao quórum insuficiente de votação: 303 votos a favor e 184 contrários ¹² (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015b).

No dia seguinte, foi realizada outra votação sobre o tema, com a diferença de que foram excluídos alguns crimes, tais como roubo qualificado, tortura, tráfico de drogas e lesão corporal grave. O texto, de autoria dos deputados Rogério Rosso (PSD-DF) e Andre Moura (PSC-SE), obteve aprovação em primeiro turno: 323 votos a favor e 155 contra (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015c). No mês seguinte, em agosto, a proposta foi votada em segundo turno alcançando êxito: 320 votos a favor e 152 contra. Em seguida, a PEC foi encaminhada ao Senado, onde será submetida à votação e ainda permanece intocada (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2015d).

Há diversos questionamentos quanto ao processo de aprovação da PEC nº 171 e quanto à eficácia dessa medida. Certamente, houve uma rapidez explícita nas votações, prejudicando a maturidade da discussão, conforme apontaram os parlamentares contrários à decisão. Além disso, a proposição de uma nova votação no dia posterior à derrota do texto da comissão especial configurou expressa manobra política do presidente da Câmara dos Deputados. Um dos argumentos que embasaram a insatisfação com tal postura está na sua inconstitucionalidade, pois segundo a Constituição de 1988, toda matéria constante de proposta de emenda rejeitada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa (art. 60, §5).

Em relação à sua eficácia, Silva e Oliveira (2015) argumentam que a redução da maioria penal não corresponde a uma medida adequada para o combate à criminalidade juvenil. Primeiramente, porque o ato infracional juvenil no Brasil deve-se, sobretudo, à desigualdade social, ao não exercício da cidadania e às deficiências das políticas públicas em atender as demandas básicas dos jovens. Além disso, a grande maioria dos delitos cometidos por adolescentes são o roubo e o tráfico de drogas, não incluídos na PEC. Por fim, a redução da maioria penal contraria os princípios contidos na Constituição, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e nos tratados internacionais assinados pelo Brasil ¹³.

¹² Toda PEC é discutida e votada em dois turnos, em cada Casa do Congresso, sendo aprovada se obtiver, na Câmara e no Senado, três quintos dos votos dos deputados (308) e dos senadores (49).

¹³ Ver Silva e Oliveira (2015).

b) Investigação de homicídios cometidos pela polícia

O Projeto de Lei (PL) n° 4.471, apresentado à Câmara dos Deputados no dia 19 de setembro de 2012, altera os artigos 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Código de Processo Penal ¹⁴. De acordo com seus autores, o PL n° 4.471 surgiu a partir da mobilização de diversos operadores do sistema de justiça, profissionais de segurança pública e da sociedade civil, diante da necessidade de correta apuração de casos envolvendo letalidade no emprego da força policial, designados genericamente como “resistência seguida de morte” ou “autos de resistência”.

Os autos de resistência foram criados durante o período da ditadura militar, enquanto medida administrativa de segurança pública, que desobriga a investigação das mortes efetuadas por forças policiais, caracterizadas como decorrente de resistência à ação policial. Além disso, a medida também isenta o autor do disparo de providenciar assistência médica imediata para a vítima, impedindo que a perícia investigue se houve resistência de fato ou se houve abuso por parte do agente policial. Dessa forma, o enquadramento dos homicídios como “autos de resistência”, tem sido aplicado para legitimar as mortes decorrentes da atuação policial (BRASIL, 2014a).

Contudo, neste ano, a Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei (PL 3.131/08) que modifica as penas para os assassinatos cometidos contra agentes públicos de segurança e seus familiares e para a lesão corporal cometida contra policiais, tipificando-os como crimes hediondos. Considerando as inúmeras ações policiais de combate ao uso e tráfico de drogas e as disputas entre facções criminosas, a medida terá impacto no encarceramento sobre a juventude negra, que é o foco da vigilância policial, contribuindo ainda mais para a criminalização desse grupo.

Ainda assim, os homicídios classificados como “autos de resistência” são razoáveis para se avaliar a dimensão do tratamento inadequado à investigação de mortes causadas por policiais no Brasil, pois essa categoria já não é tão utilizada quanto foi na época da ditadura militar. Outra perspectiva interessante seria a análise das mortes indeterminadas ¹⁵, pois conforme conclui Cerqueira (2012), tratam-se de homicídios em quase sua totalidade. Segundo o autor, houve aumento relativo dos óbitos indeterminados de pardos e negros, com diminuição proporcional das mortes de brancos e de indivíduos com raça ignorada.

¹⁴ Ver redação dada no ANEXO A.

¹⁵ O número de mortes classificadas na categoria “com intenção indeterminada”, desenvolvido pelo Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde (MS), decorre dos registros e exames médicos legísticos, nos quais não foi possível identificar a intenção do incidente como sendo ocasionado por agressão, por violência auto-infligida, ou por acidente.

Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2014), 81,8% do total de mortes registradas foram cometidas por policiais em serviço; enquanto 75,3% das mortes de policiais ocorreram fora de serviço ¹⁶. Comparativamente, as polícias brasileiras mataram quantidade equivalente ao que as polícias dos Estados Unidos executaram em 30 anos. Ainda de acordo com o relatório, ao menos 06 pessoas foram mortas por dia pelas polícias brasileiras em 2013. Para Bueno e Rodrigues (2014), essas estatísticas revelam o abuso da força letal por parte das polícias brasileiras, ainda tratada como resposta ao crime e à violência, e a inércia da sociedade e suas instituições diante dessa situação:

[...] essa convivência tem se traduzido nos altíssimos indicadores de letalidade e vitimização policial, na ineficiência dos Ministérios Públicos na tarefa de controle externo da atividade policial, na ausência do Judiciário, e na incapacidade dos Executivos, e incluídas aí as Polícias Cíveis e Militares, de demonstrarem de forma clara que políticas de segurança pública eficientes são construídas na associação entre eficiência na prevenção e repressão ao crime e repressão ao abuso policial (BUENO; RODRIGUES, 2014, p. 43).

c) Homicídio de jovens negros e pobres

Em março deste ano, a Câmara dos Deputados instituiu uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar as causas, razões, consequências, custos sociais e econômicos da violência, morte e desaparecimento de jovens negros e pobres no Brasil. Em relatório ¹⁷, a comissão apresentou as principais questões que envolvem a problemática, tais como a cultura da violência, o desamparo do Estado, o racismo institucional e o estigma do jovem negro.

Dentre as propostas consubstanciadas nesse relatório, está o projeto de lei nº 2.438/15, cuja finalidade é estabelecer o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, seguindo o exemplo de outros planos, como o Plano Nacional de Educação. Segundo seus autores, este constitui um avanço para o ordenamento jurídico nacional, cuja inspiração se deu pelo Plano Juventude Viva, já em execução pelo Governo Federal. Nesse momento, o projeto aguarda a criação de uma comissão especial, para então ser submetido à análise.

2.2.3 Encarceramento da população negra no Brasil

Em análise sobre o perfil da população encarcerada no Brasil, o Mapa do Encarceramento traça importantes características a partir de dados socioeconômicos e

¹⁶ Ano-base 2013.

¹⁷ Ver Câmara dos Deputados (2015a).

demográficos. Em primeiro lugar, aponta-se que houve um crescimento de 74% na população carcerária entre 2005 e 2012. No último ano analisado, foi constatado que o estado de São Paulo possuía um terço da população prisional (190.828), enquanto em Minas Gerais, o segundo estado com a maior população encarcerada, havia 45.540 presos.

Quanto à relação entre a quantidade de vagas disponíveis no sistema prisional de cada estado e o número de presos do estado, dois estados nordestinos apresentaram os maiores déficits de vagas do sistema prisional (BRASIL, 2015b). Em Alagoas, para cada vaga disponível no sistema prisional havia 3,7 presos; no estado de Pernambuco essa razão era de 2,5¹⁸.

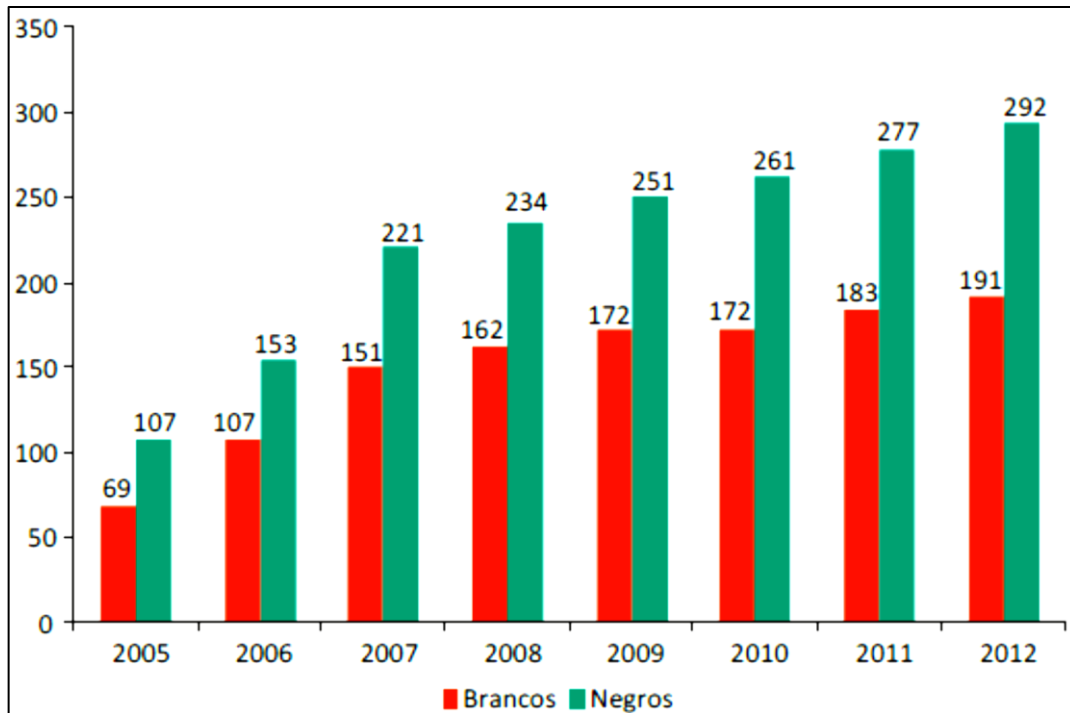
Observando a distribuição dos presidiários por gênero, certifica-se a predominância de homens compondo o perfil dos encarcerados no período analisado. Já no que tange aos níveis de escolaridade da população prisional brasileira, identifica-se que a sua maior parte possui o ensino fundamental incompleto, em todos os anos da série temporal. A partir desse estudo, também foi possível identificar que a maioria da população prisional do país é composta por jovens entre 18 e 24 anos, em todos os anos.

Sobre o perfil racial da população encarcerada, verifica-se que, em todo o período analisado, há mais negros do que brancos. Duas conclusões são apontadas nessa análise: primeiramente, o crescimento da população prisional é acompanhado pelo aumento do número de negros encarcerados e; o crescimento do encarceramento é mais impulsionado pela prisão de pessoas negras do que brancas (BRASIL, 2015b), conforme se observa no Gráfico 03.

Contudo, conforme salienta Wacquant (1999), além dos números, é preciso apreender a lógica profunda dessa “guinada do social para o penal”. Citando o exemplo dos Estados Unidos, o autor afirma que o sistema carcerário norte-americano constitui, na verdade, uma política de criminalização da miséria, na medida em que este se destina aos negros pobres. Ainda segundo o autor, uma das funções do sistema penal seria “substituir o gueto como instrumento de encarceramento de uma população considerada tanto desviante e perigosa como supérflua, no plano econômico” (WACQUANT, 1999, p.98).

¹⁸ Ano-base 2012.

Gráfico 03 – Taxas de encarceramento por 100 mil habitantes segundo brancos e negros no Brasil no período 2005-2012



Fonte: BRASIL, 2015b.

De Giorgi (2006) ainda fala em guerra declarada à população negra pelo sistema repressivo norte-americano. De acordo com o autor, os afro-americanos constituem 12% da população norte-americana, mas há dez anos eles representam a maioria absoluta da população carcerária. O autor explica que para fornecer uma legitimação pública ao encarceramento de massa dos negros americanos, foi usada uma ampla retórica militar baseada na “guerra às drogas”, “guerra ao crime” e “tolerância zero”, que acabaram sendo globalizadas. Todos esses movimentos se inserem num conjunto de medidas conservadoras de caráter punitivo, principalmente das últimas duas décadas, e revelam o caráter fundamentalmente discriminatório das práticas policiais e judiciais.

3 POLÍTICA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E POLÍTICA DE JUVENTUDE NO BRASIL

De acordo com a definição de Rua (2009), políticas públicas compreendem “o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos” (p. 19). Para Lynn e Peters (*apud* Souza, 2006), tais ações produzem efeitos específicos, influenciando a vida dos cidadãos. Já Dye (*apud* Souza, 2006) sintetiza política pública como o que o governo escolhe fazer ou não fazer.

Ademais, a formulação de políticas públicas se constitui na concretização dos planos de governos apresentados nas eleições, em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças na realidade (SOUZA, 2006). Portanto, políticas públicas podem ser entendidas como ações governamentais direcionadas aos cidadãos, com vistas a provocar algum impacto, a partir das demandas da sociedade e da agenda pública.

As políticas públicas sofreram um processo de mudança no Brasil após a promulgação da Constituição de 1988. Tais alterações se estabeleceram a partir de um novo federalismo trazido pela Constituição Cidadã que distribuiu competências para implementá-las, às três esferas de governo. Por isso, primeiramente serão estudados os impactos das relações intergovernamentais para a estrutura de funcionamento da implementação de políticas federais.

Em seguida serão abordadas as principais políticas públicas realizadas pelo Governo Federal nas áreas de prevenção à violência e juventude. Os termos “política de prevenção à violência” e “política de juventude” são empregados como o conjunto de ações empreendidas pelo Estado, que têm o objetivo comum de prevenir a violência e atender às necessidades da população jovem, respectivamente. Pretende-se traçar uma trajetória dessas iniciativas, identificando os seus avanços, e assim, compreender melhor o contexto atual acerca dessas políticas.

3.1 O novo federalismo e a implementação de políticas públicas federais

Sabe-se que o sucesso ou o fracasso das relações intergovernamentais tem impacto direto sobre os resultados das políticas públicas (ABRUCIO; FRANZESE; SANO, 2010). Principalmente após a Constituição de 1988, o federalismo tornou-se peça-chave da implementação de políticas públicas, pois os entes federados passaram a exercer competências comuns, que por sua vez, demandam uma atuação conjunta. As novas regras

constitucionais, baseadas na democratização, descentralização municipalista e ampliação das políticas sociais, requerem um federalismo mais cooperativo no Brasil.

Esta seção se destina ao entendimento das características e efeitos desse novo federalismo para a execução de políticas federais, além da identificação dos principais mecanismos de articulação entre os Governos Federal, Estadual e Municipal. Dessa forma, será possível ter um panorama geral do funcionamento prático de políticas estruturadas no âmbito do Governo Federal.

3.1.1 Constituição de 1988: os impactos do novo federalismo na execução de políticas públicas

A Constituição Federal de 1988 provocou mudanças importantes no federalismo brasileiro. A começar pela transformação dos municípios em entes federativos, adquirindo direitos e deveres ao lado dos estados, do Distrito Federal e da União. Todavia, a descentralização municipalista não gerou incentivos à coordenação e a cooperação entre os entes, uma vez que a maioria dos municípios não consegue exercer suas funções e responsabilidades, acentuando ainda mais as desigualdades regionais.

A Constituição estabelece um federalismo cooperativo, prevendo instrumentos de atuação conjunta entre os entes, através das chamadas competências concorrentes, a exemplo da saúde e educação, que possuem redes paralelas de serviços públicos (federal, estadual e municipal). Por outro lado, esse novo federalismo brasileiro também contém tendências compartimentalizadoras, ou seja, há mais separação e demarcação entre os níveis de governo do que entrelaçamento (ABRUCIO; FRANZESE; SANO, 2010).

Em qualquer federação, é comum haver mais de um nível governamental atuando num mesmo setor. Por isso, é preciso compartilhar políticas entre entes federativos, a fim de melhorar o desempenho governamental. Entretanto, segundo alerta Pierson (1995), esse compartilhamento requer uma complexa mistura de práticas competitivas e cooperativas. Para o autor, as iniciativas geralmente são bastante interdependentes, mas pouco coordenadas.

No caso do Brasil, Abrucio, Franzese e Sano (2010) ressaltam que tais iniciativas têm sido conduzidas de maneira isolada pela União, pois os estados não assumem um papel coordenador perante os municípios. Nesse sentido, os autores identificam uma expansão de políticas públicas compartilhadas em sistemas federativos e de estruturas formais e informais de cooperação intergovernamental, ao final da década de 1990. De acordo com os autores, a partir do governo Fernando Henrique Cardoso, a União tomou consciência da necessidade de

maior coordenação federativa, inicialmente adotada na área da Saúde, e posteriormente alcançou a Assistência Social e a Segurança Pública nos dois mandatos do presidente Lula.

O precursor do sistema federativo de políticas públicas foi o modelo do Sistema Único de Saúde (SUS), no qual a União possui um papel coordenador, indutor e financiador, porém mantém-se a autonomia dos governos subnacionais, tanto na operacionalização como na formulação da política. Em seguida, a estratégia chegou à Assistência Social, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que prevê instâncias intergovernamentais de deliberação e modelos de gestão municipal, constituídos por uma rede de atenção básica. Por fim, a Segurança Pública também incorporou a lógica do sistema federativo de políticas públicas, com a criação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Todavia, a experiência não foi bem sucedida, dado que a cooperação entre os estados e a União é frágil nessa área (ABRUCIO; FRANZESE; SANO, 2010).

3.1.2 Instrumentos de cooperação intergovernamental: consórcios públicos e convênios de cooperação

A Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, introduziu a gestão associada de serviços públicos na legislação brasileira, através dos consórcios e convênios. A gestão associada compreende o compartilhamento entre os entes federativos do exercício de certas funções ou serviços públicos que sejam de seu interesse comum. Assim, um determinado serviço pode ser desempenhado por meio de gestão compartilhada entre níveis federativos diversos, como entre município e estado, ou entre um município, um estado e a União, e assim por diante.

Já os consórcios públicos e os convênios de cooperação são os instrumentos jurídicos que estabelecem as bases do relacionamento entre os entes federativos envolvidos. Segundo Meirelles (1991), consórcios são acordos firmados entre entidades estatais, autárquicas fundacionais ou paraestatais para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes. Ainda segundo o autor, o que caracteriza o consórcio e o distingue do convênio, é a cooperação entre entidades sempre da mesma espécie. Contudo, a partir da Emenda Constitucional nº 19 houve a possibilidade de que o consórcio público seja integrado por entes federativos de níveis distintos. Assim, num mesmo consórcio, poderão estar presentes União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Segundo definição do Decreto Federal nº 6.017/07, convênio de cooperação pode ser compreendido como o pacto firmado exclusivamente por entes da federação, com o objetivo de autorizar a gestão associada de serviços públicos, desde que ratificado ou previamente

disciplinado por lei editada por cada um deles. Todavia, no plano normativo, os convênios de maneira geral, com destaque para os convênios de cooperação, não mereceram tratamento detalhado a respeito de sua moldura e de seus requisitos, tal como se deu com o instituto do consórcio no âmbito da Lei nº 11.107/05.

No caso da União, há um sistema específico para a realização de transferências voluntárias de recursos oriundos de convênios aos demais entes federados: o Sistema de Convênios (SICONV). Criado em 2008, o sistema se destina a administrar as transações financeiras dos convênios firmados com os estados, municípios, Distrito Federal e também com as entidades privadas sem fins lucrativos ¹⁹. No SICONV, durante a execução do convênio, o conveniente deve prestar contas do gasto dos repasses, e o concedente deve qualificar a execução através de pareceres.

Essa forma descentralizada de prestação de serviços públicos busca uma maior efetividade da realização de políticas públicas, além de procurar garantir que estas estejam mais próximas e disponíveis aos cidadãos. Entretanto, ainda que a gestão associada possa ser um importante instrumento para favorecer uma maior cooperação dos entes federados na execução de políticas públicas mais transversais e territoriais, ela não é capaz de resolver todas as lacunas e os problemas decorrentes da forma como o federalismo brasileiro é desenhado atualmente (CUNHA, 2004).

3.2 Política de prevenção à violência e redução de homicídio no Brasil

No início da década de 1990, a criminalidade era compreendida como um desdobramento da pobreza e das sucessivas crises econômicas deflagradas na década anterior. Contudo, essa concepção se alterou ao final do período, e passou a ser vinculada ao crescimento do narcotráfico - radicado nas periferias e favelas das grandes cidades - que por sua vez, se associou ao aumento da circulação de armas de fogo. Nesse momento, surgem as primeiras políticas públicas de prevenção à violência no Governo Federal. Já as políticas de prevenção a homicídios começam a se desenvolver na década seguinte.

Cano e Ribeiro (2007) destacam duas razões para que as políticas de prevenção a homicídios sejam raras no Brasil. A primeira delas é que os homicídios, diferentemente de outros crimes, apresentam etiologias diversas, acontecem em territórios dispersos e não podem ser prevenidos através de um único programa universal. Além disso, os homicídios atingem os setores mais desfavorecidos da população, os quais não têm capacidade de

¹⁹ Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/servicos/servicos-do-mp/siconv-sistema-de-convenios>. Acesso em: 20 set. 2015.

pressionar as instituições públicas, pois nem mesmo têm acesso a elas. Conseqüentemente, a prioridade tradicional na segurança pública recai sobre os crimes contra a propriedade e o sequestro, e a prevenção tende a ocupar uma posição periférica. Já Akerman (*apud* MOURA, 2010) acredita que o padrão de alocação de recursos públicos para as áreas centrais e com melhores condições socioeconômicas em detrimento das áreas periféricas é uma realidade de todas as políticas sociais, não somente das políticas de segurança.

3.2.1 *Definição e abordagens*

Segundo afirma Silveira (2007), a segurança ²⁰ pode ser provida através do controle das ocorrências criminosas e violentas, ou pela prevenção desses atos. A prevenção à criminalidade, por sua vez, compreende a antecipação, o reconhecimento e a avaliação de um risco para o crime, seguido do desenvolvimento de ações para remover ou reduzir esse risco (BRANTINGHAM; FAUST, 1976). Todavia, Friday (*apud* SILVEIRA, 2007) acredita que haja uma sobreposição entre prevenção e controle, pois o que tem sido feito é a inibição ao crime por meio de medidas de caráter legal e punitivo, sendo tratadas como prevenção.

No que tange às estratégias de prevenção à criminalidade, Crawford (1998) as divide com base em: 1) a natureza da própria medida e o processo ou estrutura que se pretende alterar e 2) o público-alvo da intervenção. No entanto, Souza (2011) pontua que a segunda classificação é mais utilizada no âmbito da segurança pública. Nesse sentido, baseada no público-alvo, a prevenção pode ser dividida em três níveis: intervenção primária, secundária e terciária (Quadro 01).

Chama-se atenção para o segundo nível, no qual os potenciais ofensores são identificados pela presença de algum fator “predisposicional”. Esses condicionantes dizem respeito ao grupo etário, local de moradia, estilo de vida, condições socioeconômicas ou qualquer outro componente que caracterize situação de vulnerabilidade à violência. Além disso, destaca-se que a prevenção secundária tem ampliado a sua segmentação ao abranger grupos de pessoas com alto risco de serem vítimas de determinado crime - ou vítimas em potencial (VAN DIJK E DE WAARD, 1991; CLARKE E FELSON, 1995).

²⁰ Em termos gerais, entende-se segurança como a ausência de medo do crime e do perigo de ser vítima do crime O’Block *et al* (*apud* SILVEIRA, 2007).

Quadro 01 - Classificação das intervenções preventivas à criminalidade com base no público-alvo

Tipo de prevenção	Público-alvo
Prevenção primária	População em geral
Prevenção secundária	Grupos de risco (potenciais ofensores ou potenciais vítimas)
Prevenção terciária	Indivíduos que já cometeram crime ou indivíduos já vitimizados por crime

Fonte: SOUZA, 2011.

Nessa perspectiva, Crawford (1998) propõe uma intervenção bidimensional ao grupo de risco, orientada para vítimas e agressores. O autor ainda introduz medidas de intervenção direcionadas à comunidade, a partir de estratégias para além dos indivíduos. Dessa forma, busca-se agregar as condições geradoras de criminalidade na instância local. O quadro a seguir apresenta essa tipologia de maneira sintética:

Quadro 02 - Tipologia bidimensional das intervenções preventivas à criminalidade com base no público-alvo

	Primária	Secundária	Terciária
Orientado para vítima	Campanhas de conscientização e vida fora do crime.	Medidas de prevenção para grupos de risco, fatores de risco e aplicação de multas.	Iniciativas voltadas para vítimas recorrentes, apoio, compensação e reparação.
Orientando para comunidade ou bairro	Fomento à vigilância formal e natural, esquemas de vigilância de bairro e outras, desenho arquitetônico e planejamento do ambiente.	Voltado para grupos e locais de risco e para comunidades em conflito, instalações de lazer e mediação de conflitos.	Voltado para comunidades com altos níveis de criminalidade: “pontos quentes”. Prevenção como regeneração urbana.
Orientando para infratores	Programas de cidadania, educação e socialização, endurecimento pelo aumento do esforço e dos riscos e redução das recompensas do crime.	Trabalho com aqueles com risco de infringir, principalmente jovens, desempregados, etc.	Reabilitação, confrontando comportamento infrator, cuidados posteriores, programas de desvio.

Fonte: MIRANDA, 2015.

Outra classificação consolidada nos estudos de prevenção à violência se baseia na natureza do processo que a intervenção visa afetar. Tal categorização é composta por dois modelos, o desenvolvimental (também chamado de social) e o situacional:

Quadro 03 - Classificação das intervenções preventivas à criminalidade com base na natureza das intervenções

Tipo de prevenção	Natureza
Desenvolvimental	Intervenções orientadas a intervir sobre as <i>causas socioeconômicas</i> da criminalidade.
Situacional	Intervenções dirigidas às <i>situações</i> nas quais ocorrem o crime, buscando reduzir sua oportunidade.

Fonte: SOUZA, 2011.

A intervenção na dinâmica dos homicídios a partir das diversas abordagens da prevenção à criminalidade permite a avaliação e a comparação dos modelos, devido à existência de desenhos distintos de políticas públicas. Além disso, essas configurações refletem as mudanças de paradigmas em torno da política, conforme poderá ser observado na próxima subseção.

3.2.2 Trajetória recente: avanços na execução de políticas públicas de prevenção de homicídios

As primeiras políticas de prevenção à violência surgiram no final da década de 1990, e ainda assim, não possuíam o foco para os homicídios. Nos anos 1990, devido ao crescimento dos índices de criminalidade e da sensação de insegurança, além das questões relacionadas à ineficácia e à corrupção das forças policiais transparentes à sociedade, a violência se tornou efetivamente um problema social, principalmente nas grandes cidades (WILLADINO *et al*, 2011).

Nesse período, a reação do poder público no que diz respeito à gestão da segurança e das polícias civis e militares – sob a responsabilidade dos governos estaduais, se constituiu em adoção de modelos convencionais de combate ao crime, pautados no uso da força e da repressão arbitrária (WILLADINO *et al*, 2011). Casos que exemplificam tal postura são as chacinas de Vigário Geral e da Candelária, no Rio de Janeiro, e a de Carandiru, em São Paulo.

É nesse contexto que o governo Fernando Henrique Cardoso cria a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (SEPLANSEG)²¹ em 1995, com a missão de articular as ações da política nacional de segurança pública com os estados. Dentre suas realizações, está o primeiro Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), o qual reconheceu a importância da prevenção da violência. Para Carvalho e Silva (2011), o

²¹ Em 1998, passou a ser denominada Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

documento estabeleceu um marco teórico na propositura da política de segurança pública brasileira, ao articular ações de repressão e prevenção à criminalidade.

Ainda em 2000, foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública, destinado a prover recursos auxiliares para os estados realizarem investimentos em políticas públicas nesse setor, fornecendo apoio financeiro ao PNSP. Na prática, o Fundo se limitou a reiterar velhos procedimentos, na medida em que o repasse de recursos destinou-se, sobretudo, à compra de armas e viaturas (SOARES, 2007).

Um dos desdobramentos do PNSP foi o Plano de Integração e Acompanhamento dos Programas Sociais de Prevenção da Violência (PIAPS), implementado em 2001. O plano destinava-se a promover o fortalecimento dos programas sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, que direta ou indiretamente, pudessem contribuir para a redução da violência. O PIAPS assistiu às regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Recife, Fortaleza, Cuiabá e o Distrito Federal.

Analisando o período FHC como um todo, Soares (2007) destaca o compromisso político com a agenda dos direitos humanos, expressa na prevenção, integração intersetorial e intergovernamental, estímulo ao policiamento comunitário, entre outros. Contudo, assim como Carvalho e Silva (2011), o autor considera os avanços bastante tímidos frente à complexidade do problema da segurança pública.

Ainda em 2001, é lançado o Projeto Segurança Pública para o Brasil, elaborado pelo Instituto Cidadania e pela Fundação Djalma Guimarães. O projeto, que foi incorporado ao programa de governo do candidato Lula durante as eleições, se transformou no Plano Nacional de Segurança Pública quando o presidente se elegeu. Entretanto, segundo aponta Soares (2007), ao propor uma reforma institucional na segurança pública, o Plano se deparou com um risco político muito elevado. Para evitar esse protagonismo, o presidente Lula preferiu abandonar esse foco.

Algumas questões devem ser ressaltadas nesse documento propositivo de políticas públicas de segurança: a centralidade da prevenção, o destaque dado a crianças, adolescentes e jovens, e a introdução da dimensão territorial na política de prevenção. De acordo com Lopes (*apud* CARVALHO; SILVA, 2011), outro foco seria a implantação do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) ²² para atuar de forma articulada com estados e municípios, por meio de políticas preventivas, principalmente voltadas para a juventude.

²² O SUSP foi criado em 2003, destinado à institucionalização do sistema de segurança pública no Brasil, segundo os princípios do federalismo democrático, articulando as ações federais, estaduais e municipais na área da segurança pública e da Justiça Criminal.

Em 2009, foi implementado o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) pelo Ministério da Justiça. Instituído pela lei nº 11.530/07, o programa destina-se à prevenção, controle e repressão da criminalidade, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas de crime por meio da integração entre União, estados e municípios. O PRONASCI possui 94 ações, entre as quais, o programa Mães da Paz e o Projeto para Jovens em Território de Descoesão Social (Protejo) ²³. Em relação à redução de homicídio, o programa definiu quatro focos prioritários:

- **Foco etário:** jovens de 15 a 24 anos;
- **Foco social:** adolescentes e jovens egressos do sistema prisional ou em situação de rua, famílias expostas à violência urbana, vítimas da criminalidade e mulheres em situação de violência;
- **Foco territorial:** regiões metropolitanas e aglomerados urbanos que apresentem altos índices de homicídios e de crimes violentos;
- **Foco repressivo:** combate ao crime organizado. (WILLADINO *et al*, 2011, p.28, grifos da autora)

Novamente a faixa etária, as vulnerabilidades sociais e a dinâmica territorial aparecem como elementos-chave para a política de prevenção a homicídios. Contudo, ao analisar a trajetória dessa agenda no Governo Federal, é possível notar que esta se insere num espectro amplo juntamente às ações de controle e repressão à criminalidade. As políticas específicas de redução ao homicídio, no entanto, podem ser encontradas nas instâncias subnacionais, principalmente nos municípios, conforme será visto a seguir.

Com base nos estudos de Willadino *et al* (2011) e de Souza (2012), foram identificadas 11 experiências de redução e prevenção de homicídios, entre políticas locais, municipais e estaduais ²⁴, que possuem uma abordagem semelhante de prevenção social. Essas ações foram identificadas nos municípios nos quais as pesquisas se realizaram, por isso se distingue em políticas estadual, municipal e local, que correspondem às instâncias nas quais as ações se desenvolvem (Quadro 04).

Ao contrário de Willadino *et al* (2011), Souza (2012) apresenta algumas experiências brasileiras de prevenção e controle de homicídios de recorte situacional. Dentre as iniciativas encontradas, as mais comuns são: apreensão de armas de fogo, prisões ostensivas, qualificação nos processos de investigação, integração entre as polícias e investimentos nas corporações policiais.

²³ Disponível em: <http://portal.mj.gov.br/pronasci/data/Pages/MJF4F53AB1PTBRNN.htm>

²⁴ As pesquisas foram realizadas nas seguintes regiões metropolitanas: Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória, Salvador, Recife, Maceió, Belém, Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF), Curitiba e Porto Alegre.

Quadro 04 - Políticas públicas de prevenção social à violência contra adolescentes e jovens no Brasil

Ação	Área/Região	Nível de governo
Plano Estadual de Segurança Pública: Segurança Cidadã *	Belém	Estadual
Governo Presente *	Região Metropolitana de Recife	Estadual
Conjunto Selma Bandeira e policiamento comunitário***	Maceió	Local*
Jovens Multiplicadores das Ações de Redução de Danos*	Salvador	Estadual
Picasso Não Pichava*	Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF)	Estadual
Fica Vivo*	Belo Horizonte	Estadual
Comitês da Paz**	Vitória	Municipal
Unidades de Polícia Pacificadora (UPP's)*	Rio de Janeiro	Estadual
Programa Virada Social (PVS)*	São Paulo	Estadual
Atitude*	Região Metropolitana de Curitiba	Estadual
Vizinhança Segura **	Porto Alegre	Municipal

Fonte: Elaboração própria.

A partir desse levantamento, é possível inferir que apesar de recente, a prevenção social tem sido adotada nas políticas de redução à violência de base local. Não cabe a essa discussão analisar a efetividade de uma ou outra estratégia, mesmo porque ambas possuem contribuições importantíssimas para a prevenção de homicídios. O que talvez seja discutível é a distribuição dessas ações entre os entes federativos, tendo em vista que o governo federal avançou muito menos em relação aos estados e municípios. Uma questão que pode ajudar nesse entendimento é o federalismo brasileiro, tratado na seção 3.1, prevalecendo à União as políticas universais.

3.2.3 Pacto pela redução dos homicídios no Brasil: cooperação federativa

Em julho deste ano, o governo federal propôs aos governadores um pacto nacional pela redução dos homicídios, sob a coordenação Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP). A iniciativa se motivou pelas taxas elevadas comparadas aos padrões internacionais, segundo a presidenta Dilma²⁵. Desde o final de 2014, um Diagnóstico Nacional sobre Homicídios está sendo elaborado pelo Ministério da Justiça, em conjunto com

²⁵ Disponível em: <http://blog.planalto.gov.br/presidenta-dilma-propoe-a-governadores-pacto-nacional-para-reduzir-taxa-de-homicidios-no-brasil/>. Acesso em: 27 set. 2015.

outras organizações ²⁶, a partir do qual o Pacto começou a ser desenhado no início de 2015. A expectativa é reduzir em pelo menos 5% os homicídios por ano.

O Pacto buscará a ênfase em políticas de prevenção, qualificação da investigação criminal com investimento em perícia científica, aumento do controle sobre as ações da Polícia, e melhoria das condições das unidades carcerárias. Além disso, é previsto uma maior articulação entre a União, os governos estaduais, o Congresso Nacional e o Poder Judiciário.

Outra alteração trazida pelo Plano diz respeito aos repasses, pois a maior parte deles será destinada a iniciativas específicas para a redução do número de homicídios. Atualmente, os repasses são feitos aos Estados para a realização de ações específicas em cada localidade através do Fundo Nacional de Segurança Pública, mencionado anteriormente. Não foram encontradas informações de quando o Pacto será implementado.

3.3 Política de Juventude

A política de juventude no Brasil possui uma trajetória de evolução muito marcada pelos diferentes papéis desempenhados pelo jovem, na perspectiva do governo e da sociedade. Conforme afirma Sposito (*apud* SPOSITO; CARRANO, 2003), histórica e socialmente, a juventude tem sido associada a determinados “problemas sociais”, mas o modo de apreensão de tais problemas também mudou.

Em geral, percebe-se um duplo recorte, etário e socioeconômico, que impõem modos próprios de conceber as políticas públicas. Até a década de 1990, não havia políticas destinadas especificamente a esse segmento e ainda assim, a maioria das políticas criadas posteriormente se atenta apenas para os menores de idade, que são parte dos jovens. Por outro lado, se observa que durante quase todo o século passado, as políticas públicas para jovens de classes média e alta foram desenvolvidas na área de educação. Em contrapartida, as políticas de assistência ou controle social se direcionaram aos jovens das classes populares, principalmente os jovens em situações de risco.

3.3.1 Definição e abordagens

Em definição, as políticas de juventude tratam da “igualdade de oportunidades, de garantia de direitos, de empoderamento dos atores sociais estratégicos, de informação e participação juvenil, e da expressão cultural das juventudes nos processos sociais, culturais e

²⁶ Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre outros.

políticos (constituintes e decisórios dos destinos da *res publica*)” (LEON; DOLEJŠIOVÁ; FALANGOLA, 2009, p.50).

No entanto, há diferentes enfoques estratégicos e metodologias que as políticas de juventude podem apresentar (UNESCO, 2004). Considerando que pode haver a adoção de um ou mais modelos, as principais abordagens são:

- Os jovens como “grupo de risco”;
- Os jovens como sujeitos de direito;
- Os jovens como atores estratégicos no desenvolvimento;
- Os jovens, a construção do capital social e o seu “empoderamento”.

Analisando as políticas públicas de juventude no Brasil, Rúa (*apud* SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 731) as define de maneira geral como um “conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos”, contrapondo à ideia de “problemas políticos”, a expressão de “estado de coisas”. Nesse sentido, somente quando alcançam a condição de problemas de natureza política e ocupam a agenda pública, alguns processos de natureza social abandonam o “estado de coisas”. Assim ocorreu com as políticas públicas destinadas aos jovens no Brasil, que até ao final dos anos 1990, tenderam a permanecer muito mais como “estado de coisas” do que como problemas de natureza política, os quais demandam intervenção do Estado.

3.3.2 Trajetória recente: avanços na legislação e na execução de políticas públicas no Brasil

A primeira legislação específica sobre jovens e adolescentes no Brasil é o Código de Menores (1927), considerado o marco inicial da ação do Estado na elaboração das políticas públicas de juventude. Destinado à garantia da ordem social, o Código se preocupava com o “saneamento social” de sujeitos indesejáveis, reproduzindo a lógica hegemônica de que as políticas de juventude deveriam preparar o jovem para ser adulto (UNESCO, 2004).

Em 1940, o presidente Getúlio Vargas instituiu a obrigatoriedade da educação moral, cívica e física da infância e da juventude (Decreto-Lei nº 2.072/1940). Visando à formação da consciência patriótica, a medida reflete a convivência entre repressão e controle social e a manutenção da regência do processo de definição de políticas públicas de jovens a cargo dos adultos (LEON; DOLEJŠIOVÁ; FALANGOLA, 2009).

Silva e Silva (2011) apontam que o reconhecimento da criança e do adolescente como prioridade nacional foi uma conquista dos movimentos sociais, cujas primeiras mobilizações ocorrem entre os anos 1970 e 1980. Ao final da década de 1980, também apareceram as

primeiras políticas públicas de juventude (SPOSITO; CARRANO, 2003). As ações se encontravam na área da saúde, com foco na prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, acidentes de trânsito e gravidez precoce.

Na esteira da mobilização democrática da sociedade brasileira, a Constituição Federal de 1988 instaurou um novo ordenamento legal pautado nos direitos humanos e na cidadania. A partir da Constituição de 1988, surgiram canais de participação da sociedade civil na formulação e na gestão das políticas públicas em áreas relacionadas com os sistemas de garantia de direitos e proteção de crianças e adolescentes (SPOSITO; CARRANO, 2003).

Em 1990, foi promulgado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)²⁷, que estabelece os mecanismos de defesa, promoção e controle dos direitos da criança e do adolescente, reconhecendo-os como cidadãos de direito. A partir do ECA, o paradigma do menor em situação irregular foi substituído pela proteção integral aos adolescentes em conflito com a lei (SPOSITO; CARRANO, 2003). Contudo, conforme salientam Silva e Silva (2011), ainda que o ECA atenda apenas uma parcela da juventude, a medida foi fundamental para o aumento da visibilidade e atenção das políticas públicas voltadas para esse segmento.

Durante a década de 1990, a agenda pública de juventude se inseriu na política de segurança pública, na pauta do consumo de substâncias ilícitas e lícitas. Essa vinculação partiu do aumento relevante dos homicídios de jovens (ou por eles cometido) e o crescimento das redes de narcotráfico. Contudo, há um questionamento quanto à forma como a criminalidade atravessou o debate sobre políticas públicas para os jovens, diante do clamor público ao combate à violência e dos indicadores sociais:

Sob a égide da segurança pública foi criado o Programa do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, sob o controle de um general do exército, constituiu um claro simbolismo da “guerra” que deveria se travar pela salvação da juventude das garras do crime, do tráfico e da violência (SPOSITO; CARRANO, 2003, p. 30).

Para Silva e Andrade (2009), a percepção dominante que associava a juventude à violência influenciou a maioria das ações. Os autores destacam que boa parte das iniciativas orientava-se para “o controle social do tempo livre dos jovens e destinados particularmente para os moradores dos bairros pobres das grandes cidades” (p. 49). Além disso, eles acreditam que a emergência de políticas públicas de juventude na esfera federal ocorreu a partir de 1997, quando a opinião pública se sensibilizou sobre a pauta da juventude, após o assassinato do índio pataxó, Galdino Jesus dos Santos, que foi incendiado enquanto dormia em uma parada de ônibus, por cinco jovens de classe média, em Brasília.

²⁷ Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Ao analisar os caminhos percorridos pelas políticas públicas federais de juventude entre 1992 e 2002, Sposito e Carrano (2003) concluem que há um consenso incipiente em torno da necessidade de ações destinadas aos segmentos juvenis da sociedade brasileira, por parte do Estado. O estudo também constatou a frágil institucionalidade das políticas federais de juventude, que se expressa em ações desarticuladas e sobrepostas em projetos com objetivos, público-alvo e área geográfica de atuação comum.

A partir de 2003, a política de juventude seguiu um novo rumo. Em 2003, a temática avançou na área de política de trabalho, com o desenvolvimento do Programa Nacional do Primeiro Emprego (PNPE). No mesmo período, foram criados o Grupo Interministerial de Juventude, pelo Governo Federal e; a Comissão Especial de Políticas Públicas para a Juventude, pela Câmara dos Deputados. Já em 2005, foi instituída a Lei nº 11.129, que cria a Secretaria Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude (CNJ) e institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem).

Segundo Leon, Dolejšiová e Falangola (2009), após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o tema da juventude prosseguiu efetivamente como preocupação do governo federal. Buscaram-se caminhos adequados para o desenvolvimento das políticas públicas de juventude, por meio da criação de novos âmbitos de debate e formulação de ações sobre a pauta; e do fortalecimento dos mecanismos de participação juvenil.

Silva e Silva (2001) acreditam que a partir da implementação da Política Nacional de Juventude (PNJ) em 2005, os jovens passaram a ser considerados sujeitos de direitos. Além disso, as autoras observam que a proposta do Plano Nacional de Juventude, construída a partir de um grande debate nacional com os segmentos jovens, propôs uma política pública com o enfoque no jovem como ator social estratégico do desenvolvimento.

Apesar dos diversos avanços promovidos na política de juventude, há um reconhecimento generalizado de que são muitos os seus desafios. Para Cury (2009), o principal desafio é a sua transformação em uma política pública de Estado (e não de governo), sendo garantida sua continuidade, independentemente da vontade do governante que esteja no poder. Para tanto, se mostra necessária a participação da sociedade civil no processo de formação da política.

3.3.3 Plano Nacional de Juventude: referência nacional de políticas públicas de juventude no Brasil

Ao lado dos projetos e programas, os planos são instrumentos de planejamento, ou seja, são os meios utilizados para a tomada de decisão e para a viabilização do próprio

processo de planejar. A concepção de Baptista (2000), aplicada no âmbito social, esclarece bem o conceito:

O plano delinea as decisões de caráter geral do sistema, suas grandes linhas políticas, suas estratégias, suas diretrizes e precisa responsabilidades. Deve ser formulado de forma clara e simples, a fim de nortear os demais níveis da proposta. É tomado como um marco de referência para os estudos setoriais e/ou regionais, com vistas à elaboração de projetos e programas específicos, dentro de uma perspectiva de coerência interna da organização e externa em relação ao contexto no qual ela se insere (2000, p.99).

Transpondo o conceito para a política de juventude, um plano de juventude é um instrumento estratégico de referência para ações destinadas ao enfrentamento dos desafios contemporâneos dos jovens, à promoção e ao apoio aos processos de transição para a vida adulta (LEON; DOLEJŠIOVÁ; FALANGOLA, 2009). Além do amplo diálogo entre o governo e a sociedade civil, um plano de juventude deve se caracterizar pela articulação das ações, funcionando como um guia de políticas públicas para a área.

No Brasil, o Plano Nacional de Juventude (PNJ), encaminhado para o Congresso Nacional como Projeto de Lei nº 4.530/04, aguarda votação em plenário e tramitação no Senado. O Plano se estrutura em quatro eixos: emancipação e autonomia juvenil; bem-estar juvenil; participação e organização juvenil e; políticas afirmativas e equidade de oportunidades. Cada temática possui metas e objetivos, as quais devem se desdobrar em ações, que ainda serão estruturadas pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ).

Direcionado aos jovens brasileiros com idade entre 15 e 29 anos, o PNJ terá duração de dez anos. Se aprovado, os estados e os municípios deverão elaborar planos estaduais e municipais de juventude. Além disso, os entes subnacionais devem constituir, no prazo de dois anos, seus conselhos de juventude (LEON; DOLEJŠIOVÁ; FALANGOLA, 2009).

4 O PLANO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA: JUVENTUDE VIVA

O Plano Juventude Viva (PJV), inserido na Política Nacional de Juventude (PNJ), é um conjunto de ações e políticas públicas que destinam, direta ou indiretamente, à redução da vulnerabilidade dos jovens (principalmente negros) a situações de violência, tais como ameaça de morte e violência doméstica. Consideram-se também os jovens que vivem na rua, os egressos do sistema penitenciário, os usuários de crack e outras drogas, ou que estejam cumprindo medidas socioeducativas.

Trata-se de uma iniciativa do governo federal, que é coordenada pela Secretaria Nacional de Juventude (SNJ), vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República (SG/PR)²⁸ e pela Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR). O Plano reúne 25 programas federais, distribuídos nos Ministérios da Cultura, Educação, Esporte, Justiça, Saúde, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Direitos Humanos, Secretaria de Políticas para as Mulheres, além da SG/PR, da SNJ e da SEPPIR, totalizando 11 ministérios.

Neste capítulo será abordado desde a concepção até a implementação do Juventude Viva, perpassando pelo processo de elaboração, os princípios norteadores, os eixos, as ações previstas e a relação entre as três esferas de governo no Plano.

4.1 Concepção

Segundo Brasil (2014a), a trajetória de formulação do PJV se inicia com a mobilização dos movimentos sociais de combate ao racismo e dos movimentos juvenis, que têm reafirmado a problematização do genocídio da juventude negra:

Ao darem voz e vez a essa temática, os movimentos sociais de combate ao racismo e de luta pelos direitos das juventudes se configuram como atores determinantes no apontamento das violências contra a juventude negra como um problema a ser enfrentado pelo Estado Brasileiro e reconhecido por toda a sociedade como um desafio central para a consolidação da Democracia. (BRASIL, 2014a, p.10).

A mobilização nacional por parte dos próprios jovens negros, contudo, somente ocorreu a partir de dois eventos: o Encontro Nacional de Juventude Negra (ENJUNE) e a

²⁸ A partir da reforma ministerial, anunciada pela presidenta Dilma no início de outubro deste ano, a SG/PR foi extinta e substituída pela Secretaria de Governo, a qual também agregou as atribuições da Secretaria de Relações Institucionais, Secretaria de Micro e Pequena Empresa, do Gabinete de Segurança Institucional e incorporou a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Portanto, a SNJ está vinculada a Secretaria de Governo nesse momento.

Conferência Nacional de Juventude. O ENJUNE, ocorrido em 2007 em Lauro de Freitas (BA), reuniu a juventude negra de todo país em um intenso processo de debate, formação e organização de suas demandas (BRASIL, 2014a).

Já na 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008), cujo lema era “Levante sua Bandeira”, uma das propostas mais votadas dentre o tema Jovens Negros e Negras foi a implementação de políticas públicas específicas para o combate ao genocídio da juventude negra ²⁹. Com uma das maiores pontuações, a proposta serviu de orientação para a Política Nacional de Juventude (PNJ) ³⁰, sendo reforçada na 2ª Conferência Nacional de Juventude - “Conquistar Direitos, Desenvolver o Brasil”, em 2011 (BRASIL, 2014a).

Além da articulação da sociedade civil, segundo Brasil (2014b), o PJV também se configura como um desdobramento de diversas conquistas, tanto no âmbito legal quanto político, da institucionalização da promoção dos direitos da juventude e da igualdade racial. São apontados como marcos importantes: a lei nº 7.716/89, que prevê as punições para os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR), instituída em 2003; a Política Nacional de Juventude (PNJ); a Emenda Constitucional da Juventude (EC nº 65/10), que inclui o termo “jovem” junto à criança e adolescente; o Estatuto da Juventude (lei nº 12.852/13); além dos diversos conselhos e conferências correlatos ao tema.

Ainda de acordo com Brasil (2014b), em 2011, novamente o enfrentamento à mortalidade da juventude negra foi apontado como prioridade pela SG/PR e seus ministérios, no Fórum Direitos e Cidadania, no qual se reconheceu a falha do Estado na garantia de direitos de cidadania. Nessa oportunidade, a proposta foi concebida com o nome de Agenda Mortalidade da Juventude Negra e se iniciou o processo de discussão e elaboração do Plano, com o caráter participativo (BRASIL, 2014a).

Era sabido que a SNJ e a SEPPIR representavam um lócus privilegiado de entendimento sobre a problematização do genocídio da juventude negra dentro do governo federal (BRASIL, 2014a). Entretanto, diante da complexidade dessa política, ambas perceberam a necessidade de envolver outros atores sociais para a sua construção, tornando essa agenda, intersetorial. Somado às pressões realizadas pela sociedade civil, canalizadas institucionalmente pela SNJ e pela SEPPIR, esse entendimento contribuiu para que a agenda evoluísse consistentemente.

²⁹ Disponível em: <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2008/levante-sua-bandeira-e-lema-da-i-conferencia-nacional-da-juventude>. Acesso em: 29 set. 2015.

³⁰ A Política Nacional de Juventude (PNJ), implementada desde 2005, incorporou o Plano Juventude Viva como um dos programas prioritários.

Em 2012, o PJV ³¹ foi incluído no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015 do governo federal, também conhecido por Plano Mais Brasil, como um dos objetivos do programa Autonomia e Emancipação da Juventude, sob a responsabilidade da Presidência da República. Dentre as metas, estava a adesão de oito estados brasileiros até 2015 (BRASIL, 2011). Em 2013, o Conselho Nacional de Juventude também priorizou essa agenda a partir de diversas iniciativas (BRASIL, 2014a).

Nessa etapa de concepção do PJV, também é importante apontar o estímulo à interlocução com a sociedade civil. De acordo com Brasil (2014a), foram realizados esforços na criação e fortalecimento de espaços institucionais de diálogo, como fóruns e conferências; e outras experiências de participação social, a exemplo de rodas de conversa e oficinas, buscando uma interação com os jovens negros, em especial.

Ademais, faz-se necessário observar que o PJV tem sua origem no governo do presidente Lula (2003-2011), mas foi executado no governo da presidenta Dilma (2012-2017). Portanto, a sua concepção, sob a responsabilidade da SG/PR (especificamente, presidente Lula e ministro Luiz Soares Dulci), difere da execução, realizada pelas equipes da SNJ e SEPPIR.

4.2 Elaboração

Basicamente, a elaboração do PJV se divide em: diagnóstico da mortalidade da juventude negra, mapeamento de políticas públicas junto aos ministérios e definição dos eixos. Além disso, há muitos pressupostos que conferem uma ideologia própria ao PJV e que orientam a organização de suas ações em alguns eixos, conforme será visto a seguir.

4.2.1 Os princípios norteadores

O PJV possui alguns pressupostos, sendo o seu referencial básico, o combate ao racismo e ao adultocentrismo, além da transversalidade e intersetorialidade. O princípio da transversalidade busca assegurar que a garantia dos direitos da juventude negra seja efetivamente incorporada por todas as políticas setoriais, e não apenas por políticas isoladas. Esse desenho colaborativo do PJV, construído sobre a base da intersetorialidade, se mantém pela complexidade do problema e pela forma como o Plano nasceu, ou seja, a partir de ações coordenadas entre diferentes atores da sociedade civil e órgãos do Estado (BRASIL, 2014a).

³¹ Na época, denominava-se Plano Nacional de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra.

Além desses princípios, há outras diretrizes que norteiam a implementação e o desenvolvimento das ações previstas pelo Juventude Viva:

a) O Estatuto da Juventude (lei nº 12.852/13), que dispõe sobre os direitos dos jovens, além dos princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude;

b) O Estatuto da Igualdade Racial (lei nº 12.288/10), que garante à população negra a “efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010);

c) O enfrentamento ao racismo, ao adultocentrismo, ao machismo e ao sexismo, por constituírem fatores estruturantes dos sistemas sociais de desigualdade e opressão, principalmente quando estão articulados;

d) O enfrentamento à homofobia, à lesbofobia e à transfobia, por violarem os direitos dos jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros (LGBT’s);

e) O enfrentamento à intolerância religiosa, que é outra violação aos direitos humanos e também à liberdade de crença e expressão;

f) A contrariedade à redução da maioridade penal, na medida em que tende a reforçar a criminalização da juventude negra e os processos de violação de seus direitos;

g) O estímulo ao adequado cumprimento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), com vistas a garantir a devida regulamentação das medidas socioeducativas, para que estas articulem os processos de responsabilização de jovens infratores à inclusão social e à garantia de direitos humanos;

h) Entendimento de que a “guerra às drogas”³², ao se articular com o racismo institucional no campo da segurança pública, reforça a criminalização da juventude negra. Em países latino-americanos como o Brasil e o México, a “guerra às drogas” também estimulou a repressão seletiva aos grupos sociais empobrecidos, segundo Batista (*apud* RODRIGUES, 2012);

i) Entendimento de que a criação e a privatização de presídios não contribuem necessariamente para reduzir a violência e a criminalidade;

j) Estímulo à implementação da lei nº 10.639, que torna obrigatória a incorporação da História e Cultura Afrobrasileira no currículo oficial da rede de ensino, em todos os processos de formação realizados no âmbito do Plano;

³² A expressão “guerra às drogas” (“*war on drugs*”) tem sua origem nos Estados Unidos, no governo de Richard Nixon, nos anos 1970. Está relacionada à criminalização e ao proibicionismo do uso ou do abuso de drogas ilícitas.

k) Defesa da política de cotas e outras medidas afirmativas que promovam o acesso e a participação equitativa dos jovens a políticas públicas e espaços de poder.

4.2.2 Diagnóstico da mortalidade da juventude negra

A primeira etapa do processo de elaboração do PJV corresponde à construção de um diagnóstico da mortalidade da juventude negra, a partir do levantamento de dados e informações disponíveis no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, acerca do número de homicídios contra jovens negros. Em sequência, foram definidos os 132 municípios prioritários para a implantação do Juventude Viva, ou seja, aqueles que concentram 70% desses homicídios no país, sendo que todas as capitais foram incluídas. Inicialmente, foram utilizados os dados de 2010, mas em 2013, a lista de municípios prioritários foi atualizada para o ano-base 2011, na qual foram incluídos 10 novos municípios (SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, 2012) ³³.

Através desse diagnóstico, percebeu-se que a violência letal não se comportava de maneira homogênea no interior dos municípios. Seria necessário, portanto, o desenvolvimento de mecanismos de identificação de regiões e bairros com maior registro de homicídios, para que estes pudessem ser classificados como territórios prioritários. Por isso, notou-se que a dimensão territorial deveria ser considerada fundamental no delineamento das ações estratégicas do PJV (BRASIL, 2014a).

Em seguida, foi desenvolvida uma produção de dados de óbito de jovens com base no censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e foram elaborados mapas com informações sobre as vulnerabilidades por município. A iniciativa foi motivada pela falta de uniformidade dos dados de segurança pública percebida pela equipe do Juventude Viva durante fase de diagnóstico. Os mapas podem ser acessados pelo link: <http://monitoramento.seppir.gov.br/paineis/pjv/mapas.vm?type=setor&cod=5300108>.

4.2.3 Eixos e ações previstas

A equipe do Juventude Viva, em conjunto aos ministérios parceiros, realizou um levantamento de todas as políticas federais que poderiam compor o Plano, classificando-as em quatro eixos: desconstrução da cultura de violência; inclusão, emancipação e garantia de direitos; transformação de territórios e; aperfeiçoamento institucional (BRASIL, 2014a). Entre

³³ Ver lista de municípios prioritários (APÊNDICE A).

2012 e 2014, foram mapeadas mais de 30 ações de 25 programas federais³⁴. Algumas ações estão presentes na bibliografia estudada, mas não se encontram no mapeamento realizado pelo Guia de Implementação para Estados e Municípios (BRASIL, 2014b), fonte de dados mais recente. Estes programas foram destacados com o símbolo “*”:

a) Eixo 01: Desconstrução da cultura de violência

É composto por ações que buscam questionar a banalização da violência e a criminalização de jovens negros, no intuito de desfazer os estigmas atribuídos aos jovens negros, pobres, que moram na periferia. Inclusive, considera-se que a violência pode ser física ou simbólica. Por isso, algumas das ações desse eixo têm o objetivo de identificar tais comportamentos de violência, historicamente naturalizados, contra a juventude negra (BRASIL, 2014b).

Além disso, também estão presentes atividades de mobilização de atores sociais com vistas à sensibilização da opinião pública sobre a valorização da vida da juventude negra, através de campanhas e de ações de rede. Por fim, encontram-se iniciativas cujo objetivo é demonstrar que a violência não pode ser utilizada como forma legítima de resolução de conflitos. Algumas ações previstas no eixo 01 são:

- Rede Juventude Viva*;
- Campanha Juventude Viva;
- Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde (NPVPS).

b) Eixo 02: Inclusão, oportunidade e garantia de direitos

Inclui medidas que se propõem a oferecer oportunidades nas políticas setoriais educacional, profissional e de participação cidadã, aos jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, as ações também visam “fomentar trajetórias de inclusão, autonomia e reconhecimento deste grupo social como sujeito de direitos” (BRASIL, 2014a, p.17). Dentre os programas vinculados a esse eixo, estão:

- Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem);
- Programa Universidade para Todos (Prouni)*;
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec);
- Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo);
- Projeto Vivajovem.com*;

³⁴ Veja a lista completa no APÊNDICE C.

- Prêmio Hip Hop;
- Núcleo de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra (NUFAC).

c) Eixo 03: Transformação de territórios

Nesse eixo se encontram as ações direcionadas a ampliação da presença do poder público nos territórios onde a violência se concentra. Esse eixo se traduz na execução de equipamentos públicos e a oferta de serviços públicos ligados à assistência social, cultura, ensino, esporte, lazer e saúde (BRASIL, 2014b). São exemplos desses equipamentos:

- | | |
|--|--|
| • Programa Usinas Culturais*; | • Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS; |
| • Programa Mais Educação; | • Programa Segundo Tempo; |
| • Estação da Juventude; | • Projeto Esporte e Lazer da Cidade (PELC); |
| • Núcleo Ecosol para Juventude*; | • Legados da Copa; |
| • Escola Aberta*; | • Academias de Saúde; |
| • Programa Ensino Médio Inovador (PROEMI); | • Consultórios de Rua. |

A transformação dos territórios se mostra estratégica no Plano, na medida em que o município, enquanto esfera governamental mais próxima dos cidadãos e da gestão de políticas públicas, possui papel relevante na implementação das ações previstas. Ademais, os territórios de maior precariedade de acesso a esses serviços públicos essenciais, tendem a registrar grande parcela das mortes por homicídio (BRASIL, 2014a).

d) Eixo 04: Aperfeiçoamento institucional

Agrega ações de combate ao racismo institucional, compreendido como “a incorporação de lógicas racistas nas estruturas, práticas e dinâmicas institucionais” (BRASIL, 2014a, p.18). As iniciativas devem ser executadas pelo poder público, a exemplo de escolas, equipamentos de saúde, polícias, unidades socioeducativas e penitenciárias, órgãos do sistema de justiça e instâncias de gestão do poder executivo. Nesse eixo, o Plano ressalta o reconhecimento, por parte das próprias instituições, do importante papel que os órgãos públicos têm na perpetuação de práticas discriminatórias. As ações previstas foram:

- Formação de agentes de segurança e agentes penitenciários;
- Lançamento de novos procedimentos operacionais de abordagem policial;
- Matriz curricular renovada das polícias*;

- Projeto de Lei do Auto de Resistência (PL nº 4471/12) *;
- Criação do Disque Igualdade Racial;
- Acesso à justiça: pactos com órgãos de justiça e defensorias para promoção do direito à justiça dos jovens negros.

4.3 Implementação

A execução do Juventude Viva teve início em julho de 2012, com a sua aprovação pelos ministros. O lançamento nacional foi feito em novembro por ser o mês da consciência negra e devido ao encerramento das eleições municipais, que ocorrem em outubro, trazendo visibilidade ao Plano e melhor articulação entre os entes federativos ³⁵. O cronograma das atividades previstas está no Anexo B, ao final deste trabalho.

O Plano se divide em duas fases, sendo que a primeira (2012-2014) já foi concluída e a segunda fase, será lançada ao final deste ano. A primeira fase do Juventude Viva foi lançada em setembro de 2012 em Maceió (AL). De acordo com Portal Brasil (2012), a escolha pela capital de Alagoas se explica, em primeiro lugar, pela posição ocupada pela cidade (2ª) entre os municípios que concentram mais de 70% dos homicídios registrados no país ³⁶, identificados no diagnóstico realizado pela SNJ e SEPPPIR, já mencionado. Inclusive, outras três cidades do estado integram essa primeira fase do Plano: Arapiraca (30ª posição), Marechal Deodoro (119ª) e União dos Palmares (123ª).

O segundo motivo é o fato de a capital alagoense ter sido a primeira cidade a receber o Programa de Redução da Criminalidade Violenta, Brasil Mais Seguro, do Ministério da Justiça, cujos objetivos são: reduzir a impunidade, aumentar a sensação de segurança da população e promover maior controle de armas ³⁷. Nesse sentido, por apresentar o maior número de assassinatos por habitantes no país, Alagoas tem sido o berço de execução dos programas federais de prevenção e combate à violência.

Em dezembro, foi lançada a Campanha Juventude Viva, que convidou as pessoas a veicularem as peças da campanha disponíveis no site do Plano nas redes sociais. Ressalta-se que, antes mesmo da campanha, a SNJ criou um canal oficial no YouTube, no qual encontra-se uma *playlist* chamada Juventude Viva. Essa seção é composta por vários vídeos

³⁵ Disponível em:

http://www.renade.org/administracao/files/files/Enfrentamento_da_Violencia_contra_a_Juventude_Negra_resumo%5B1%5D.pdf. Acesso em: 10 set. 2015.

³⁶ Ano-base 2010.

³⁷ Disponível em: <http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/programas-1/brasil-mais-seguro>. Acesso em: 15 set. 2015.

relacionados ao Plano, desde a cobertura de eventos até depoimentos dos gestores. No final de 2013, a SNJ lançou a segunda etapa da campanha, com inserção gratuita de novo vídeo institucional nos canais de televisão, e divulgação de cartazes e banners pelas cidades, na internet e rádio, na maior parte dos municípios prioritários dos estados onde o Plano já havia sido lançado (BRASIL, 2013c).

Também em 2013, iniciaram-se as pactuações com os demais entes federados. O governo federal, através da SNJ e SEPPIR, convidou os 142 municípios diagnosticados prioritários para elaboração e implementação de Planos Municipais do Juventude Viva (BRASIL, 2014a).

Foram criadas duas modalidades de pactuação: adesão pactuada e adesão voluntária. Segundo Brasil (2014b), a adesão pactuada se aplica aos estados e municípios que foram convidados a aderirem ao Plano, havendo previsão específica de ações federais para os territórios e lançamento estadual ou municipal do Juventude Viva com a presença do governo federal. Atualmente, são 47 municípios nessa modalidade ³⁸. Para os municípios que não estão na lista dos prioritários, é feita a adesão voluntária. Atualmente, são 65 municípios brasileiros pactuados voluntariamente.

Tanto pela adesão voluntária como pela adesão pactuada, não há transferência imediata de recursos ou garantia de acesso a projetos por meio de editais, pois nenhuma das modalidades de adesão implica em repasse direto de recursos (BRASIL, 2014b). Cada ministério define as condições de participação dos seus editais e programas oferecidos aos municípios no âmbito do Juventude Viva, de acordo com a sua disponibilidade orçamentária e os critérios definidos para cada ação ou programa. Ainda segundo o documento, os municípios prioritários tem a vantagem de ter uma pontuação maior oferecida nos editais.

Em todos os casos, é necessário que o município/estado elabore seus projetos para concorrer aos editais dos programas federais, ou faça adesão à ação por cofinanciamento, no caso de programas no qual o repasse é feito pela modalidade “fundo a fundo” (transferência de recursos dos fundos nacionais para os fundos municipais, estaduais e do Distrito Federal) (BRASIL, 2014b). Durante o ano de 2015, as novas adesões estão suspensas conforme informado no site do Portal da Juventude ³⁹.

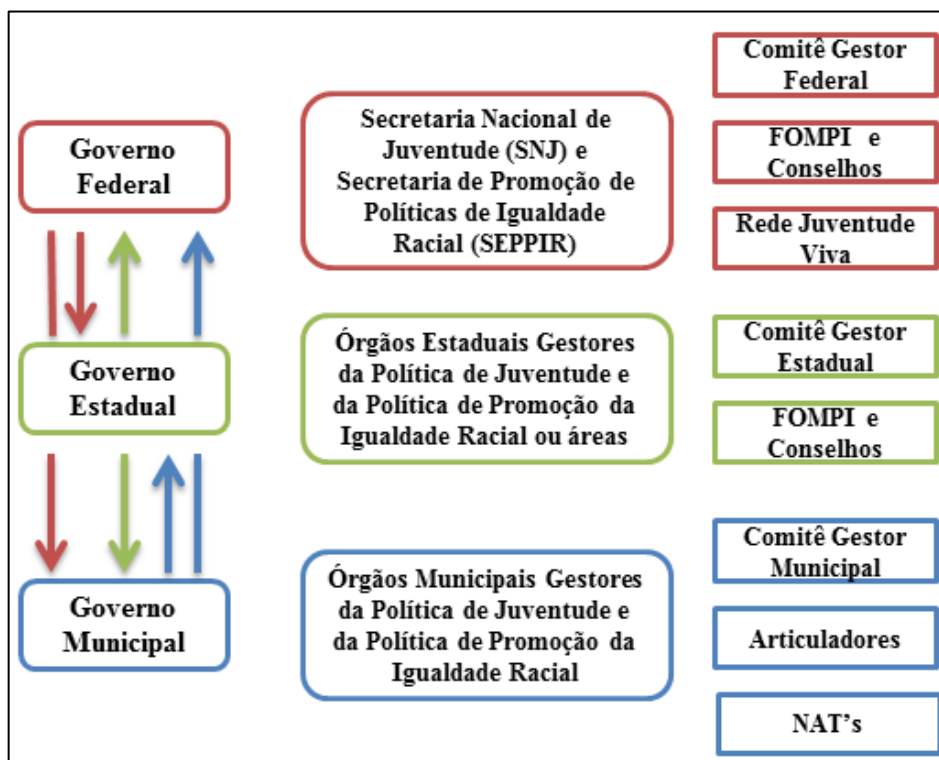
³⁸ Ver lista completa de municípios pactuados (APÊNDICE B).

³⁹ Disponível em: <http://juventude.gov.br/juventudeviva/onde-estamos#.VjqD1vmrTIU>. Acesso em: 13 set. 2015.

4.4 Competências compartilhadas dos atores envolvidos nos âmbitos federal, estadual e municipal

Conforme já mencionado, o Juventude Viva tem o território como estratégia central da sua implementação. Para tanto, o governo federal busca por uma atuação conjunta com as esferas estadual e municipal. Por isso, necessita-se pactuar determinadas atribuições com os estados e municípios, além da sociedade civil, para uma melhor articulação entre os atores participantes do Plano. Na figura abaixo, estão os níveis de governo e seus órgãos responsáveis pela coordenação do Plano, e as instâncias de gestão e participação social do PJV:

Figura 01 – Arranjo institucional dos atores envolvidos no Juventude Viva



Fonte: Adaptado de BRASIL, 2014b.

4.4.1 Juventude Viva e o Governo Federal

Os órgãos responsáveis pela coordenação nacional do Plano Juventude Viva são a SNJ e a SEPPIR, que compartilham as seguintes prerrogativas políticas:

- Coordenar, acompanhar e monitorar a execução do Plano;
- Orientar e acolher propostas de adesão prioritárias ou voluntárias;

- Estimular a participação de estados e municípios nos editais dos programas do Plano;
- Estimular a elaboração de planos estaduais e municipais de prevenção à violência contra jovens negros;
- Financiar ações dos programas federais propostos;
- Disponibilizar diretrizes gerais para o desenvolvimento do Plano;
- Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim (BRASIL, 2014b, p. 11).

Foram criadas instâncias específicas para a realização de algumas das competências supracitadas (BRASIL, 2014b). Para o acompanhamento gerencial do Plano, foi criado o Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuv), sob a coordenação conjunta da SG/PR e da SEPPPIR. Instituído pela Portaria Interministerial nº 29, de 22 de maio de 2013, o Comitê é integrado por representantes (titulares e suplentes) dos ministérios parceiros do Juventude Viva e da sociedade civil - Conselho Nacional de Juventude, Conselho de Promoção da Igualdade Racial e Conselho Nacional de Segurança Pública. Os membros foram designados pela Portaria Interministerial nº 251, de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União, pela Secretaria Geral da República.

O CGJuv é uma comissão interinstitucional de caráter deliberativo, cujos objetivos são: acompanhar as ações de execução do Plano; promover a articulação entre os ministérios participantes; orientar e apoiar os ministérios e os entes federados na implementação do Juventude Viva, bem como a sociedade civil; promover mecanismos de avaliação e aperfeiçoamento do Plano, e; estimular os órgãos federais a desenvolverem ações e programas, situados no Plano Juventude Viva (SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2013).

Para o acompanhamento do Juventude Viva pela sociedade civil, o governo federal desenvolveu dois canais institucionais: o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos (FOMPI) e a Rede Juventude Viva.

O FOMPI é a instância de participação e controle social do Plano, de caráter consultivo, destinada a promover o controle social, através do acompanhamento da execução das ações executadas pelos governos federal, estaduais e municipais (BRASIL, 2014b). É composto por representantes dos ministérios que fazem parte do CGJuV e por representantes de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, de movimentos sociais e de conselhos federais de políticas públicas setoriais, tais como juventude, promoção da igualdade racial, direitos humanos e segurança pública. Suas competências são:

- Realizar o controle social, acompanhando a execução, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, das ações do Plano Juventude Viva;
- Propor medidas ao CGJuV para o aperfeiçoamento do Plano Juventude Viva e contribuir para a elaboração de estratégias de implementação do Plano;
- Fortalecer a Rede Juventude Viva, formada por grupos e entidades da sociedade civil atuantes no enfrentamento à violência contra a juventude negra e interessados em acompanhar e apoiar a implementação do Plano Juventude Viva nos Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Fortalecer os Núcleos de Articulação Territorial, formados por gestores públicos locais e representantes da sociedade civil, bem como de poderes legislativo e judiciário atuantes nos Municípios;
- Colaborar para a realização de campanhas de prevenção à violência contra a juventude negra;
- Promover o debate sobre a garantia de direitos da juventude, a igualdade racial e o enfrentamento à violência contra a juventude negra entre governos e sociedade civil (SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, 2013, p. 9).

Já a Rede Juventude Viva, uma das ações previstas no eixo 01, é uma instância deliberativa, coordenada pela SNJ em parceria com a SEPPIR, que reúne pessoas e organizações que atuam na promoção dos direitos da juventude, igualdade racial e enfrentamento à violência contra a juventude negra (BRASIL, 2014a). As principais atividades da Rede são: compartilhamento de informações sobre as ações propostas do Plano; divulgação de editais, oportunidades e eventos relacionados ao Juventude Viva e; promoção de debates sobre os temas referentes ao Plano.

De acordo com o Balanço da Gestão 2013 da SNJ (BRASIL, 2013c), houve cerca de 150 propostas de adesões voluntárias naquele ano, das quais 51 estavam entre os 142 municípios prioritários, a exemplo de Aracaju (SE), Guarulhos (SP), Uberlândia (MG), Teresina (PI), Itaboraí (RJ), Campos dos Goytacazes (RJ), Nova Iguaçu (RJ) e Volta Redonda (RJ). Já no balanço do ano posterior, somavam-se 215 pedidos de adesão voluntária. Contudo, entre 2012 e 2015⁴⁰, foram validadas somente 65 propostas. Para conseguir a validação, o município deve haver cumprido as seguintes imposições: solicitação de adesão municipal, assinatura do termo de adesão, realização de evento de lançamento do PJV no município, publicação no Diário Oficial do Município e encaminhamento da documentação comprobatória de todo esse processo à SNJ.

Ainda segundo o Balanço, em 2013, houve uma previsão de que os municípios e estados pactuados ao plano teriam um financiamento de R\$ 453.910.000,00 até o fim de 2014.

⁴⁰ Embora as adesões estejam suspensas, dois municípios tiveram suas propostas validadas no início deste ano: Nova Lima (MG), em 12/02/2015, e Barueri (SP), em 15/01/2015.

Esse cálculo foi baseado no investimento do governo federal nos programas vinculados ao Juventude Viva, não sendo necessariamente, um repasse direto aos estados e municípios. É preciso que estes concorram aos editais de adesão aos programas, ressaltando que parte dos programas é financiada via Sistema de Convênios do Governo Federal.

4.4.2 *Juventude Viva e os Governos Estaduais*

Os estados pactuados ao PJV devem cumprir as seguintes exigências:

- Elaborar um plano estadual de prevenção à violência contra a juventude negra, em articulação com os municípios;
 - Criar o comitê gestor estadual do Plano;
 - Apresentar projetos para os editais disponíveis para o Plano Juventude Viva e previstos no Plano, observando os requisitos e contrapartidas previstas;
 - Articular e implementar as ações de responsabilidade estadual nos territórios indicados pelos municípios;
 - Fortalecer ações de prevenção à violência no estado e garantia de direitos da juventude;
 - Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim;
 - Incluir ações de prevenção à violência e ao racismo institucional nas redes públicas de ensino, saúde, segurança e justiça;
 - Desenvolver ações para promover o acesso à justiça da juventude.
- (BRASIL, 2014b, p. 12)

Os estados que já aderiram ao plano são: Alagoas (setembro/2012), Paraíba (agosto/2013), Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE (setembro/2013), Bahia (dezembro/2013) e Espírito Santo (Maio/2014). Os estados do Rio de Janeiro (maio/2013), Rio Grande do Sul (novembro/2014) e Sergipe (Dezembro/2014) fizeram a adesão voluntária (BRASIL, 2014a). Portanto, são oito estados parceiros, exatamente igual à meta definida no PPA 2012-2015.

De acordo com Brasil (2014b), o Comitê Gestor Estadual funciona como uma instância gerencial do PJV no nível estadual, podendo ter como referência a composição adotada no governo federal. O Comitê deve ser dirigido por uma coordenação executiva que articule e organize a participação das secretarias estaduais e demais instituições envolvidas na implementação do Juventude Viva no estado. Em Alagoas, por exemplo, o Comitê é presidido pela Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos. Deseja-se que participem representantes da sociedade civil e outros atores institucionais relevantes, como

Ministério Público, Defensoria Pública e o Poder Judiciário (BRASIL, 2014b). Os estados de Alagoas, Bahia e Paraíba já constituíram os seus comitês.

Citando novamente o estado de Alagoas, o fomento à participação da sociedade civil se materializou pela criação dos conselhos estaduais de Promoção da Igualdade Racial e de Juventude, ambos subordinados à Secretaria de Estado da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2013d). O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CONEPIR), instituído pela lei estadual nº 7.448/13 possui a finalidade de propor políticas estaduais de promoção da igualdade racial. Já o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas (CONJUVE-AL) se reserva à participação dos jovens na formulação de políticas de juventude, tendo sua regulamentação feita pela lei estadual nº 7.476/13. Nos outros estados não foram encontradas evidências da relação de causalidade direta entre o PJV e a criação de conselhos.

Na opinião de Artur Sinimbu, assessor técnico da Secretaria Executiva da SEPPIR, “para o estado, a responsabilidade recai no plano estadual, ações de segurança pública, concentradas nos estados, como policiamento, inclusão de ações de prevenção nas redes de ensino e de saúde” (*apud* BRASIL, 2012, p. 33).

4.4.3 Juventude Viva e os Governos Municipais

A atuação dos municípios não se limita à participação nos editais e convênios federais abertos para programas do Juventude Viva. O Plano também prevê as seguintes responsabilidades:

- Elaborar Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra;
- Definir os territórios sobre os quais se dará a atuação do programa, articulando a formação dos Núcleos de Articulação Territorial (NAT);
- Divulgar programas para jovens com perfil compatível, com ênfase nos jovens negros e de acordo com a realidade local;
- Apresentar projetos para os editais disponíveis para o Plano Juventude Viva e previstos no Plano, observando os requisitos e contrapartidas previstas;
- Fortalecer ações de prevenção à violência e de garantia de direitos da juventude no município;
- Estimular a participação da sociedade civil na formulação, implementação e monitoramento das ações do Plano, por meio da criação de espaços para esse fim;
- Incluir ações de prevenção à violência e ao racismo institucional nas redes públicas de ensino e saúde e segurança, a exemplos das guardas municipais.

(BRASIL, 2014b, p. 13)

Assim como os demais entes federativos, o município deve constituir o Comitê Gestor Municipal, com a mesma finalidade de coordenar as ações desenvolvidas no âmbito do Plano (BRASIL, 2014b). Espera-se que o Comitê seja composto pelas secretarias municipais e outros órgãos envolvidos no desenvolvimento do Plano, além da presença da sociedade civil, a exemplo dos conselhos municipais de políticas públicas setoriais (juventude, igualdade racial, segurança pública, direitos humanos, criança e adolescente, etc.). Ademais, segundo Brasil (2014b), a direção do Comitê deve ser feita pelo (a) coordenador (a) geral do Plano Juventude Viva do estado ou município, designado (a) pelo prefeito ou governador.

Os municípios ainda possuem o apoio técnico e político dos articuladores, que são os agentes da implementação do Juventude Viva nos territórios. Nesse sentido, eles “dialogam e transitam por todo arranjo institucional do Plano Juventude Viva, formam pontes e trabalham junto com técnicos, gestores municipais, estaduais, federais e com a sociedade civil” (BRASIL, 2014b, p.15). As suas principais atividades são: sensibilização de gestores de políticas setoriais para o desenvolvimento de políticas públicas para a juventude; apoio à participação e controle social; suporte nos Núcleos de Articulação Territorial (NAT’s); suporte à gestão local na elaboração e implementação dos Planos municipais e estaduais e; repasse de informações sobre o desenvolvimento local das ações à coordenação nacional do Plano.

Os articuladores nacionais foram selecionados através de um processo seletivo simplificado, conduzido pela Assessoria de Cooperação Social da Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Tal seleção foi desenvolvida no âmbito Projeto Articulação Nacional Juventude Viva (ANJV), que a SNJ realizou através de Termo de Cooperação com a Fiocruz (FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ, 2013).

Entre dezembro de 2012 e novembro de 2014, a SNJ desenvolveu o Projeto ANJV, com o objetivo de criar uma rede de articuladores territoriais, formada por 17 articuladores, que acompanham 53 municípios (BRASIL, 2014c). Em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio de Termo de Cooperação, o projeto promoveu ações com governos estaduais, municipais e sociedade civil, apoiando o desenvolvimento do Plano nos territórios. Através dessa estratégia de capilarização, buscou-se mobilizar os diversos atores para divulgar e implementar o PJV nos estados e municípios prioritários.

Em meados do ano passado, a Prefeitura de São Paulo abriu inscrições para o credenciamento de 21 articuladores do PVJ no município. A iniciativa de Secretaria

Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), que coordena a política, destinava-se a composição do quadro de prestadores de serviços do PJV (PREFEITURA DE SÃO PAULO, 2014). Os distritos contemplados pela atuação desses articuladores são: Campo Limpo, Capão Redondo, Jardim São Luis, Jardim Ângela, Brasilândia, Pirituba, Itaim Paulista, Itaquera, Jardim Helena e São Mateus. As atividades previstas são as mesmas dos articuladores nacionais.

Por fim, os Núcleos de Articulação Territorial (NAT) são instâncias locais de gerenciamento e controle social do Plano Juventude Viva nos territórios. De acordo com Brasil (2014b), participam dos NAT's, gestores, técnicos locais, jovens e outros representantes da comunidade local. Recomenda-se o envolvimento das redes sociocomunitárias e de proteção social existentes nos territórios, tais como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidades socioeducativas, escolas e Unidades Básicas de Saúde (UBS's). Além disso, é previsto que nessa composição haja um núcleo de referência, formado por três pessoas da sociedade civil e três pessoas do governo, preferencialmente jovens e negras.

4.4.4 Juventude Viva e a Sociedade Civil

A sociedade civil é ator relevante da construção e execução do PJV, especialmente porque o plano nasceu dos movimentos sociais. Por isso, a participação nos espaços de formulação, implementação e avaliação das ações do PJV (comitês gestores, FOMPI, NAT's e Rede Juventude Viva), é uma atribuição da sociedade civil (organizada ou não) (BRASIL, 2014a).

A Rede Juventude Viva começou a ser estruturada em 2013, como um espaço interativo de participação e mobilização social, produção de conhecimento e divulgação de conteúdos para pessoas e organizações atuantes na promoção dos direitos da juventude e no enfrentamento à violência letal aos jovens negros. No mesmo ano, criou-se o Informativo Rede Juventude Viva, que é um boletim mensal distribuído aos membros, com as principais notícias sobre o Juventude Viva. No início do ano passado, a SNJ e a SEPPIR abriram inscrições para cadastramento de membros na Rede. Até 2014, eram mais de três mil pessoas cadastradas na Rede, associadas a 1.158 instituições, atuando em 543 municípios nas 27 unidades da federação (BRASIL, 2014c).

5 METODOLOGIA DE PESQUISA

Considerando que a finalidade deste trabalho é produzir uma análise situacional da implantação do Plano Juventude Viva (PJV) nos municípios mineiros, adotou-se o tipo de abordagem qualitativa, pois seria a mais apropriada para atingir os objetivos da investigação. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), os pesquisadores que utilizam os métodos qualitativos buscam explicar as causalidades do problema estudado, “mas não quantificam os valores e as trocas simbólicas nem se submetem à prova de fatos” (p. 32). A pesquisa qualitativa analisa aspectos da realidade que não podem ser quantificados, tal como é o caso dessa pesquisa, que se preocupa mais com a compreensão das características encontradas no PJV, do que com a sua representatividade numérica.

Em relação aos seus objetivos, a presente pesquisa caracteriza-se como exploratória, a qual visa estabelecer uma maior familiaridade com o problema, de forma a torná-lo mais patente ou a fim de construir hipóteses (GIL, 2010). Ainda de acordo com o autor, a grande maioria dessas pesquisas empíricas envolve: (a) levantamento bibliográfico; (b) entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão. Marconi e Lakatos (2010) acrescentam que os estudos exploratórios têm ainda a função de modificar e clarificar conceitos. Portanto, esta monografia se propõe a promover uma imersão do leitor aos conhecimentos sobre o PJV e de todas as questões que cercam a sua implantação nos municípios mineiros, tornando-os mais explícitos.

Na primeira parte deste trabalho, constituída pelo referencial teórico, a técnica de pesquisa adotada foi a documentação indireta, que por sua vez, é composta pela pesquisa documental e bibliográfica. A pesquisa documental se caracteriza pela coleta de dados através de documentos (fontes primárias), escritos ou não (MARCONI; LAKATOS, 2010). Foram utilizados arquivos públicos (documentos oficiais e publicações parlamentares) e arquivos de instituições públicas, tais como da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ). Já a pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, compreende toda bibliografia publicitada a cerca do tema de estudo (MARCONI; LAKATOS, 2010), a exemplo de livros, teses, monografias e artigos científicos.

Para a segunda parte deste trabalho, que compõe os próximos capítulos, empregaram-se duas técnicas: a observação direta intensiva, através de entrevista semiestruturada e; a observação direta extensiva, por meio de questionário. Segundo Marconi e Lakatos (2010), a

entrevista não estruturada se constitui em perguntas abertas, que são respondidas dentro de uma conversa informal. Sendo assim, entrevistou-se um (a) gestor (a) do PJV no nível federal que ocupou o cargo de coordenação ou direção do Juventude Viva, com o objetivo de extrair um conhecimento mais profundo do PJV, sob o ponto de vista prático e operacional.

Preferencialmente, se optou por conversar com uma pessoa da SNJ ou da SEPPIR que houvesse acompanhado todo o processo de implantação do PJV, e assim, poderia descrever detalhadamente a evolução do Plano, apontando as suas dificuldades, facilidades e potencialidades. Por isso, planejou-se entrevistar um (a) gestor (a) que tivesse se envolvido em todas as ações que foram desempenhadas desde a concepção do PJV até os dias atuais e que tivesse contato com as gestões municipais, conhecendo a realidade encontrada nos municípios pactuados. Todas essas habilidades são fundamentais para que o (a) entrevistado (a) forneça informações compatíveis e adequadas à análise que se pretende realizar.

Portanto, diante das necessidades detectadas pela pesquisadora, escolheu-se entrevistar a última coordenadora do PJV, a partir da percepção de que ela poderia fornecer muitas contribuições devido à sua visão sistêmica de todo o processo de implantação do PJV no nível nacional. A entrevistada participou do PJV em dois momentos, ocupando diferentes posições: a primeira enquanto sociedade civil, no processo de diálogo entre o governo e a sociedade civil; e depois como técnica, quando assumiu a Coordenação Nacional de Articulação do Plano, entre 2013 e início de 2015. Até meados desse ano, desempenhou a função de Coordenadora Geral do PJV.

Outro instrumento de coleta de dados utilizado corresponde ao questionário, que é constituído por uma série ordenada de perguntas, as quais devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador (MARCONI; LAKATOS, 2010). A escolha pelo questionário se justifica, primeiramente, pela inviabilidade da realização de viagens aos municípios pesquisados; em segundo lugar, por atender às necessidades da pesquisadora de forma satisfatória, pois se percebeu que as perguntas poderiam ser respondidas sem a sua presença.

O questionário teve uma estrutura fixa, com questões abertas, fechadas (dicotômicas) e de múltipla escolha. As questões se direcionaram para as ações e políticas públicas que estão sendo desenvolvidas pela gestão local, aspectos positivos e negativos concernentes à implementação do Plano, além da própria percepção pessoal do respondente quanto às expectativas futuras.

Foram identificados 13 municípios que pactuaram ao Juventude Viva, conforme pode ser verificado no apêndice B. Considerando que a quantidade de municípios é razoável, os

formulários seriam aplicados ao universo da pesquisa, composto por 13 respondentes das seguintes localidades: Abre Campo, Alfenas, Augusto de Lima, Barbacena, Contagem, Governador Valadares, Muriaé, Nova Lima, Ouro Branco, Santo Antônio do Gramma, Senhora de Oliveira, Uberaba e Uberlândia. Contudo, conforme será visto no próximo capítulo, não foi possível obter a colaboração de todos os municípios supracitados.

Nesse sentido, os questionários foram enviados aos gestores públicos municipais responsáveis pela execução das políticas públicas inseridas no Juventude Viva. Considera-se que estes são os atores diretamente envolvidos na sua implementação e poderiam descrever, com propriedade, a realidade encontrada na gestão local.

Após a coleta de dados, efetuada de acordo com os procedimentos indicados anteriormente, houve uma elaboração sistemática por meio de um exame minucioso, também conhecido por seleção de dados. Marconi e Lakatos (2010) salientam que o pesquisador deve submeter o material coletado a uma verificação crítica, no intuito de detectar falhas, evitando assim, informações distorcidas ou incompletas que possam prejudicar o resultado da pesquisa.

Finalizada a elaboração dos dados, seguiu-se para a sua análise e interpretação, dispostas no capítulo 7. Segundo definição de Marconi e Lakatos (2010), a análise é a tentativa de evidenciar as relações existentes (causa-efeito, correlações, análise de conteúdo, etc.) entre o fenômeno estudado e outros fatores identificados na pesquisa. Ainda de acordo com as autoras, a interpretação dos dados configura uma significação mais ampla do material apresentado, em relação aos objetivos propostos e ao tema. Quanto à representação dos dados, planejou-se apresentar os resultados de acordo com as diferentes perspectivas das gestões municipal e federal sobre o PJV.

Por fim, foram expostas as conclusões, explicitando os resultados finais sobre o que foi investigado, analisado e interpretado (MARCONI; LAKATOS, 2010). Em outras palavras, a conclusão é a síntese das principais percepções obtidas durante a pesquisa, vinculadas à hipótese de investigação.

6 ANÁLISE DO PLANO JUVENTUDE VIVA SEGUNDO AS PERSPECTIVAS DOS GESTORES DOS NÍVEIS FEDERAL E MUNICIPAL

Através da realização de entrevista e aplicação de questionários, ficaram evidentes as especificidades operacionais da implantação do Plano Juventude Viva (PJV), nas perspectivas da antiga coordenadora do PJV e dos gestores municipais dos municípios mineiros que aderiram voluntariamente ao Plano. Por isso, optou-se por dividir esta análise segundo os dois níveis de gestão – federal e municipal.

Dos 13 municípios pactuados no estado de Minas Gerais, foram identificados os gestores responsáveis pelo Plano em 10 municípios. Nos outros 03 municípios, não se obteve retorno de nenhum dos contatos realizados. Dentre os 10 gestores aos quais os questionários foram enviados, receberam-se 06 respostas.

A seguir serão apresentadas a análise e interpretação dos resultados da pesquisa, inicialmente, destacando-se a experiência sob o ponto de vista do Governo Federal e em seguida, dos municípios.

6.1 O Governo Federal no Plano Juventude Viva

Conforme mencionado na metodologia de pesquisa, uma das técnicas de coleta de dados seria a realização de uma entrevista. Dessa forma, entrevistou-se presencialmente ⁴¹, a gestora federal do Juventude Viva, que nos últimos anos desempenhou as funções de Coordenadora Nacional de Articulação e Coordenadora Geral do PJV. Além disso, a entrevistada participou dos diálogos promovidos no momento de concepção do Plano, enquanto sociedade civil. Portanto, sua fala parte de duas posições diferentes, como técnica e como cidadã mobilizada.

O seu depoimento será analisado a partir da relação entre o PJV e as atribuições do Governo Federal (elencadas no capítulo 4) que funcionam, nesse trabalho, como os indicadores de desenvolvimento do Plano. Em sequência, apresentam-se os desafios, potencialidades e expectativas em relação ao Juventude Viva, com base nos relatos apontados pela gestora durante a conversa.

⁴¹ O roteiro de entrevistas está no APÊNDICE D.

6.1.1 Apresentação e análise dos resultados: atuação das instâncias coordenadoras do Plano Juventude Viva no Governo Federal

Conforme apresentado no capítulo 4 (seção 4.4), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e a Secretaria Nacional da Juventude (SNJ) compartilham algumas atribuições políticas. Uma delas é coordenar, acompanhar e monitorar a execução do PJV. Contudo, de acordo com a entrevistada, o Governo Federal presta suporte apenas aos municípios prioritários, devido à sua restrita capacidade de acompanhamento e monitoramento, uma vez que todas as dúvidas dessas localidades são reportadas à equipe do Juventude Viva⁴², que conta com um número pequeno de pessoal.

O acompanhamento também é realizado pelo Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuv). De acordo com as informações fornecidas na entrevista, as reuniões ocorrem trimestralmente, encontrando-se dificuldades para a conciliação das agendas, mas em geral, considera-se que há uma boa participação dos ministérios.

Sobre a relevância do CGJuv, relatou-se a sua imensa contribuição para o diálogo entre as pastas. Articulado pela SEPPIR e pela Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), o Comitê reúne os representantes de cada ministério para dialogar sobre o andamento do Plano, as dificuldades, os desafios, os aprimoramentos, os lançamentos nos estados, o monitoramento das ações, entre outras discussões.

Além disso, segundo a entrevistada, a SEPPIR e a SNJ têm estimulado a participação dos estados e municípios nos editais dos programas vinculados ao Plano⁴³, criando editais mais simplificados e indicando editais específicos aos municípios conforme o seu nível de desenvolvimento do PJV. Inclusive, a gestora declarou que os estados e municípios pactuados têm apresentado muitos projetos aos editais disponíveis para os programas atrelados ao PJV.

Quanto à participação da sociedade civil, a entrevistada disse que o Governo Federal buscou pela socialização das informações, através da criação de espaços de diálogos e canais de comunicação (e-mail e telefone da equipe, sempre disponíveis), salas de conversas *online* no Portal da Juventude⁴⁴, além da presença frequente da equipe nos eventos estaduais e municipais, relacionados ao Plano. Um desses espaços é o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos (FOMPI), que são reuniões anuais envolvendo diversos setores da sociedade civil e do Estado, segundo explicitado no capítulo 4.

⁴² A equipe Juventude Viva está lotada na SNJ, que por sua vez, está vinculada à SG/PR.

⁴³ São aqueles programas federais sob a coordenação dos ministérios, dispostos no APÊNDICE C.

⁴⁴ Disponível em: <http://juventude.gov.br/>. Acesso em: 30 set. 2015.

Outro meio de comunicação com a sociedade civil citado na entrevista foi a Rede Juventude Viva. A respondente relatou que, a princípio, a Rede se constituía em planilhas com dados do PJV que eram compilados nos boletins e enviados por e-mail para seus membros. Em seguida, foi criada uma plataforma no Portal da Juventude, buscando uma maior interação entre os participantes. Atualmente, a gestora confessa que a Rede Juventude Viva está “um pouco parada”, em função do momento de redesenho do Plano. Sua importância se explica por algumas razões, primeiramente, por propiciar geração de memória para o Plano; em segundo lugar, por firmar o comprometimento público dos parceiros e dos próprios coordenadores do PJV. Por fim, a Rede provocou a interação entre gestores de diferentes estados e municípios, fortalecendo o Plano.

A entrevistada também ressaltou o papel desempenhado pelos articuladores nacionais, que foram responsáveis pela mobilização e instrumentalização dos gestores públicos nos estados e municípios para o desenvolvimento do Plano, além do diálogo com a sociedade civil. Ademais, os articuladores promoveram o fortalecimento da Rede Juventude Viva e a capilarização do PJV nos territórios. Nesse sentido, conforme relatado, cada articulador ficava responsável por 8 a 12 municípios, não somente prioritários, mas também voluntários. Cabe lembrar que, segundo visto no capítulo 4, os articuladores atuaram por meio do Projeto Articulação Nacional Juventude Viva (ANJV), entre dezembro de 2012 e novembro de 2014.

6.1.2 O Plano Juventude Viva sob o olhar da gestão federal: desafios, potencialidades e expectativas

Com base no depoimento da gestora federal, constata-se que desde o momento de concepção do PJV, houve um entendimento da complexidade do enfrentamento do genocídio contra a juventude negra, por parte do governo. Primeiramente, devido às suas causalidades, relacionadas à história do país, fundado a partir da violência - principalmente contra mulheres, negros e jovens - que se refletem nas diversas violências institucionais (não apenas na no campo da Segurança Pública). Na opinião da entrevistada, essas questões colaboram para a configuração da sociedade brasileira, na qual algumas vidas valem mais ou menos do que outras. Portanto, acredita-se que a desconstrução da cultura da violência interfere incisivamente nas instituições.

Em decorrência dessa realidade, o principal desafio é combater o preconceito racial (individual e institucional). Segundo a gestora, o racismo é um elemento-chave de

entendimento tanto para a configuração, como para a desconstrução da violência racial. No âmbito das instituições, o obstáculo está na ausência de tratamento do jovem negro como sujeito de direitos. Aliás, outro problema relatado é justamente a falta de influência sobre a atuação das polícias, pois estas estão sob a competência das unidades federativas. Para o Governo Federal, criam-se situações constrangedoras e ainda perdem-se atores elementares para o combate à violência racial, principalmente para as ações do eixo de Aperfeiçoamento Institucional.

De acordo com a entrevistada, a complexidade do enfrentamento à mortalidade da juventude negra ainda se justifica pelo fato de que o Estado não pode assumir para si a responsabilidade de enfrentar o genocídio, principalmente devido à sua dificuldade em reconhecer que ele mesmo está matando a juventude negra - o que segundo a entrevistada, é um ponto de muita atenção e negociação. Em razão disso e considerando as ações identificadas pelos gestores do PJV que o Estado poderia desenvolver, chegou-se ao consenso de que o PJV seria um plano de prevenção à violência, o que também é uma medida complexa.

A coordenadora ressalta que a prevenção à violência não é apenas uma política de segurança pública, pois há diversas outras deficiências ligadas à ocorrência da criminalidade entre os jovens – principalmente, pobres e negros - conforme destaca a gestora federal:

Se você reduzir a presença de armas de fogo no território, você reduz os homicídios? Reduz. Mas você também precisa ter ali um processo de fortalecimento dos equipamentos culturais, da própria escola [...] é preciso entender que não é uma perspectiva de 'põe polícia, tira polícia', a questão da segurança pública deve ser compreendida como um direito de todas as pessoas, de forma a garantir a cidadania e não para punir uns em detrimento de outros. (EX-COORDENADORA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DO PJV)

Segundo a entrevistada, também havia um reconhecimento desde o princípio, por parte do Governo Federal, de que não seria possível atender a todos os municípios de uma só vez. Então, decidiu-se por priorizar alguns municípios, os quais teriam todo suporte, mas havendo apoio e incentivo àqueles que se viam em condições de desenvolver o PJV com recursos próprios. De acordo com a gestora, outra limitação foi percebida logo após o lançamento do Plano no estado de Alagoas, pois ficou evidente que não seria possível lançar o PJV com o mesmo aporte de recursos em todos os estados, por insuficiência financeira.

Outra questão apontada como desfavorecedora é a restrição orçamentária. Isso porque o desenho do PJV foi moldado a partir de um orçamento que não lhe pertencia, tendo em vista

que os recursos eram dos ministérios. Consequentemente, a margem de manobra para a proposição de novas ações foi muito pequena. A entrevistada relatou que no momento em que foram definidos os eixos do Plano, realizou-se um diálogo com os ministérios, no qual os ministros indicaram quais ações poderiam oferecer para a prevenção à violência à juventude negra, dentre os programas que já estavam sendo desenvolvidos.

A gestora ainda aponta a limitação da política preventiva à violência para o alcance da redução da mortalidade de jovens negros, em curto prazo. Com a nova gestão do governo Dilma (2015-2018), houve mudança internas no PJV (inclusive de concepção), a partir das quais emergiu a compreensão de que as ações desenvolvidas até então, no âmbito da prevenção, colaboraram muito, mas ainda são limitadas em relação às demandas da sociedade civil. Sabe-se que a política de prevenção é importante, mas funciona para o longo prazo. A entrevistada relata que é necessário *adicionar outros elementos a esse desenho, pois a forma como o Plano Juventude Viva se estrutura hoje não é possível alcançar esse objetivo inicial* (EX-COORDENADORA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DO PJV).

Por isso, a segunda fase do Plano trará algumas modificações, avançando para a elaboração de políticas específicas, através de uma articulação que está sendo possível graças à relação do PJV com Pacto Nacional pela Redução de Homicídios, do Ministério da Justiça. De acordo com a entrevistada, a segunda fase ainda não foi lançada porque o próprio Pacto ainda está em processo de reflexão e preparação, no qual a equipe do Juventude Viva está diretamente envolvida. A relação com o Pacto é uma oportunidade, na visão da gestora, pois *o Ministério da Justiça possui um amplo leque de possibilidades de ações e um campo de atuação que é de fato onde se deve chegar* (EX-COORDENADORA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DO PJV).

Por outro lado, a gestora destacou que nunca houve, no Governo Federal, experiência similar de articulação interinstitucional de tamanha complexidade e de diálogo constante com a sociedade civil. Além dos ministérios, foram estabelecidas importantes parcerias com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Observatório da Juventude e o Fórum Nacional de Juventude. Ademais, houve um amplo processo de aproximação às demandas da sociedade civil, por meio de consultas realizadas pelo Governo Federal, para diagnosticar o contexto da mortalidade de jovens negros, não somente com base nas estatísticas. Pois, a entrevistada ressalta que além da perspectiva quantitativa do genocídio de jovens negros, traduzidos nos índices de vitimização, existe a visão qualitativa do problema:

No contexto internacional esse termo genocídio é muito pesado [...] mas quando você escuta a história de uma mãe que perdeu um filho, que teve que reconhecê-lo no IML, que teve a cabeça do filho arrancada e exposta em determinado lugar da comunidade... Então, o tipo, a forma como acontece, o tipo de violência, toda implicação ou não nas instituições públicas brasileiras, segundo a sociedade civil, configuram como genocídio. (EX-COORDENADORA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DO PJV)

A gestora pontuou alguns eventos que foram importantes para sistematizar as demandas da sociedade civil: o 1º Encontro Nacional de Juventude Negra – ENJUNE (2007), a 1ª Conferência Nacional de Juventude (2008) e o Fórum de Direitos e Cidadania (2011). A partir do ENJUNE, por exemplo, observou-se o mesmo diagnóstico tanto nos estados como nos municípios: alta taxa de assassinatos contra a juventude negra, principalmente violência policial. Sendo assim, a proposta prioritária resultante do encontro se constituiu na luta contra o extermínio da juventude negra.

Em seguida, os jovens do ENJUNE se mobilizaram novamente e conseguiram que o combate ao genocídio à juventude negra fosse eleito como prioridade na 1ª Conferência Nacional de Juventude. Conforme relatado pela entrevistada, a partir dessa priorização, o governo passou a se organizar para ver como atenderia essa demanda através de uma política pública.

Além disso, o Governo Federal promoveu oficinas em Brasília com segmentos dos movimentos sociais, de jovens (representantes de comunidades e movimentos culturais), da academia e do governo, de todo o país. Já o Fórum de Direitos e Cidadania foi responsável pela criação de um espaço interno de desenvolvimento do PJV, quando realmente se abriu uma agenda para a demanda. De acordo com a entrevistada, o constante diálogo com a sociedade civil constitui uma potencialidade do Juventude Viva.

Sobre a atuação do Poder Executivo Estadual, a gestora acredita que assim como o Governo Federal, o seu papel é de articulação. Contudo, ela pondera que os governos estaduais devem driblar a má vontade política - pois muitos deles recebem recursos do Governo Federal, mas não gastam - e a restrição orçamentária.

Quanto ao papel do governo municipal para o Juventude Viva, ela considera que este é fundamental, pois muitos recursos são enviados diretamente às prefeituras. Todavia, reconhece as dificuldades dos poderes locais, tais como a falta de interlocução e parceria entre as secretarias municipais; a má vontade política acerca dessa agenda e; a incapacidade técnica para aplicar os recursos repassados (desconhecimento do funcionamento do SINCONV, ausência de capacitação para elaborar um projeto, entre outros).

Nesse sentido, destaca-se a importância do papel desempenhado pelas lideranças locais nos Núcleos de Articulação Territorial (NAT's), onde o gestor local se reúne com outros gestores e com a comunidade:

Senta a pessoa do posto de saúde, da escola, da igreja, da associação comunitária para pensar 'e aí, como está situação no nosso bairro, o que que a gente pode melhorar, tem alguma coisa ao nosso alcance, tem alguma coisa para demandar da prefeitura, do governo estadual, do governo federal?' Na verdade, o plano é esse processo de convencimento e de cooperação [...] e um processo contínuo, com várias frentes. (EX-COORDENADORA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DO PJV)

Nas capitais, a gestora afirma que a realidade tende a ser diferente, uma vez que já existe uma estrutura (órgãos de promoção da igualdade racial, políticas de juventude, etc.) que favorece a implantação do PJV. Até mesmo em função disso, que algumas capitais aderiram voluntariamente ao Plano, pois esses estados assumiram ter capacidade para executá-lo sem o suporte do Governo Federal.

Quando questionada sobre a baixa adesão dos municípios mineiros prioritários ao Juventude Viva, a entrevistada atribui o fato à incompatibilidade entre os partidos dos governos federal e estadual, antes do ano de 2014. Em relação às suas expectativas quanto à adesão do estado de Minas Gerais e de novos municípios ao Juventude Viva, ela se mostra otimista, pois acredita que há uma tendência de alinhamento às políticas federais nessa nova gestão do governador Pimentel (2015-2018), qualificando e fortalecendo as políticas públicas do estado de Minas.

6.2 Os Governos Municipais do estado de Minas Gerais no Plano Juventude Viva

Através de contato efetuado por e-mail com a equipe Juventude Viva, buscou-se informações sobre as ações executadas pelos municípios mineiros. Contudo, de acordo com a SG/PR, não há um monitoramento desses municípios, pois o PJV não foi lançado em Minas Gerais com adesão pactuada, isso significa que não houve ações pactuadas para os municípios mineiros. Entretanto, tanto os 12 municípios mineiros prioritários ⁴⁵ (que estão na lista dos 142), quanto os demais, poderiam até 2014, fazer adesão voluntária ao Plano e implementar a estratégia de articulação das políticas de juventude com foco na juventude negra e nos territórios mais vulneráveis à violência.

⁴⁵ Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Ribeirão das Neves, Montes Claros, Uberlândia, Santa Luzia, Sete Lagoas, Ibirité, Vespasiano e Juiz de Fora.

Com base no documento disponibilizado pela SG/PR, entre 2012 e 2015, a SNJ recebeu 30 pedidos de adesão voluntária de municípios mineiros. Dessas solicitações, apenas 13 foram validadas ⁴⁶, sendo 03 de municípios prioritários: Contagem, Governador Valadares e Uberlândia. Os municípios de Salinas e de Santa de Rita de Ibitipoca, que solicitaram a adesão no presente ano, não obtiveram a validação em função da paralização já mencionada. Ressalta-se ainda que os municípios de Belo Horizonte, Montes Claros e Ribeirão das Neves, os quais concentram taxas elevadas de homicídio de jovens negros, não tiveram os seus pedidos validados. Ainda de acordo com o documento, a invalidação se justifica por esses municípios não terem enviado os documentos à SG/PR até dezembro de 2014.

Além disso, foi realizado contato com os 13 municípios – os quais os seus pedidos de adesão foram validados - através de telefone. Ligou-se para as Secretarias Municipais das áreas sociais, tais como Assistência Social, Educação e Juventude, buscando informações sobre o PJV. Paralelamente, enviaram-se e-mails para os endereços informados nos sites institucionais das prefeituras, aos órgãos responsáveis pela execução de políticas sociais. Nesse momento, surgiram dificuldades para identificar os gestores nas respectivas pastas, tendo em vista que os próprios servidores não tinham conhecimento do Juventude Viva. À maior parte das ligações e e-mails enviados, não houve retorno.

Uma alternativa foi entrar em contato com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou com os departamentos de convênios das prefeituras. Todavia, obteve-se êxito apenas no município de Santo Antônio do Grama, no qual o CRAS mostrou ter conhecimento suficiente para responder ao questionário. Por fim, as tentativas de comunicação passaram a ser efetuadas para os gabinetes dos prefeitos, o que facilitou a identificação dos gestores. Contudo, somente dois questionários foram respondidos depois dessa busca.

Em síntese, foram identificados os gestores municipais em 10 municípios ⁴⁷, dos quais 07 possuem uma pasta específica para políticas de juventude. Do total, 06 gestores responderam e 04 não responderam (aos quais foram enviados e-mails, além de ligações telefônicas, repetidamente). Nas outras 03 prefeituras municipais não foi possível detectar o gestor responsável pela condução do PJV (Quadro 05). Dessa forma, ao contrário do planejado, os questionários não foram aplicados ao universo da pesquisa, devido a essa falha

⁴⁶ Abre Campo, Alfenas, Augusto de Lima, Barbacena, Contagem, Governador Valadares, Muriaé, Nova Lima, Ouro Branco, Santo Antônio do Grama, Senhora de Oliveira, Uberaba e Uberlândia.

⁴⁷ Abre Campo, Alfenas, Augusto de Lima, Barbacena, Contagem, Governador Valadares, Muriaé, Nova Lima, Santo Antônio do Grama e Uberaba.

de comunicação com três respondentes e à ausência de resposta de 04 gestores. Portanto, este estudo trabalhou com uma amostra de seis municípios, representando menos da metade do universo.

Os resultados dos questionários serão apresentados na próxima subseção. Logo depois, mostram-se as ações que estão sendo promovidas nessas cidades, dentre os programas federais já previstos pelo Plano ou por iniciativa própria da gestão local. E por fim, relatam-se as percepções dos gestores municipais quanto aos desafios, potencialidades e expectativas quanto ao Juventude Viva.

Quadro 05 – Situação dos questionários

Município	Situação	Nº de questionários
Augusto de Lima, Contagem, Governador Valadares e Santo Antônio do Gramma	Enviado sem retorno	04
Alfenas, Barbacena, Muriaé, Nova Lima, Uberaba e Uberlândia	Enviado e respondido	06
Abre Campo, Ouro Branco e Senhora de Oliveira	Não foi possível identificar o gestor	03
TOTAL		13

Fonte: Dados da pesquisa.

6.2.1 Apresentação e análise dos resultados: atuação dos Governos Municipais no Plano Juventude Viva no estado de Minas Gerais

Após a identificação dos gestores públicos responsáveis pelo PJV nos municípios, enviaram-se os questionários ⁴⁸ via e-mail, através da ferramenta Formulários do Google. Ao acessar o link do formulário (https://docs.google.com/forms/d/1vkom_9xyw-Mcln4a6mc3hwRd_U-Xwro64XalgckQPIA/viewform?usp=send_form), os respondentes preencheram os campos destinados às respostas. Todas as respostas foram devidamente registradas, não havendo qualquer problema nesse processo.

Com base nas respostas dos seis municípios ⁴⁹, os dados foram estruturados pelas etapas de implementação estabelecidas no Guia de Implementação para Estados e Município⁵⁰, por representarem as principais ações que devem ser desenvolvidas pelos municípios (Figura 02). Acredita-se, que a partir desse passo-a-passo, seja possível

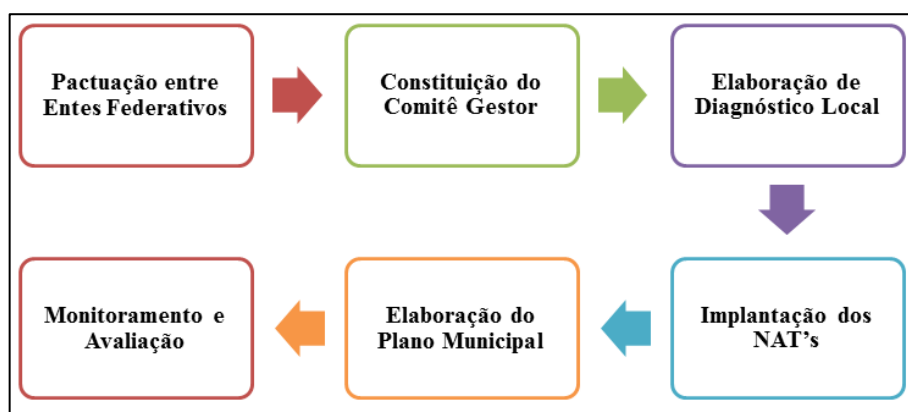
⁴⁸ A estrutura dos questionários se encontra no APÊNDICE E.

⁴⁹ Alfenas, Barbacena, Muriaé, Nova Lima, Uberaba e Uberlândia.

⁵⁰ BRASIL, 2014b.

estabelecer uma comparação entre os diferentes municípios, tornando perceptível o nível de andamento ou conclusão de cada etapa no grupo das localidades pesquisadas.

Figura 02 - Etapas de Implementação do Plano Juventude Viva



Fonte: Adaptado de BRASIL, 2014b.

A seguir são apresentadas as informações apuradas na coleta de dados junto aos municípios estudados, organizadas de acordo com as etapas de implementação do Plano Juventude Viva:

a) Pactuação entre entes federativos

Todos os municípios consultados assinaram o termo de adesão com o Governo Federal através da modalidade voluntária, conforme já mencionado.

b) Constituição do Comitê Gestor

Sobre o Comitê Gestor Municipal, apenas Alfenas e Muriaé já o institucionalizaram, por decreto ou portaria. Em Barbacena e Nova Lima, o Comitê funciona informalmente, por meio de diálogos com gestores de diferentes áreas. Já em Uberaba e Uberlândia, o Comitê ainda não foi constituído.

c) Elaboração de Diagnóstico Local

Em relação à elaboração de diagnóstico local, somente Barbacena o concluiu. Os municípios de Muriaé e Uberaba estão em fase de construção do diagnóstico. Os municípios de Alfenas e Nova Lima estão realizando o levantamento de informações para elaboração do

mapeamento de políticas públicas e diagnóstico local. O município de Uberlândia não realizou qualquer ação quanto à elaboração desse diagnóstico.

d) Implantação dos NAT's

Quando questionados sobre os Núcleos de Articulação Territorial (NAT's), três municípios atestam que estes estão em fase inicial de funcionamento: Alfenas, Barbacena e Muriaé. Em Nova Lima, Uberaba e Uberlândia, os NAT's não foram constituídos. Ademais, a Rede Juventude Viva já foi constituída apenas em Barbacena e Muriaé.

e) Elaboração do Plano Municipal

O próprio termo prevê a elaboração do Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra, em até 12 meses após a pactuação. Dos 05 municípios, apenas Alfenas possui o Plano elaborado e publicado. Já o município de Muriaé concluiu, porém não havia publicado. Os demais relatam que o Plano está em processo de elaboração.

f) Monitoramento e Avaliação

No que tange à criação de instrumentos de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Juventude Viva, os municípios de Alfenas, Barbacena e Uberaba afirmam que estes estão sendo construídos nos momentos. Por outro lado, nos municípios de Muriaé, Nova Lima e Uberlândia, não há instrumentos de gestão para monitoramento e avaliação do Plano. Inclusive, os municípios de Nova Lima, Uberaba e Uberlândia não possuem uma equipe de assessoramento técnico, jurídico e de gestão que acompanha a implementação do PJV. Além do mais, dois municípios têm apresentado anualmente um balanço das ações decorrentes da adesão ao Plano à sociedade civil: Alfenas e Muriaé.

6.2.2 *Síntese das ações executadas pelos municípios mineiros em relação ao Plano Juventude Viva*

Dentre os programas federais presentes nos municípios consultados, os mais comuns foram: o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Nesse sentido, é importante frisar que as principais fontes de financiamento dessas ações, conforme informado pelos próprios gestores, são os

fundos municipais (recursos repassados dos fundos nacionais). No caso do PRONATEC, não há repasse de recursos para municípios, mas para as instituições de ensino ⁵¹.

Além dessas ações, os gestores municipais apontaram outras experiências que estão sendo promovidas por iniciativa do poder local. O município de Alfenas, por exemplo, está desenvolvendo um plano municipal de juventude chamado Juventude em Rede, baseado na formatação do Juventude Viva, porém com recursos municipais. Já em Barbacena, relata-se que há uma constante articulação com entidades parceiras e conveniadas ao município, conjuntamente com os conselhos de Juventude, Igualdade Racial e Criança e Adolescente e com o Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas (SIMASE).

Em Muriaé, as atividades do PJV também envolvem o apoio às ONG'S que trabalham exclusivamente com juventude e cultura. Ademais, há uma parceria com a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, e acompanhamento do SCFV realizado nos CRAS do município. Até o mês de dezembro, a Diretoria Municipal de Juventude e a ONG Identidade das Ruas finalizará o documentário "Juventude Muriaé", que contém falas de jovens moradores da cidade, suas perspectivas, opiniões e indagações sobre o que é ser jovem e conviver com a violência. Em Nova Lima, são feitas atividades culturais, debates públicos, e outros eventos que não necessitem de grandes estruturas, a exemplo da I Gincana Juventude Viva.

Destaca-se que o município de Uberlândia declarou ter efetuado apenas a adesão ao Plano, mas que planejava o prosseguimento das ações supracitadas no corrente ano. Contudo, devido ao contexto de paralisação do Juventude Viva, optou por aguardar a conclusão desse processo para iniciar as suas atividades, conforme foi orientado no Fórum de Gestores de Juventude realizado em Brasília, recentemente.

6.2.3 O Plano Juventude Viva sob o olhar da gestão municipal: desafios, potencialidades e expectativas

Dentre os aspectos que favoreceram a implantação do PJV, os gestores municipais destacaram o comprometimento político do Poder Executivo Municipal, a mobilização da sociedade civil, e própria forma de implantação, que foi voluntária. Por outro lado, encontram-se dificuldades para montar as equipes de trabalho (Comitê Gestor e equipe de acompanhamento). Além disso, faltam repasses de recursos específicos para o Plano (pois os recursos dos programas abertos em edital são dos ministérios), aporte técnico para a

⁵¹ Disponível em: <http://pronatec.mec.gov.br/perguntas-frequentes-16621/30-sobre-o-programa>. Acesso em: 05 out. 2015.

construção do Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra e interesse do poder local. A ausência de priorização por parte do Governo Federal também é um empecilho por dificultar o desenvolvimento de ações mais complexas.

Segundo os gestores, as expectativas são de que o Juventude Viva possa funcionar de fato atendendo todos os municípios e se consolide através da sua inserção nos planos plurianuais e leis orçamentárias. Entretanto, chama-se atenção para o papel fundamental do gestor público municipal para a implementação do PJV, pois a articulação entre os atores e secretarias deve ser contínua, sendo também decisiva para que o Plano seja bem sucedido.

6.3 O Governo Federal e os Governos Municipais do estado de Minas Gerais: unindo as perspectivas a cerca do Plano Juventude Viva

Se por um lado, a adesão voluntária representa um fator de favorecimento para a implantação do PJV (demonstrando espontaneidade e apoio político a essa agenda) nos municípios mineiros; por outro, parece ser a principal causa de todas as dificuldades encontradas para a execução no PJV nessas localidades. Isso porque todos os gestores alegam que a falta de um maior apoio do Governo Federal, não somente financeiro, mas também técnico, prejudicou os trabalhos desenvolvidos no âmbito do Plano.

Conforme explicou a antiga coordenadora do Juventude Viva, o Governo Federal consegue prestar assistência apenas aos municípios prioritários (não voluntários), devido à sua restrita capacidade de acompanhamento e monitoramento. Portanto, o suporte técnico e político da SNJ e da SEPPIR minimizariam esses problemas, contudo não há estrutura suficiente para atender a todas as demandas. Nesse sentido, a expectativa de que o PJV possa funcionar atendendo a todos os municípios - conforme apontado por um gestor municipal - é remota. Em relação à omissão de apoio financeiro, sabe-se que o PJV não possui recursos próprios para a concretização de ações que não estejam previstas nos orçamentos dos ministérios.

No contexto de implementação do PJV, o gestor público municipal possui um papel fundamental, principalmente de articulação e interlocução com os atores (públicos ou não) e Secretarias Municipais. Considerando que os pressupostos do Plano são a intersetorialidade e a transversalidade, é preciso que tenha alguém realizando essas pontes de maneira contínua, pois não existem gestores do Juventude Viva em todas as Secretarias, ainda que a política dependa delas.

Contudo, essa responsabilidade possui muitas atribuições para uma só pessoa, por isso, a necessidade da constituição do Comitê Gestor Municipal. Observando a experiência do Comitê Gestor Federal, relatada pela ex-coordenadora do Plano, percebe-se a sua grande contribuição para o diálogo entre as pastas. Além disso, o encontro das principais autoridades de maneira frequente reforça o compromisso político com o enfrentamento à mortalidade da juventude negra. Todavia, no estado de Minas Gerais, apenas os municípios de Alfenas e Muriaé já institucionalizaram os seus comitês gestores. Sendo assim, acredita-se que a ausência de um comitê gestor pode complicar ainda mais o difícil diálogo entre as Secretarias Municipais, fortalecendo a má vontade política, tão reclamada pelos respondentes.

Além do comprometimento político, é indispensável o comprometimento orçamentário ao Plano, que foi apontado como um condicionante para a sua consolidação, de acordo com os gestores municipais. Entretanto, sabe-se que não é possível a vinculação de recursos financeiros para os programas específicos do PJV, tendo em vista a configuração do Plano (composta por políticas de outros ministérios) e a insuficiência financeira de recursos próprios do Juventude Viva, declarada pela gestora federal. Inclusive, conforme visto no capítulo 3, uma das propostas do Pacto pela Redução dos Homicídios que será coordenado pelo Ministério da Justiça, é o repasse maior de recursos para iniciativas específicas para a redução do número de homicídios, através do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Destaca-se que os principais programas federais vinculados ao PJV que estão sendo desenvolvidos nesses municípios são das áreas de Assistência Social e Educação, sem qualquer focalização nos jovens negros. Embora essas ações contribuam para redução da vulnerabilidade social desses jovens, o foco não é prevenir a violência (letal e não letal). Tal realidade vai ao encontro da constatação feita pelo Governo Federal sobre a necessidade de políticas públicas específicas aos objetivos do PJV.

Quanto às iniciativas promovidas pela gestão local, considera-se que as experiências buscam ações mais específicas e consoantes às diretrizes estabelecidas do PJV. No entanto, duas ponderações precisam ser feitas. Primeiramente, os municípios que relatam estarem desenvolvendo essas ações, são aqueles onde a mobilização de políticas públicas de juventude é intensa, tanto entre a sociedade civil como na administração municipal. Portanto, constata-se a forte influência da agenda pública de juventude para o Juventude Viva nesses municípios.

Decorre desse fato, a segunda observação, que se refere ao incipiente (ou mesmo inexistente) diálogo com as políticas públicas de Segurança Pública. Tanto entre os programas federais quanto nas ações locais, não foram identificadas iniciativas voltadas para esse campo,

exceto nos casos dos municípios de Barbacena e Muriaé, que firmaram parcerias com Sistema Municipal de Medidas Socioeducativas (SIMASE) e com a Polícia Militar.

Segundo visto no capítulo 3, a política de segurança pública é concentrada na atuação da União e dos Estados, e nesses últimos, a gestão da segurança se destaca pelas ações das polícias civis e militares – sob a responsabilidade dos governos estaduais, conforme estabelecido na Constituição de 1988. Depreende-se que, nesse contexto, tanto os municípios como o Governo Federal ficam inertes quanto à intervenção nessas instituições e, portanto, dependentes de uma articulação política com os governos estaduais. Destarte, assim como afirmado pela gestora federal, a falta de entrosamento com as Polícias é bastante prejudicial para o PJV, na medida em que se perdem atores elementares para o combate à violência racial.

Considerando a elevada ocorrência de mortes causadas por policiais em serviço e da própria letalidade policial – mostrada no capítulo 2, não há dúvidas quanto à necessidade dessa parceria e envolvimento com as corporações de polícia. Mas, para isso, é preciso haver um alinhamento político e estratégico (quanto às diretrizes de atuação) entre o Governo Federal e os Governos Estaduais. Entretanto, essa baixa interação não é um problema apenas do Juventude Viva. Conforme visto no capítulo 3, a experiência do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) não foi bem sucedida devido à frágil cooperação entre os estados e a União (ABRUCIO; FRANZESE; SANO, 2010).

Nesse sentido, verifica-se que os governos estaduais também desempenham um papel muito importante para o PJV, pois devem articular e orientar os municípios, principalmente a partir das diretrizes definidas no seu planejamento de políticas de prevenção à violência. Em Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Defesa Social possui o programa Fica Vivo!, citado no capítulo 3. A política possui uma cobertura similar ao PJV, contém 27 Centros de Prevenção distribuídos em 12 municípios, que não coincidem com os do Juventude Viva. Ainda que o Fica Vivo! se proponha a reduzir a violência letal juvenil em comunidades com alta vulnerabilidade, ele não possui a focalização na juventude negra, nem configura um desenho interinstitucional, além de outras divergências.

Na esfera estadual ainda se encontra uma conjuntura controversa, uma vez que a inércia de recursos federais enviados e a restrição orçamentária são indicadas como entraves à realização das intervenções previstas no PJV. De acordo com a entrevistada, muitos recursos ficam imobilizados em alguns estados, e faltam em outros.

Segundo visto no capítulo 3, na forma como o federalismo foi estabelecido na Constituição de 1988, as relações intergovernamentais têm um impacto direto sobre a execução de políticas públicas. O federalismo cooperativo pressupõe uma atuação conjunta entre os entes federados, uma vez que todos possuem uma vasta gama de atribuições constitucionais que lhes são comuns. Para tanto, necessita-se de uma coordenação, que distribua e gerencie as práticas competitivas e cooperativas. No entanto, conforme já visto, esse papel fica apenas a cargo da União. É imprescindível que os Governos Estaduais se posicionem mais enquanto supervisores e orientadores perante aos Governos Municipais.

Sobre a atuação do Governo Federal, especificamente em relação ao Juventude Viva, algumas questões chamam a atenção. A começar, pelo reconhecimento da complexidade do enfrentamento do genocídio contra a juventude negra, que propiciou uma perspectiva sistêmica da situação, que não se limita ao homicídio em si. A busca pela articulação com os outros ministérios indica que esse problema reflete uma fragilidade de acesso a diversas outras políticas públicas direcionadas à vulnerabilidade social dos jovens brasileiros, especialmente homens, pobres e negros.

Destaca-se que o racismo - apontado como um dos desafios centrais pela gestora federal - se insere nesse contexto como um elemento-chave de entendimento. Conforme mostrado no capítulo 2, o racismo e a violência racial estão historicamente presentes na sociedade brasileira, produzindo a marginalização dos negros, que se traduz em múltiplas vulnerabilidades sociais. Além do racismo, os jovens ainda convivem com os estigmas produzidos equivocadamente pela sociedade (dualista, maniqueísta, adultocrata e culpabilizante), fazendo com as instituições tenham dificuldade em reconhecê-los como sujeito de direitos – outro desafio do PJV.

Outro ponto interessante é a escolha pela política preventiva para reduzir a ocorrência de homicídios. De acordo com o depoimento da entrevistada, essa decisão partiu do mapeamento das políticas de outros ministérios, no qual se verificou que seria possível realizar a prevenção – no caso, prevenção secundária - e não o controle dos homicídios. Todavia, conforme apontado no capítulo 3, a política de prevenção à violência compreende a antecipação, o reconhecimento e a avaliação de um risco para o crime, o que muitas vezes, é intangível no curto prazo. Por isso, o Governo Federal identificou a necessidade de adotar estratégias específicas de controle e com efeitos imediatos, buscando uma maior aproximação com o Ministério da Justiça.

Acredita-se que boa parte das percepções do Governo tenha seu mérito na mobilização da sociedade civil, cujos esforços culminaram na introdução da pauta na agenda pública. Com base nos relatos da ex-coordenadora do Juventude Viva, é possível notar o grande peso da participação dos movimentos sociais negros na construção do Plano. O Governo Federal, por outro lado, contribuiu abrindo espaços para ouvir e discutir as demandas desses segmentos. Portanto, a participação social se mostra como um instrumento essencial à formulação de políticas públicas, que em definição, devem ser desenhadas a partir das demandas da população – conforme discutido no capítulo 3.

Adentrando a discussão para o contexto encontrado no estado de Minas Gerais, os dados são bastante reveladores. Primeiramente, destaca-se que menos da metade dos pedidos de adesão ao Plano foram validados, sendo 03 deles solicitados por municípios considerados prioritários pelo PJV. Contudo, são 12 municípios mineiros presentes na lista dos 142 municípios priorizados. Isso significa que a grande maioria dos municípios que deveriam estar desenvolvendo o PJV, não está.

As razões que podem explicar essa baixa adesão ao PJV são diversas, entre elas, o fato de o estado de Minas Gerais não ter aderido ao Plano, por nenhuma das modalidades. Certamente, a ausência do suporte do Governo Estadual, seja técnico, político ou financeiro, desestimula a adesão ao Plano. Além disso, supõe-se que pactuação de determinadas ações com o Governo Federal, pode gerar certo engessamento no orçamento público devido à vinculação de recursos federais (ou estaduais) aos programas, o que não agrada às prefeituras municipais. Outros fatores estão relacionados à indisposição em estabelecer comprometimento político com o PJV e à deficiência financeira, que acaba gerando outras prioridades nesses locais.

Analisando as principais etapas de implementação do Juventude Viva nos municípios pesquisados, conclui-se que, em geral, a execução foi baixa. Na etapa de pactuação entre entes federativos, por exemplo, ainda que todos a tenham concluído, é possível inferir que três municípios estão estacionados na fase preliminar. Nos três municípios nos quais não foi possível identificar o gestor responsável pelo PJV, notou-se um desconhecimento total da política, permitindo deduzir que nada está sendo feito.

Apesar desse cenário de iniciativas inconclusas, são notáveis os esforços de evolução nessas etapas:

- Em Barbacena e Nova Lima, o Comitê Gestor, embora não constituído, funciona informalmente por meio da interação com outras áreas.

- Os municípios de Alfenas e Nova Lima estão realizando o levantamento de informações para elaboração do mapeamento de políticas públicas e diagnóstico local.
- Alfenas, Barbacena e Muriaé estão em fase inicial de funcionamento dos NAT's.
- Em Barbacena, Nova Lima e Uberaba o Plano Municipal está em processo de elaboração.
- Alfenas, Barbacena e Uberaba sendo construindo instrumentos de monitoramento e avaliação.

Comparando os depoimentos sobre as dificuldades enfrentadas pelos municípios estudados para a implantação do Juventude Viva, tanto a gestão federal quando a municipal possuem visões muito parecidas. Tal constatação permite inferir que o reconhecimento mútuo das deficiências seja apenas o primeiro passo para a resolução desses problemas. Supõe-se que o melhor caminho seja o constante diálogo e negociação quanto às responsabilidades de cada ator, e que haja apoio contínuo aos municípios, pois eles que colocam o Plano em prática. Sem dúvidas, essa é somente uma das medidas exigidas para o início da resolução dos conflitos que envolvem a cooperação entre União e Município, pois as questões concernentes ao tema merecem estudos posteriores.

7 CONCLUSÃO

A precariedade da integração do negro à sociedade brasileira, caracterizada pelo preconceito racial, possui raízes muito profundas. Desde o período colonial, “cor”, *status* e classe estiveram intimamente ligados entre si na formação da hierarquização social (GUIMARÃES, 2005). Nessa sociedade, marcada pela dominação de brancos sobre negros, foram geradas diversas práticas racistas. Contudo, por muito tempo, tentou-se fazer acreditar que as relações raciais no Brasil eram harmônicas, negando a “inferiorização” causada à população negra. O racismo no Brasil, revestido de hipocrisia, está muito presente nas instituições, que não tratam negros e brancos da mesma forma. Embora a violência indireta (ou simbólica) não tenha sido contabilizada nesse trabalho, é nítida a ocorrência de episódios preconceituosos, seja na mídia ou na vida real.

Já os números de homicídios registrados no Brasil revelam a seletividade social da violência letal, atingindo os homens jovens negros e pobres – o que demonstra ser mais um desdobramento da desigualdade racial. As taxas de homicídio entre jovens de 15 a 29 anos, correspondem ao dobro dos valores obtidos para a população total, configurando uma realidade perversa à juventude. Com base no Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial, verifica-se que os estados do Nordeste são os mais vulneráveis, sendo que em Alagoas o “risco relativo” de um jovem negro é 8,75 vezes maior do que o de um jovem branco. Já o estado de Minas Gerais apresenta um risco menor (2,2)⁵², mas que também reflete a maior insegurança para o jovem negro.

Nesse sentido, percebe-se que a integração do jovem à sociedade brasileira também é frágil. Conforme apontado por Abramovay *et al* (2002), o mercado, o Estado e a sociedade tendem a concentrar a pobreza entre a juventude (pois os recursos materiais e simbólicos não são disponibilizados aos indivíduos excluídos da sociedade), distanciando-os do “curso central” do sistema social. Além disso, os pré-conceitos a cerca da juventude produzem estigmas desnecessários, que constroem o jovem e fortalecem a sua sensação de inadequação à sociedade. Nesse sentido, inseridos num contexto de vulnerabilidade social e de diversas privações (educação, trabalho, saúde, lazer e cultura), esses jovens também estão mais vulneráveis à violência.

A seletividade social dos homicídios, portanto, está fortemente associada a fatores demográficos (sexo, idade e raça/cor) e socioeconômicos. Waiselfisz (2014) ainda constata

⁵² Waiselfisz (2014, p. 21).

que as maiores vítimas de homicídio moram nas periferias e áreas metropolitanas dos centros urbanos. Ressalta-se que as desigualdades raciais já tinham sido associadas a mecanismos sociais (educação, mercado de trabalho, etc.) desde a década de 1980 nos Estados Unidos, com o Movimento dos Direitos Civis.

Já no Brasil, observando as discussões recentes sobre a criminalização da juventude negra no Poder Legislativo, dois caminhos têm sido percorridos. A busca pela redução da maioria penal evidencia uma postura culpabilizante e punitiva perante o jovem, que é um comportamento bastante difundido na sociedade brasileira. Inclusive, Friday (*apud* Silveira, 2007) alertou que a inibição ao crime por meio de medidas de caráter legal e punitivo tem sido tratada como prevenção à violência, e não é. Por outro lado, também se percebem iniciativas que reconhecem a necessidade de investigação de mortes cometidas por policiais e de homicídios de jovens negros e pobres, que representam avanços muito importantes quanto à seletividade social dos homicídios.

Não somente mais negros são mortos, mas também presos. De acordo com o Mapa do Encarceramento, a população encarcerada é composta, em grande maioria, por homens negros e jovens, com baixa escolaridade (BRASIL, 2015b). Mais uma vez, criminalidade, raça e condições socioeconômicas aparecem juntas. O mesmo estudo constata um crescimento de 74% na população carcerária brasileira entre 2005 e 2012, caracterizando um sistema social repressivo. Contudo, essa lógica apenas reforça e reproduz mais desvantagens, caracterizando o que Wacquant (1999) denomina como “política de criminalização da miséria”.

Medidas de natureza punitiva, isoladamente, não podem controlar nem prevenir a violência. No presente trabalho, mostrou-se que a ocorrência de homicídios (entendida como um indicador de criminalidade) e a quantidade de população encarcerada aumentaram incessantemente na última década, e com a especial “contribuição” de jovens negros nessas estatísticas. Por isso, não há dúvidas da necessidade de políticas públicas voltadas à redução da criminalidade violenta focalizadas nesse segmento social, através do controle e da prevenção à violência.

Conforme já definido por Silveira (2007) neste trabalho, a política de prevenção à criminalidade se antecipa à ocorrência do crime, reconhecendo e avaliando seus riscos. No Brasil, as primeiras políticas públicas de prevenção à violência surgem no Governo Federal ao final da década de 1990, quando foi elaborado o primeiro Plano Nacional de Segurança

Pública (PNSP). Todavia, alguns autores ⁵³ salientam que as ações ficaram mais no papel do na prática, avaliando que os avanços na política de segurança pública foram aquém dos compromissos estabelecidos para a prevenção à criminalidade.

Recorda-se que àquela época, a violência se tornara efetivamente um problema social, principalmente nas grandes cidades, em função do crescimento do narcotráfico e da circulação de armas de fogo. Episódios como as chacinas de Vigário Geral e da Candelária, no Rio de Janeiro, e a de Carandiru, em São Paulo, mostraram à sociedade qual é a reação do poder público frente ao problema: um verdadeiro extermínio aos indivíduos marginalizados. Portanto, pode-se inferir que a prevenção passa ser implementada a partir do reconhecimento de que o uso da força e da repressão arbitrária não seria o melhor caminho para reduzir a criminalidade.

Após os progressos tímidos na política de prevenção a violência no governo FHC, Lula trouxe propostas centralizadas na prevenção, com destaque dado a crianças, adolescentes e jovens, e a introdução da dimensão territorial na política de prevenção. Contudo, desiste de implementá-las, evitando se desgastar politicamente com as instituições de Segurança Pública. Somente em 2009, com o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), foram desenvolvidas várias ações destinadas à prevenção, controle e repressão da criminalidade.

Destaca-se que um dos objetivos definidos nesse programa é a redução de homicídio, com foco em jovens de 15 a 24 anos; egressos do sistema prisional ou em situação de vulnerabilidade à violência; territórios com altos índices de homicídios e de crimes violentos; e combate ao crime organizado. Nesse sentido, verificam-se vários avanços, a começar pela prevenção de homicídios, que embora esteja inserido na criminalidade, precisa ser distinguido desta e ter ações específicas (conforme ocorreu no caso do Juventude Viva, que será mencionado adiante).

A focalização é outro passo importante do PRONASCI ao se aproximar da tipologia bidimensional das intervenções preventivas à criminalidade com base no público-alvo, apresentada no capítulo 3. A classificação, proposta por Crawford (1998), prevê uma intervenção bidimensional ao grupo de risco, orientada para vítimas, agressores e para comunidade ou bairro, por meio da prevenção primária, secundária e terciária.

Também foram encontradas algumas experiências de prevenção de homicídios nos níveis subnacionais, de recorte desenvolvimental e situacional. Constatou-se que a maioria

⁵³ Soares (2007) e Carvalho e Silva (2011).

dessas políticas é de base local, o que parece ser uma característica da política de prevenção de homicídios. Cano e Ribeiro (2007) explicam que os homicídios acontecem em territórios dispersos e por isso, não podem ser prevenidos através de um único programa universal. Dessa forma, ações locais tendem a atender melhor as especificidades de cada território.

Tanto a política de prevenção à violência como a política de juventude são muito recentes no Brasil. As primeiras políticas públicas de juventude surgem na década de 1990, nas áreas de saúde e de segurança pública, tratando os jovens através da perspectiva de grupo de risco. Após a década de 1990, as políticas passam a ser pensadas considerando o jovem como ator estratégico de desenvolvimento, principalmente a partir da proposta do Plano Nacional de Juventude (SILVA; SILVA, 2001). A partir de 2003, a juventude ganha novas perspectivas nas políticas públicas, na área de emprego e educação, com vistas ao seu aperfeiçoamento profissional e inserção no mercado de trabalho.

Observando a trajetória da legislação sobre os direitos da juventude, constata-se que esta se direciona apenas aos jovens menores de idade. Nesse sentido, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) representa um marco muito importante, ao reconhecê-los como sujeitos de direitos. Já os jovens maiores de idade passam a ser considerados sujeitos de direitos a partir da implementação da Política Nacional de Juventude (PNJ) em 2005, quando é criada a Secretaria Nacional de Juventude – SNJ (SILVA; SILVA, 2001).

Considerando toda essa trajetória de políticas voltadas para a juventude e para a prevenção à violência, o Plano Juventude Viva (PJV) se revela como uma política de promoção dos direitos da juventude e da igualdade racial. Segundo explicitado ao longo dessa monografia, os jovens brasileiros são os que mais morrem como vítimas de homicídio, e destes, os negros representam a maioria esmagadora. Não há dúvidas quanto à maior vulnerabilidade da juventude negra, entre todos os estratos sociais, à violência. Esse grupo está no alvo dos homicídios, do racismo, do abuso da força policial, do narcotráfico, da criminalidade, enfim, de muitas situações de violência que o colocam à margem da sociedade.

Ao enfrentar um problema de natureza tão complexa de forma precursora, o PJV encontrou diversas barreiras (sociocultural, política, orçamentária, institucional, etc.) tradicionalmente instaladas nas instituições públicas e na sociedade brasileiras. Enfrentar o preconceito racial (individual e institucional), a responsabilização do Estado pela maioria desses homicídios, a banalização da violência, a precariedade de acesso a serviços públicos nos territórios onde a violência se concentra, entre outros, é uma tarefa árdua, porém imensamente necessária.

Por isso, devem-se reconhecer os exitosos esforços na articulação interinstitucional (com os demais ministérios) e para o diálogo com a sociedade civil, que deram ao Plano uma configuração intersetorial e transversal, inserindo questões que eram latentes à criminalização da juventude negra. De fato, as políticas de juventude e racial precisam ser incorporadas pelas demais, pois isoladamente estas perdem sua força. Além disso, o PJV preconiza diversas reivindicações de promoção da igualdade racial e da diversidade juvenil, que certamente são reflexos das demandas da sociedade civil.

Nesse sentido, outro mérito do Juventude Viva foi o rompimento com as duas causas apontadas por Cano e Ribeiro (2007) para a raridade de políticas de prevenção a homicídios no Brasil: a dificuldade de focalização e a incapacidade dos setores mais desfavorecidos da população em pressionar as instituições públicas para obter essa agenda. O PJV abandona a lógica de programas universalistas, ao estabelecer parcerias com estados e municípios (pactuando ações específicas) e ao introduzir a dimensão territorial na sua estratégia. Ademais, o Plano é construído a partir de um amplo processo de participação social, no qual as demandas dos movimentos juvenis negros foram registradas antes, nas conferências e oficinas; e depois da sua implementação, através do FOMPI e da Rede Juventude Viva.

No entanto, nota-se que muitos obstáculos ainda precisam ser superados para que o Plano consiga efetivamente reduzir a ocorrência de homicídios entre a juventude negra. No nível federal, os principais desafios do PJV são: expandir a capacidade de monitoramento e acompanhamento dos entes pactuados, promover a mobilização e instrumentalização dos gestores públicos nos estados e municípios, articular as políticas de prevenção a homicídio às ações de controle (o que provavelmente será possível com a articulação com Ministério da Justiça) e conquistar maior parcela de recursos próprios.

Destaca-se que, conforme definido por Baptista (2000), um plano é um marco de referência para elaboração de projetos e programas, mas o PJV nasceu pelo caminho inverso: primeiro a política, e depois o plano. Isso porque as políticas públicas que o compõem já estavam desenhadas e implantadas quando o Plano ainda nem tinha sido criado. Daí se explica as dificuldades encontradas para atingir seu propósito, que justificam nesse momento, a criação de políticas específicas para a redução da mortalidade violenta entre jovens negros.

Ademais, ressalta-se que o PJV representa uma experiência inspiradora para as iniciativas relacionadas à vulnerabilidade da juventude negra, conforme ocorreu no caso do Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens, proposto na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) de Homicídios de Jovens Negros e Pobres. Por isso, se o

Plano vier a perder força nos próximos governos, o seu legado é enriquecedor para políticas públicas de juventude e de prevenção à violência.

Em termos práticos, o contexto de execução do PJV encontrado no Governo Federal é bastante ativo. Todas as competências estabelecidas estão sendo desempenhadas pelas instâncias de coordenação e participação popular. Entretanto, ressalta-se que a capacidade de acompanhamento e monitoramento do Governo Federal aos municípios é restrita, apenas os municípios prioritários recebem essa assistência, que são 47 localidades ⁵⁴.

No estado de Minas Gerais, esperava-se encontrar um nível maior de execução do PJV, mas isso não significa que o Plano está exaurido nesses municípios. Foram identificados treze municípios pactuados ao Plano, dos quais seis relataram suas experiências: Alfenas, Barbacena, Muriaé, Nova Lima, Uberaba e Uberlândia. Com base nessa amostra, conclui-se que embora incipiente, o desenvolvimento do PJV está sendo conduzido paulatinamente, incluindo ações não previstas no Plano. Notaram-se esforços para dar prosseguimento às etapas de implementação, ainda que a maioria delas esteja inconclusa.

Outra expectativa era de que o Juventude Viva estivesse presente nos municípios mais populosos do Estado, já que a violência tende a concentrar nos grandes centros urbanos. Dos treze municípios mineiros pactuados ao PJV, apenas dois possuem população superior a 500 mil habitantes: Contagem e Uberlândia.

Entre as políticas públicas do Governo Federal que estão sendo executadas nesses municípios, as principais são o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Já as ações empreendidas pelo poder local incluem parcerias com instituições governamentais e não-governamentais e atividades culturais.

Em termos gerais, percebe-se que a adesão voluntária implica em grandes dificuldades para os municípios mineiros. Por isso, é preciso reconhecer que foram feitos empreendimentos significativos, especialmente nos locais em que o gestor municipal possui um papel protagonista e a agenda pública tem atenção às demandas da população juvenil.

Tendo em vista que o PJV não depende apenas dos esforços do Governo Federal - muito pelo contrário, sua gestão é compartilhada entre os entes federativos - os desafios também são impostos aos Estados e Municípios. Sendo assim, verifica-se que os municípios pactuados ao Plano devem trabalhar para: fortalecer o compromisso político já existente ou

⁵⁴ Ver adesões pactuadas no APÊNDICE B.

buscar construí-lo (onde não tem); estimular a interlocução com outras secretarias (sugere-se ampliar a atuação do Comitê Gestor); territorializar a política e fortalecer a interlocução com a sociedade civil (sugere-se consolidar a implantação dos NAT'S) e; se aproximar mais das instituições e políticas públicas de Segurança Pública.

O Governo Estadual, por sua vez, precisa articular e orientar os municípios quanto à implementação das ações previstas para o Plano. Primeiramente, é desejável que o estado de Minas Gerais realize a adesão ao Juventude Viva, pactuando iniciativas com o Governo Federal. Em relação à instrução dos municípios, esta poderia ser mais bem efetuada através de um planejamento de políticas de prevenção à violência, a exemplo do Plano Estadual de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra, previsto no PJV. O Governo Estadual deve ter um posicionamento maior enquanto supervisor e orientador dos Governos Municipais, conforme se depreende dos estudos de Abrucio, Franzese e Sano (2010).

Considerando que já existe uma política de prevenção à criminalidade consolidada no estado de Minas Gerais, na área de Segurança Pública, acredita-se que possa haver um diálogo profícuo com o PJV, no sentido de expansão e interiorização a partir da articulação entre as duas políticas, já que elas contemplam municípios distintos. Além disso, a nova gestão estadual tem apresentado bastante disposição para o trabalho conjunto das pastas e para agenda de juventude, com a criação da Subsecretaria de Juventude inserida na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC).

Ademais, a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE) apontou no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2016-2019 ⁵⁵, o fomento e provisão de serviços e projetos para adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social visando melhorar a coordenação e a integração das políticas públicas para a juventude nos municípios mineiros de maior concentração de homicídios de jovens de cada território de desenvolvimento. Portanto, a proposta se alinha às diretrizes do Juventude Viva, principalmente nos eixos de “Inclusão, oportunidade e garantia de direitos” e “Transformação de territórios”.

O Juventude Viva se situa em um cenário de muitos desafios, mas também de diversas potencialidades. Por ser uma política precursora, é razoável que os esforços sejam maiores diante de tantas rupturas. Por isso, acredita-se que seu maior desafio seja o de se manter como uma política de Estado, e não apenas de governo. Contudo, sabe-se que as

⁵⁵ Documento cedido pela SEDESE.

perspectivas são boas, a tendência é de que a política ganhe novas configurações, mas que não perca a sua essência.

8 REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO, 2007. Disponível em: < <http://unesdoc.unesco.org/images/0015/001545/154580por.pdf> >. Acesso em: 05 set. 2015.

ABRAMOVAY, Miriam. et al. **Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002. 192 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0012/001271/127138por.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2015.

ABRUCIO, F. L.; FRANZESE, C.; SANO, Hironobu. Coordenação e Cooperação no Federalismo Brasileiro: avanços e desafios. In: CUNHA, Alexandre dos Santos; MEDEIROS, Bernardo Abreu de; AQUINO, Luseni Cordeiro de. (Org.). **Estado Instituições e Democracia: República**. Brasília: Ipea, 2010. cap. 5, p. 177-212.

ADORNO, Sérgio. Exclusão socioeconômica e violência urbana. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 4, n. 8, p. 84-135, jul./dez. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n8/n8a05.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2015.

ALAGOAS. Assembleia Legislativa de Alagoas. **Lei n. 7.448, de 20 de fevereiro de 2013**. Dispõe sobre a criação, composição e competências do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR do Estado de Alagoas e dá outras providências. Maceió, 2013. Disponível em: <http://sapl.al.al.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/394_texto_integral>. Acesso em: 15 set. 2015.

ALAGOAS. Assembleia Legislativa de Alagoas. **Lei n. 7.476, de 3 de junho de 2013**. Cria o Conselho Estadual da Juventude do Estado de Alagoas - CONJUVE-AL, e dá outras providências. Maceió, 2013. Disponível em: <http://sapl.al.al.leg.br/sapl_documentos/norma_juridica/506_texto_integral>. Acesso em: 15 set. 2015.

BANTON, Michael. **Race**. In: CASHMORE, Ellis. Dictionary of Race and Ethnic Relations. Londres; Nova York: Routledge, 1996. Disponível em: <<https://books.google.com.br>>. Acesso em: 15 set. 2015.

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação**. São Paulo: Veras Editora, 2000.

BRANTINGHAM, Paul John; FAUST, Frederic L. A Conceptual Model of Crime Prevention. **Crime and Delinquency**, [S.l.], p. 284-96, 1976.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial e dá outras providências. Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm>. Acesso em: 24 ago. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Plano plurianual 2012-2015: projeto de lei**. Brasília: MP, 2011. Disponível em: <<http://antigo.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=10&ler=s1086>>. Acesso em: 28 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Relatório do Evento Juventude Negra, Juventude Viva: diálogos governo e sociedade civil**. Brasília, 2012. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4538/Relat_rio_Final_-_Juventude_Viva_-_Di_logos.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei n. 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Brasília, 2013a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm>. Acesso em: 24 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Guia de Implementação do Plano Juventude Viva no seu Município**. Brasília, 2013b. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia_Plano_JuvViva_Final.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude. **Balanco da Gestão 2013**. Brasília, 2013c. Disponível em: <<http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3228/balanco-snj-2013.pdf>>. Acesso em: 27 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Balanco de 1 ano em Alagoas**. [Brasília], 2013d. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4535/Balan_o_Juventude_Viva_Alagoas_2013.pdf>. Acesso em: 05 set. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República. **Plano Juventude Viva: caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil**. Brasília. 2014a. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3514/REGISTROJUVENTUDEVIVAA_TUALIZADODOIS.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. **Guia de Implementação para Estados e Municípios**. Brasília, 2014b. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4790/Guia_Plano_JuvViva_Final.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude. **Balanco da Gestão 2011-2014**. Brasília, 2014c. Disponível em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/3632/Balanco_Gestao_SNJ_2011-2014.pdf>. Acesso em: 09 set. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, Ministério da Justiça e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência e desigualdade racial 2014**. Brasília: Presidência da República, 2015a. 96 p. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002329/232972POR.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2015.

BRASIL. Secretaria-Geral da Presidência da República e Secretaria Nacional de Juventude. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015b. 112 p. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/arquivos/encarceramento_WEB.pdf>. Acesso em: 21 set. 2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Relatório final comissão parlamentar de inquérito homicídios de jovens negros e pobres**. Brasília, 2015a. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1361419&filename=Tramitacao-REL+2/2015+CPIJOVEM>. Acesso em: 15 set. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2015b). *Câmara rejeita PEC que reduz maioria penal para crimes hediondos*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/491397-CAMARA-REJEITA-PEC-QUE-REDUZ-MAIORIDADE-PENAL-PARA-CRIMES-HEDIONDOS.html>>. Acesso em: 18 set. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2015c). *Câmara aprova em 1º turno redução da maioria penal em crimes hediondos*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/POLITICA/491507-CAMARA-APROVA-EM-1-TURNO-REDUCAO-DA-MAIORIDADE-PENAL-EM-CRIMES-HEDIONDOS.html>>. Acesso em: 18 set. 2015.

CÂMARA DOS DEPUTADOS (2015c). *Câmara aprova em 2º turno redução da maioria penal em crimes graves*. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/494248-CAMARA-APROVA-EM-2-TURNO-REDUCAO-DA-MAIORIDADE-PENAL-EM-CRIMES-GRAVES.html>>. Acesso em: 18 set. 2015.

CANO, Ignácio; RIBEIRO, Eduardo. **Homicídios no Rio de Janeiro e no Brasil: dados, políticas públicas e perspectivas**. In: Marcus Vinicius Gonçalves da Cruz; Eduardo Cerqueira Batitucci (Orgs.), *Homicídios no Brasil*. Rio de Janeiro: FGV, 2007. cap. 3, p. 51-78.

CARVALHO, Vilobaldo Adeládio De; SILVA, Maria do Rosário de Fátima e. Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios. *Katál*, Florianópolis, v. 14, n. 1, p. 59-67, jan./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rk/v14n1/v14n1a07.pdf>>. Acesso em: 08 set. 2015.

CASTRO, MARY GARCIA; ABRAMOVAY, MIRIAM. Jovens em situação de pobreza, vulnerabilidades sociais e violências. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, n. 116, p. 143-176, jul. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/n116/14402.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni. **A juventude como foco das políticas públicas**. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni (org.). *Juventude e políticas sociais no Brasil*. Brasília: Ipea, 2008. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1485/1/TD_1335.pdf>. Acesso em: 12 set. 2015.

CASTRO, Luiza Moreira Arantes de. **Os determinantes da violência policial: uma análise dos homicídios causados por policiais no Brasil**. 2013. 93 f. Dissertação (mestrado em Administração) - Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2013.

CERQUEIRA, Daniel. Mortes violentas não esclarecidas e impunidade no Rio de Janeiro. **Economia Aplicada**, Ribeirão Preto, v.16, n.2, abr./jun. 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ecoa/v16n2/v16n2a01.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2015.

CLARKE, R. e FELSON, M. **Opportunity Makes the Thief: Practical theory for crime prevention**. Police Research Series, Paper 98. Londres: Home Office, 1998. Disponível em: <<http://www.popcenter.org/library/reading/pdfs/thief.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2014

CRAWFORD, Adam. **Crime Prevention and Community Safety. Politics, Policies and Practices**. Longman Criminology Series. Addison Wesley Longman Limited, 1998.

CUNHA, Rosani Evangelista da. Federalismo e relações intergovernamentais: os consórcios públicos como instrumento de cooperação federativa. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.55, n. 3, jul./set. 2004. Disponível em: <<http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/249/254>>. Acesso em: 14 ago. 2015.

CURY, Beto. **Os muitos desafios da política nacional de juventude**. In: AVRITZER, Leonardo (Org.). *Experiências nacionais de participação social*. São Paulo: Cortez, 2009.

DA MATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social**. Petrópolis: Vozes, 1981.

DELACAMPAGNE, Christian. Racism and the West: From Praxis to Logos. In: GOLDBERG, David Theo (org.). **Anatomy of racism**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1990.

ERIKSEN, Thomas. **Ethnicity & Nationalism: anthropological perspectives**. Londres: Pluto Press, 1993.

ESTEVEZ, Luiz Carlos Gil et al. **Estar no papel: cartas dos jovens do ensino médio**. Brasília: UNESCO, INEP/MEC, 2005. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001398/139885por.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2015.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. São Paulo: Cia. Editora Nacional, 1965, v.2.

FONDO DE LAS NACIONES UNIDAS PARA LA INFANCIA (UNICEF). TRAMOLAO, Sergio Rodríguez (org.). **Superando el adultocentrismo**. Santiago de Chile, 2013. Disponível em: <<http://unicef.cl/web/wp-content/uploads/2012/12/UNICEF-04-SuperandoelAdultocentrismo.pdf>>. Acesso em: 26 ago. 2015.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2014**. [São Paulo], 2014. Disponível em: <http://www.mpma.mp.br/arquivos/CAOPCEAP/8o_anuario_brasileiro_de_seguranca_publica.pdf>. Acesso em: 22. set. 2015.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de. **Manual para normalização de publica seções técnico-científicas**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. São Paulo: Global, 2004.

FUNDAÇÃO OSVALDO CRUZ. Escola Nacional de Saúde Pública, Assessoria de Cooperação Social. **Edital n. 01, de 05 de março de 2013**. Torna público o Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de profissionais para atuação em mobilização social, formação de rede e articulação intersetorial de políticas públicas no âmbito do projeto Articulação Nacional Juventude Viva. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <<http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/informe/site/arquivos/anexos/42657a6d6e27a463a0186ee4ac6b1c879e81e972.PDF>>. Acesso em: 02 set. 2015.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo (org.). **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 06 out. 2015.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2010.

GILENS, Martin. **Racial attitudes and race-neutral social policies: white opposition to welfare and the politics of racial inequality**. In: HURWITZ, Jon; PEFFLEY, Mark (Eds.). Perception and prejudice: race and politics in the United States. New Haven: Yale University Press, 1998, chap. 7, pp.171-201. Disponível em: <http://www.uky.edu/AS/PoliSci/Peffley/pdf/Gilens%201999%20Racial%20Attitudes%20and%20Race-Neutral%20Social%20Policies_White%20Opposition%20to%20Welfare%20In%20H%26P.pdf>. Acesso em: 21 set. 2015.

GIORGI, Alessandro De. **A miséria governada através do sistema penal**. Rio de Janeiro: Revan: ICC, 2006. 128 p. (Pensamento Criminológico, 12).

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v29n1/a08v29n1.pdf>>. Acesso em: 15 set. 2015.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e anti-racismo no Brasil**. São Paulo: Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Ed.34, 2005. 256 p.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Ed. 34, 2012. 240 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Tabela 1.2.1: População residente, por cor ou raça, segundo o sexo, a situação do domicílio e os grupos**

de idade, Brasil, 2010. [Brasília]: IBGE, 2010. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_religiao_deficiencia/caracteristicas_religiao_deficiencia_tab_xls.shtm>. Acesso em: 16 set. 2015.

LEÓN, Oscar Dávila. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais.** Ação Educativa, São Paulo, 2005. Disponível em: <<http://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/05623.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2015.

LEON, Alessandro Ponce de; DOLEJŠIOVÁ, Ditta; FALANGOLA, Teresa. **Políticas Públicas de Juventude.** Brasília: Fundação João Mangabeira, 2009. Disponível em: <https://registrojuventude.files.wordpress.com/2011/02/9-2009-de_leon-curso_de_politicas_publicas_de_juventude-fjm-resumo.pdf>. Acesso em 20 set. 2015.

LOZANO, Simón Romero; MARTÍN, Sebastián Ferrer. **El planeamiento de la educación.** Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1968. Disponível em: <<http://archivo.cepal.org/pdfs/1968/S6800514.pdf>>. Acesso em: 28 set. 2015.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 2010.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Cartilha SICONV para municípios.** Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.convenios.gov.br/portal/avisos/CARTILHA_SICONV_PARA_MUNICIPIOS_-_Jan_13-1.pdf>. Acesso em: 17 set. 2015.

MIRANDA, Débora Silva De. **O papel da política de prevenção à criminalidade para o alcance da segurança cidadã:** estudo de caso dos programas de base local do Governo do Estado de Minas Gerais. Dissertação apresentada ao curso de Mestrado em Administração Pública, 2013-2015, da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Administração Pública. Belo Horizonte, 2015.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** São Paulo: Malheiros, 2011. 894 p.

MOURA, Tatiana Whately de. **Política pública de prevenção de homicídios e alternativas de ação coletiva.** IPEA: Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.en.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_1513.pdf>. Acesso em: 28 set. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Políticas públicas de/para/com as juventudes.** Brasília: UNESCO, 2004. 304p.

PIERSON, PAUL. Fragmented welfare states: federal institutions and the development of social policy. **Governance : International Journal of Policy and Administration**, Londres, v. 8, n. 4, p. 449-478, out. 1995.

PORTAL DA JUVENTUDE. **Lista dos municípios ou estados que fizeram adesão pactuada ao plano.** Brasília, 2015a. Disponível em: <<http://juventude.gov.br/juventudeviva/lista-dos-municipios-ou-estados-que-fizeram-adesao-pactuada#.VaAhHfIViko>>. Acesso em: 02 set. 2015.

PORTAL DA JUVENTUDE. **Lista dos municípios com adesão voluntária validada.** Brasília, 2015b. Disponível em: <<http://juventude.gov.br/juventudeviva/lista-dos-municipios-com-adesao-voluntaria-validada#.VaAh2fIViko>>. Acesso em: 02 set. 2015.

REIMAN, Jeffrey; LEIGHTON; Paul. **The rich get richer and the poor get prison: ideology, class, and criminal justice.** Nova York: Pearson Education, 2009. 264 p.

RODRIGUES, Thiago. Narcotráfico e militarização nas américas: vício de guerra. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v.34, n.1, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292012000100001>. Acesso em: 26 ago. 2015.

RUA, Maria das Graças. **Políticas públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2009.130 p. Disponível em: <http://www.moodle.fmb.unesp.br/file.php?file=%2F175%2Farquivos%2FMaterial_de_estudo%2FPolíticas_Publicas.pdf>. Acesso em: 28 set. 2015.

PORTAL BRASIL. *Lançado em Alagoas plano que visa diminuir homicídios contra jovens negros.* Brasília, 2012. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2012/09/lancado-em-alagoas-plano-que-visa-diminuir-homicidios-contra-jovens-negros>>. Acesso em: 14 set. 2015.

PRECIOSO, Vinicius. **A implementação do Plano Juventude Viva no município de São Paulo.** Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/12330?show=full>>. Acesso em: 18 set. 2015.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. **Edital de chamamento para credenciamento de articuladores para o Plano Juventude Viva.** São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/direitos_humanos/EDITAL%20DE%20CHAMAMENTO%20PARA%20CREDENCIAMENTO%20DE%20ARTICULADORES%20PARA%20O%20PLANO%20JUVENTUDE%20VIVA.pdf>. Acesso em: 15 set. 2015.

SALES JR, Ronaldo. Democracia racial: o não-dito racista. **Revista Tempo Sociologia**, São Paulo, v. 18, n. 2, nov. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ts/v18n2/a12v18n2>>. Acesso em: 15 set. 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; ANDRADE, Carla Coelho de. A política nacional de juventude: avanços e dificuldades. In: CASTRO, Jorge Abrahão de; AQUINO, Luseni Maria C. de; ANDRADE, Carla Coelho de (org.). **Juventude e políticas sociais no Brasil.** Brasília: Ipea, 2009. cap. 1, p.41-70.

SILVA, Roselani Sodr  da; SILVA, Vini Rabassa da. Pol tica nacional de juventude: trajet ria e desafios. **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011. Dispon vel em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccrh/v24n63/13.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2015.

SILVA, Enid Rocha Andrade da; OLIVEIRA, Raissa Menezes de. **O adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redu o da maioria penal**: esclarecimentos necess rios. Bras lia: IPEA, 2015. Dispon vel em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/notatecnica_maioridade_penal>. Acesso em: 06 set. 2015.

SILVEIRA, Andr a Maria. **Prevenindo homic dios: Avalia o do Programa Fica Vivo no Morro das Pedras em Belo Horizonte**. Tese (Doutorado em Ci ncias Humanas) - Faculdade de Filosofia e Ci ncias Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

SECRETARIA DE POL TICAS DE PROMO O DA IGUALDADE RACIAL. **Portaria interministerial n. 29, de 21 de maio de 2013**. Institui o Comit  Gestor Federal Juventude Viva - CGJuVe o F rum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva – FOMPI. Di rio Oficial [da] Rep blica Federativa do Brasil, Poder Executivo, Bras lia, DF, 22 de maio de 2013. Se o 1.p.9. Dispon vel em: <<http://www.in.gov.br>>. Acesso em: 02 set. 2015.

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE. **Os 142 Munic pios do Plano**. Bras lia, [2012]. Dispon vel em: <http://juventude.gov.br/articles/participatorio/0009/4533/142_munic_pios_do_Plano_Juventude_Viva.pdf>. Acesso em: 02 set. 2015.

SOARES, Luiz Eduardo. A Pol tica Nacional de Seguran a P blica: hist rico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avan ados**, S o Paulo, v.21, n.61 set./dez. 2007, p.77-97. Dispon vel em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0103-40142007000300006&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 20 set. 2015.

SOUZA, Celina. Pol ticas P blicas: uma revis o da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n  16, jul/dez 2006, p. 20-45. Dispon vel em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 28 set. 2015.

SOUZA, Let cia Godinho de. **Depois do 13  tiro**: seguran a cidad , democracia e os impasses do policiamento comunit rio no Brasil. Tese apresentada ao Programa de P s Gradua o em Ci ncia Pol tica da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial   obten o do t tulo de Doutor em Ci ncia Pol tica.  rea de Concentra o: Teoria Pol tica. Belo Horizonte, 2011.

SOUZA, Robson S vio Reis. Preven o e controle de homic dios: analisando experi ncias brasileiras. **Revista Brasileira de Seguran a P blica**. S o Paulo, v. 6, n. 1, p. 6-26, 2012. Dispon vel em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/107/104>>. Acesso em: 20 set. 2015.

SPOSITO, Mar lia Pontes; CARRANO, Paulo C sar Rodrigues. Juventude e pol ticas p blicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educa o**, Rio de Janeiro, n. 24, set./dec. 2003. Dispon vel em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a03>>. Acesso em: 15 set. 2015.

TEIXEIRA, Paulo. et al. **Projeto de lei n. 4.471 , de 2012**. Altera os arts. 161, 162, 164,165, 169 e 292 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1594295>>. Acesso em: 10 set. 2015.

WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. 119 p.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Tabela CJ**. Número e taxas (por 100 mil) de homicídio segundo raça/cor nos municípios. Rio de Janeiro: CEBELA, FLACSO; Brasília: SEPP/PR, 2012. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/tabelas2012/cor_pop_jovem.xlsx>. Acesso em: 02 set. 2015.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência: os jovens do Brasil**. Brasília: FLACSO, 2014. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf>. Acesso em: 02 set. 2015.

VAN DIJK, Jan.; DE WAARD, Jaap. A Two Dimensional Typology of crime Prevention projects. **Criminal Justice Abstracts**, p. 483-503, 1991. Disponível em: <<https://pure.uvt.nl/portal/files/987925/TWO-DIME.PDF>>. Acesso em: 20 set. 2015.

WILLADINO, Raquel; SENTO-SÉ, João Trajano; DIAS, Caio Gonçalves GOMES, Fernanda (orgs.). **Prevenção à violência e redução de homicídios de adolescentes e jovens no Brasil**. Rio de Janeiro: Observatório de Favelas, 2011. 208 p.

WILSON, William Julius. **The truly disadvantaged**. Chicago and London: The University of Chicago Press, 1987. 254 p.

APÊNDICE A – Os 142 municípios brasileiros prioritários

Continuação

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
1	Salvador	Bahia	989
2	Fortaleza	Ceará	743
3	Maceió	Alagoas	645
4	Manaus	Amazonas	594
5	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	523
6	Recife	Pernambuco	522
7	Brasília	Distrito Federal	463
8	Belo Horizonte	Minas Gerais	427
9	João Pessoa	Paraíba	392
10	Belém	Pará	376
11	Ananindeua	Pará	350
12	São Paulo	São Paulo	335
13	Goiânia	Goiás	283
14	São Luís	Maranhão	281
15	Natal	Rio Grande do Norte	226
16	Duque de Caxias	Rio de Janeiro	220
17	Serra	Espírito Santo	213
18	Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco	180
19	Feira de Santana	Bahia	170
20	Teresina	Piauí	142
21	Aracaju	Sergipe	141

Continua

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
22	Betim	Minas Gerais	139
23	Cariacica	Espírito Santo	133
24	Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	129
25	Vila Velha	Espírito Santo	125
26	Marabá	Pará	124
27	Arapiraca	Alagoas	120
28	São Gonçalo	Rio de Janeiro	116
29	Camaçari	Bahia	115
30	Itabuna	Bahia	115
31	Cuiabá	Mato Grosso	112
32	Vitória	Espírito Santo	109
33	Campina Grande	Paraíba	107
34	Simões Filho	Bahia	105
35	Aparecida de Goiânia	Goiás	100
36	Lauro de Freitas	Bahia	99
37	Cabo de Santo Agostinho	Pernambuco	97
38	Vitória da Conquista	Bahia	93
39	Contagem	Minas Gerais	93
40	Porto Alegre	Rio Grande do Sul	92
41	Olinda	Pernambuco	91
42	Caruaru	Pernambuco	89
43	Guarulhos	São Paulo	87

Continuação

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
44	Luziânia	Goiás	85
45	Governador Valadares	Minas Gerais	81
46	Mossoró	Rio Grande do Norte	81
47	Castanhal	Pará	79
48	Ilhéus	Bahia	78
49	Ribeirão das Neves	Minas Gerais	77
50	Teixeira de Freitas	Bahia	72
51	Macapá	Amapá	71
52	Imperatriz	Maranhão	71
53	Santa Rita	Paraíba	70
54	Marituba	Pará	69
55	Paulista	Pernambuco	68
56	Niterói	Rio de Janeiro	67
57	Águas Lindas de Goiás	Goiás	66
58	Porto Velho	Rondônia	66
59	Porto Seguro	Bahia	62
60	Caucaia	Ceará	62
61	Campo Grande	Mato Grosso do Sul	62
62	Valparaíso de Goiás	Goiás	59
63	Várzea Grande	Mato Grosso	57
64	Curitiba	Paraná	57
65	Montes Claros	Minas Gerais	56
66	Parauapebas	Pará	55

Continuação

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
67	Juazeiro	Bahia	54
68	São João de Meriti	Rio de Janeiro	54
69	Alagoinhas	Bahia	53
70	Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	53
71	Rio Largo**	Alagoas	51
72	Uberlândia	Minas Gerais	50
73	Petrolina	Pernambuco	50
74	Cabedelo	Paraíba	48
75	Valença	Bahia	46
76	Maracanaú	Ceará	46
77	Macaé	Rio de Janeiro	45
78	Eunápolis	Bahia	43
79	São Miguel dos Campos**	Alagoas	41
80	Juazeiro do Norte	Ceará	39
81	Rio Verde	Goiás	39
82	Campinas	São Paulo	39
83	Linhares	Espírito Santo	38
84	Caxias	Maranhão	37
85	Santa Luzia	Minas Gerais	37
86	Anápolis	Goiás	36
87	Rondonópolis	Mato Grosso	36
88	Guarapari**	Espírito Santo	35

Continuação

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
89	Dourados	Mato Grosso do Sul	35
90	Sete Lagoas	Minas Gerais	35
91	Ibirité	Minas Gerais	33
92	Araguaína	Tocantins	33
93	Rio Branco	Acre	32
94	Angra dos reis	Rio de Janeiro	32
95	Marechal Deodoro	Alagoas	31
96	São Mateus	Espírito Santo	31
97	Altamira	Pará	31
98	Patos	Paraíba	31
99	Palmas	Tocantins	31
100	Candeias	Bahia	30
101	Sobral	Ceará	30
102	Bayeux	Paraíba	30
103	Vitória de Santo Antão**	Pernambuco	30
104	São Gonçalo do Amarante**	Rio Grande do Norte	30
105	União dos Palmares	Alagoas	29
106	Vespasiano**	Minas Gerais	29
107	Foz do Iguaçu	Paraná	29
108	Parnamirim	Rio Grande do Norte	29
109	Boa Vista	Roraima	28

Continuação

Posição	Município	Unidade Federativa (UF)	Nº homicídios*
110	Mata de São João **	Bahia	27
111	Itaboraí	Rio de Janeiro	27
112	Magé	Rio de Janeiro	27
113	Tailândia	Pará	26
114	Cabo Frio	Rio de Janeiro	26
115	Volta Redonda	Rio de Janeiro	26
116	Santo Antônio do Descoberto**	Goiás	25
117	Guarujá**	São Paulo	25
118	Itabaiana**	Sergipe	25
119	Londrina	Paraná	24
120	Camaragibe	Pernambuco	24
121	Tucuruí	Pará	23
122	Nossa Senhora do Socorro	Sergipe	23
123	Novo Gama	Goiás	22
124	Formosa	Goiás	22
125	Juiz de Fora	Minas Gerais	22
126	Paragominas	Pará	22
127	Osasco	São Paulo	21
128	Dias d'Ávila	Bahia	21
129	Abreu e Lima	Pernambuco	20
130	Crato	Ceará	19

Conclusão

131	Açailândia	Maranhão	19
132	Paulo Afonso	Bahia	18
133	Jequié	Bahia	18
134	Santo Antônio de Jesus	Bahia	18
135	Igarassu	Pernambuco	18
136	Barcarena	Pará	16
137	Diadema	São Paulo	16
138	Redenção	Pará	15
139	Garanhuns	Pernambuco	15
140	Santa Cruz do Capibaribe	Pernambuco	15
141	Goiana	Pernambuco	12
142	Florianópolis	Santa Catarina	10

*Número absoluto de homicídios de jovens negros, ano-base 2010.

**Município incluído em 2013, com base nos dados de 2011.

Fonte: Elaborado pela autora com dados extraídos de SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE, 2012 e WAISELFISZ, 2012.

APÊNDICE B – Municípios brasileiros pactuados

Município	Unidade Federativa (UF)	Modalidade
Arapiraca	Alagoas	Pactuada
Maceió	Alagoas	Pactuada
Marechal Deodoro	Alagoas	Pactuada
Rio Largo	Alagoas	Pactuada
São Miguel dos Campos	Alagoas	Pactuada
União dos Palmares	Alagoas	Pactuada
Macapá	Amapá	Voluntária
Alagoinhas	Bahia	Pactuada
Camaçari	Bahia	Pactuada
Candeias	Bahia	Pactuada
Dias d'Ávila	Bahia	Pactuada
Eunápolis	Bahia	Pactuada
Feira de Santana	Bahia	Pactuada
Ilhéus	Bahia	Pactuada
Itabuna	Bahia	Pactuada
Jequié	Bahia	Pactuada
Juazeiro	Bahia	Pactuada
Lauro de Freitas	Bahia	Pactuada
Mata de São João	Bahia	Pactuada
Paulo Afonso	Bahia	Pactuada
Porto Seguro	Bahia	Pactuada
Salvador	Bahia	Pactuada
Santo Antônio de Jesus	Bahia	Pactuada

Continua

Continuação

Município	Unidade Federativa (UF)	Modalidade
Simões Filho	Bahia	Pactuada
Teixeira de Freitas	Bahia	Pactuada
Valença	Bahia	Pactuada
Vitória da Conquista	Bahia	Pactuada
São Francisco do Conde	Bahia	Voluntária
Crato	Ceará	Voluntária
Limoeiro do Norte	Ceará	Voluntária
Brasília	Distrito Federal	Pactuada
Cariacica	Espírito Santo	Pactuada
Guarapari	Espírito Santo	Pactuada
Linhares	Espírito Santo	Pactuada
São Mateus	Espírito Santo	Pactuada
Serra	Espírito Santo	Pactuada
Vila Velha	Espírito Santo	Pactuada
Vitória	Espírito Santo	Pactuada
Águas Lindas de Goiás	Goiás	Pactuada
Formosa	Goiás	Pactuada
Luziânia	Goiás	Pactuada
Novo Gama	Goiás	Pactuada
Santo Antônio do Descoberto	Goiás	Pactuada
Valparaíso de Goiás	Goiás	Pactuada
Catalão	Goiás	Voluntária
Goiânia	Goiás	Voluntária

Continuação

Município	Unidade Federativa (UF)	Modalidade
Minaçu	Goiás	Voluntária
Caxias	Maranhão	Voluntária
Guimarães	Maranhão	Voluntária
São João do Sóter	Maranhão	Voluntária
Timon	Maranhão	Voluntária
Abre Campo	Minas Gerais	Voluntária
Alfenas	Minas Gerais	Voluntária
Augusto de Lima	Minas Gerais	Voluntária
Barbacena	Minas Gerais	Voluntária
Contagem	Minas Gerais	Voluntária
Governador Valadares	Minas Gerais	Voluntária
Muriaé	Minas Gerais	Voluntária
Nova Lima	Minas Gerais	Voluntária
Ouro Branco	Minas Gerais	Voluntária
Santo Antônio do Grama	Minas Gerais	Voluntária
Senhora de Oliveira	Minas Gerais	Voluntária
Uberaba	Minas Gerais	Voluntária
Uberlândia	Minas Gerais	Voluntária
Castanhal	Pará	Voluntária
Marabá	Pará	Voluntária
Bayeux	Paraíba	Pactuada
Cabedelo	Paraíba	Pactuada
Campina Grande	Paraíba	Pactuada

Continuação

Município	Unidade Federativa (UF)	Modalidade
João Pessoa	Paraíba	Pactuada
Patos	Paraíba	Pactuada
Santa Rita	Paraíba	Pactuada
Curitiba	Paraná	Voluntária
Palmares	Pernambuco	Voluntária
Vitória de Santo Antão	Pernambuco	Voluntária
Petrolina	Pernambuco	Voluntária
Água Branca	Piauí	Voluntária
Baixa Grande do Ribeiro	Piauí	Voluntária
Campo Largo do Piauí	Piauí	Voluntária
Caridade do Piauí	Piauí	Voluntária
Juazeiro do Piauí	Piauí	Voluntária
Oeiras	Piauí	Voluntária
Picos	Piauí	Voluntária
Teresina	Piauí	Voluntária
Angra dos Reis	Rio de Janeiro	Voluntária
Campos dos Goytacazes	Rio de Janeiro	Voluntária
Duque de Caxias	Rio de Janeiro	Voluntária
Nova Iguaçu	Rio de Janeiro	Voluntária
São João de Meriti	Rio de Janeiro	Voluntária
Volta Redonda	Rio de Janeiro	Voluntária

Conclusão

Resende	Rio de Janeiro	Voluntária
Currais Novos	Rio Grande do Norte	Voluntária
Jurucutu	Rio Grande do Norte	Voluntária
Macaíba	Rio Grande do Norte	Voluntária
Santana do Matos	Rio Grande do Norte	Voluntária
Canguçu	Rio Grande do Sul	Voluntária
Novo Hamburgo	Rio Grande do Sul	Voluntária
Torres	Rio Grande do Sul	Voluntária
Campo Erê	Santa Catarina	Voluntária
Joinville	Santa Catarina	Voluntária
São Paulo	São Paulo	Pactuada
Barueri	São Paulo	Voluntária
Embu das Artes	São Paulo	Voluntária
Estância Balneária de Praia Grande	São Paulo	Voluntária
Guarulhos	São Paulo	Voluntária
Osasco	São Paulo	Voluntária
Pontal	São Paulo	Voluntária
Rio Claro	São Paulo	Voluntária
São Vicente	São Paulo	Voluntária
Sertãozinho	São Paulo	Voluntária
Aracaju	Sergipe	Voluntária
Palmas	Tocantins	Voluntária

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados extraídos de PORTAL DA JUVENTUDE, 2015a; 2015b.

APÊNDICE C - Ações e programas relacionados ao Juventude Viva

JUVENTUDE	ESTAÇÃO DA JUVENTUDE*	
	Órgão Responsável	Secretaria Geral da Presidência / Secretaria Nacional de Juventude
	Objetivo	Implantar no território um modo de atendimento à juventude, um ponto de articulação das diversas políticas e ações úteis aos jovens e de formação de redes de apoio e emancipação dos jovens
	Público-alvo	Jovens das localidades abarcadas pelo Plano Juventude Viva
	CAMPANHA JUVENTUDE VIVA*	
	Órgão Responsável	Secretaria Geral da Presidência / Secretaria Nacional de Juventude
	Objetivos	Sensibilizar a sociedade e aumentar percepção sobre o problema da violência contra a juventude, especialmente a negra, questionando a condição de banalização em que se encontra o tema.
Público-alvo	Sociedade em geral	
SAÚDE	NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS	
	Órgão Responsável	Ministério da Saúde
	Objetivos	Identificação do perfil epidemiológico de violências doméstica, sexual e outras violências para a tomada de decisões políticas e implementação de políticas públicas mais apropriadas
	Público-alvo	Gestores e profissionais de saúde. Potencialmente, realizadores da notificação
	NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE (NPVPS)*	
	Órgão Responsável	Ministério de Saúde
Objetivos	Qualificação das ações de vigilância e prevenção de violências, acidentes, lesões e mortes no trânsito, com promoção da paz no trânsito.	
Público-alvo	Jovens e comunidades beneficiadas pelos projetos desenvolvidos pelos NPVPS.	

Continua

SÁUDE	ACADEMIAS DE SAÚDE*	
	Órgão Responsável	Ministério da Saúde
	Objetivo	São espaços de promoção da saúde constituídos a partir da implantação de pólos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis
	Público-alvo	Sociedade em geral
	PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
	Órgão responsável	Ministério da Saúde
	Objetivos	O Programa Mais Médicos prevê mais investimentos em infraestrutura dos hospitais e unidades de saúde, além de levar mais médicos para regiões onde há escassez e ausência de profissionais, expandir o número de vagas de medicina e de residência médica e aprimorar a formação médica no Brasil
	Público-alvo	Instituições, profissionais e estudantes da área de saúde
	PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	
Órgão Responsável	Ministério da Saúde e Ministério da Educação	
Objetivo	Promover saúde e educação integral	
Público-alvo	Crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira	
CULTURA	NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CULTURA DA JUVENTUDE NEGRA – NUFAC*	
	Órgão Responsável	Fundação Cultural Palmares – FCP/ Ministério da Cultura
	Objetivo	Formação de agentes de cultura para atuar como promotores da cultura afro-brasileira no mercado de trabalho, em suas comunidades, bem como nos programas do Ministério da Cultura, a exemplo dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEUS
	Público Alvo	1.200 jovens negros e negras, de 15 a 29 anos, do ensino fundamental e médio, completo e incompleto, oriundos das classes sociais C, D e E de todas as regiões brasileiras.

CULTURA	CEU DAS ARTES - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS*	
	Órgão Responsável	Ministério da Cultura
	Objetivo	Integrar num mesmo espaço físico, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sócio-assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital
	Público Alvo	Comunidades
	CULTURA VIVA: PONTOS DE CULTURA	
	Órgão Responsável	Ministério da Cultura
	Objetivo	Desenvolver ações culturais continuadas, reconhecidas publicamente a partir de ato normativo do Município, Estado, Distrito Federal ou União.
	Público Alvo	Mestres da cultura popular, jovens, idosos e portadores de deficiência, moradores das localidades com grande importância para a preservação do patrimônio histórico, cultural e ambiental
	BRASIL PLURAL: PRÊMIO HIP HOP, FUNK E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS*	
	Órgão Responsável	Ministério da Cultura
	Objetivo	Reconhecer, promover e difundir a Cultura Hip Hop por meio de grupos, artistas e produtores, formadores da identidade cultural brasileira
	Público Alvo	Artistas, grupos e comunidades
JUSTIÇA	PROTEJO*	
	Órgão Responsável	Ministério da Justiça
	Objetivo	Selecionar e acompanhar jovens em situação de risco ou vulnerabilidade familiar e social, egressos do sistema prisional ou cumprindo medidas socioeducativas
	Público Alvo	Jovens com idade entre 15 a 24 anos, que estejam inseridos em pelo menos uma das situações de vulnerabilidade social

JUSTIÇA	MULHERES DA PAZ	
	Órgão Responsável	Ministério da Justiça
	Objetivo	Capacitar mulheres atuantes na comunidade para que se constituam, institucionalmente, como mediadoras sociais, além de construir e fortalecer redes de prevenção da violência doméstica e enfrentamento às violências que compõem a realidade local e que envolvam jovens e mulheres
	Público Alvo	Mulheres da própria comunidade
	PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE BARREIRAS DE ACESSO À JUSTIÇA PARA A JUVENTUDE NEGRA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA	
	Órgão Responsável	Ministério da Justiça
	Objetivo	Garantir o direito básico da população jovem e negra de ter acesso à Justiça
	Público Alvo	População jovem e negra
EDUCAÇÃO	PROJOVEM URBANO E PROJOVEM URBANO EM UNIDADES PRISIONAIS*	
	Órgão Responsável	Ministério da Educação
	Objetivo	Oferecer possibilidades de retomada da trajetória escolar de uma parcela da juventude, de modo a prosseguir nos estudos, melhorar chances no mercado de trabalho, diminuir vulnerabilidade e resgatar sua autoestima
	Público Alvo	Jovens de 18 a 29 anos que sabem ler e escrever, mas não concluíram o ensino fundamental e se sentem excluídos da vida escolar, profissional e social
	PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE	
	Órgão Responsável	Ministério da Educação
	Objetivo	Promover a disseminação dos referenciais políticos, pedagógicos e legais que fundamentam a concepção e as práticas pedagógicas e de gestão voltadas ao desenvolvimento inclusivo na escola, por meio da formação de seus gestores e educadores
Público Alvo	Gestores e representantes da comunidade	

EDUCAÇÃO	PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR – PROEMI*	
	Órgão Responsável	Ministério da Educação
	Objetivo	Induzir a reestruturação dos currículos do Ensino Médio ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas dos alunos do ensino médio
	Público Alvo	Adolescentes de 15 a 17 anos, jovens e adultos estudantes do Ensino Médio
	PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO*	
	Órgão Responsável	Ministério da Educação
	Objetivo	Induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral
	Público Alvo	Estudantes da rede pública de ensino
	PRONATEC*	
	Órgão Responsável	Ministério da Educação
Objetivo	Ampliar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica para estudantes	
Público Alvo	Estudantes de ensino médio da rede pública, beneficiários do Seguro-Desemprego e inscritos em programas federais de transferência de renda	
TRABALHO E RENDA	PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	
	Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego
	Objetivo	Criação de Centros Multifuncionais de Economia Solidária, que trabalham por meio de ações integradas, a partir de quatro eixos: 1) Organização sócio-comunitária; 2) Formação, Assessoramento Técnico e Incubação; 3) Comercialização Solidária (Feiras, Lojas e etc) e 4) Finanças Solidárias, Bancos comunitários, Fundos Rotativos e Cooperativismo de crédito
Público Alvo	Todas as pessoas participantes das iniciativas econômicas solidárias	

ESPORTE	PROJOVEM TRABALHADOR*	
	Órgão Responsável	Ministério do Trabalho e Emprego
	Objetivo	Implementar cursos de qualificação social e profissional e intermediação de mão de obra, em ocupações requeridas pelo mercado de trabalho
	Público Alvo	Jovens na faixa etária de 18 a 29 anos, membros de famílias com renda <i>per capita</i> de até meio salário mínimo, prioritariamente negros e de baixa escolaridade
	PELC – PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE*	
	Órgão Responsável	Ministério do Esporte
	Objetivo	Desenvolver uma proposta de política pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população por meio da prática de atividades físicas, culturais e de lazer
	Público Alvo	Todas as faixas etárias e as pessoas portadoras de deficiência
	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PADRÃO)*	
	Órgão Responsável	Ministério do Esporte
Objetivo	Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social.	
Público Alvo	Crianças e adolescentes a partir de 6 anos, em situação de vulnerabilidade social	
PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NA ESCOLA – ESPORTE NA ESCOLA*		
Órgão Responsável	Ministério do Esporte	
Objetivo	Estabelecer as condições mínimas necessárias para viabilizar a oferta do esporte na escola	

ESPORTE	Público Alvo	Crianças e adolescentes da rede pública de ensino
	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NOS INSTITUTOS FEDERAIS*	
	Órgão Responsável	Ministério do Esporte
	Objetivo	Tem um caráter de atividade de extensão acadêmica, destinado ao atendimento da comunidade externa ao campus, preferencialmente constituída de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social
	Público Alvo	Jovens estudantes da comunidade
	PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - NAVEGAR*	
	Órgão Responsável	Ministério do Esporte
	Objetivo	Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte náutico, de forma a promover o desenvolvimento integral de adolescentes, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social
	Público Alvo	Adolescentes de 11 a 16 anos
	CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE	
	Órgão Responsável	Ministério do Esporte
	Objetivo	Ampliação da oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de alta vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras
Público Alvo	Municípios do Grupo 1 do PAC (G1)	

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	
	Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
	Objetivo	Realização de trabalho social com famílias de caráter continuado, preventivo, proativo e protetivo
	Público Alvo	Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social
	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	
	Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
	Objetivo	Garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF e prevenir a ocorrência de situações de risco social
	Público Alvo	Adolescentes de 15 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)	
	Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
	Objetivo	Garantir o acesso a direitos que contribuam para promover a ressignificação de valores na vida pessoal e social destes adolescentes, objetivando sua responsabilização e a promoção da atenção socioassistencial aos adolescentes e suas famílias
	Público Alvo	Adolescentes que cometeram atos infracionais
	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)	
Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)	
Objetivo	Garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito	

	Público Alvo	Famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	
	Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a fome- MDS
	Objetivo	A resolução das necessidades mais imediatas e a inserção desses indivíduos ou grupos na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas que envolvam a perspectiva de garantia de direitos
	Público Alvo	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência
	PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONALIZANTE- PRONATEC/BRASIL SEM MISÉRIA	
	Órgão Responsável	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e Ministério da Educação (MEC)
	Objetivo	Ampliar as oportunidades dos cidadãos inscritos no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) de se inserirem no mundo do trabalho
	Público Alvo	Todas as pessoas inscritas ou em processo de inscrição no CadÚnico, com idade a partir de 16 anos
DIREITOS HUMANOS	OFICINAS DE IMPLEMENTAÇÃO DO GUIA DO PROGRAMA DE REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA LETAL CONTRA ADOLESCENTES E JOVENS (OFICINAS PRVL)	
	Órgão Responsável	Secretaria de Direitos Humanos
	Objetivo	Contribuir para a difusão de estratégias pautadas na valorização da vida de adolescentes brasileiros
	Público Alvo	Gestores públicos e sociedade civil
	CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA*	
	Órgão Responsável	Ministério de Justiça
	Objetivo	Capacitação para profissionais do sistema de justiça, abordando as questões racial e juvenil, com base na nova matriz curricular nacional de formação dos profissionais de segurança pública.
	Público Alvo	Estados e municípios, instituições de segurança pública

PACTO PELA VIDA DA JUVENTUDE NEGRA NO SISTEMA DE JUSTIÇA	
Órgão Responsável	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Ministério da Justiça
Objetivo	Articular Governo Federal e Estadual com Tribunal de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) para priorização do debate sobre a violência contra a juventude negra, acesso à justiça para os jovens e discriminação racial
Público Alvo	MP, TJ, Defensoria e OAB
OFICINAS PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA NO SISTEMA DE SAÚDE	
Órgão Responsável	Ministério da Saúde
Objetivo	Consiste em dois tipos de oficinas, uma voltada para a importância da participação social, vulnerabilidade da juventude negra, direito à equidade em saúde e prevenção ao racismo institucional; e a segunda voltada para a implementação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e combate ao Racismo Institucional para a promoção de equidade no SUS
Público Alvo	Oficinas do tipo 1: movimento social, professores e arte-educadores; oficinas do tipo 2: profissionais da área de saúde
OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO E ABORDAGEM DO RACISMO INSTITUCIONAL*	
Órgão Responsável	Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Objetivo	Oferecer subsídios aos gestores e servidores públicos para identificação e abordagem do racismo institucional
Público Alvo	Gestores e servidores públicos

*Ações mapeadas no início do Plano Juventude Viva.

Fonte: Criado pela autora com dados disponíveis extraídos de BRASIL, 2014b.

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista

- Quais das fases do Plano você acompanhou (concepção, elaboração ou execução)?
- Como foi esse processo que você acompanhou?
- Estiveram presentes as mesmas pessoas em todas as fases?
- Houve alguma metodologia específica que orientou a construção do Plano? Qual?
- Por que o Plano foi dividido em duas fases (2012-2014; 2016-2018)? À que corresponde cada uma?
- De que forma a SNJ e a SEPPIR têm estimulado a participação de estados e municípios nos editais dos programas do Plano? E a elaboração de planos estaduais e municipais?
- Como é feito o monitoramento da execução do Plano pela SNJ e pela SEPPIR?
- O Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuv) tem sido atuante?
- Quais são os principais fatores facilitadores e “dificultadores” para a implementação das ações nos municípios na perspectiva federal?
- Quais as potencialidades do Juventude Viva? E as principais dificuldades?
- De que forma o Governo Federal tem estimulado a participação da sociedade civil?
- Qual a importância do papel do Governo Estadual para o Juventude Viva?
- Quais são os principais fatores facilitadores e “dificultadores” para a implementação das ações nos municípios na perspectiva estadual?
- Os estados e municípios pactuados têm apresentado projetos para os editais disponíveis para o PJV, previstos no Plano?
- Qual a importância do papel do Governo Municipal para o Juventude Viva?
- A que você atribui a baixa adesão dos municípios mineiros ao Juventude Viva?
- Algumas capitais, embora estejam entre os municípios prioritários, fizeram a adesão voluntária. Qual seria a razão?
- Quais são os principais fatores facilitadores e “dificultadores” das ações nos municípios na perspectiva da gestão municipal?
- Quais as suas expectativas em relação ao Juventude Viva e à adesão do estado e de novos municípios de Minas Gerais?

APÊNDICE E – Questionário aplicado aos gestores municipais

Questionário aplicado aos gestores municipais do Juventude Viva

Este questionário tem o objetivo de coletar as informações necessárias para avaliar o andamento do Juventude Viva nos municípios mineiros

*Obrigatório

1) Por qual modalidade o seu município realizou a adesão ao Plano Juventude Viva?

- Adesão Pactuada
- Adesão Voluntária

2) Dentre as condicionalidades estabelecidas pelo Termo de Adesão, está a elaboração e publicação do Plano de Ação (Plano Municipal de Prevenção à Violência Contra a Juventude Negra), em até 12 meses após a adesão. Como está o andamento do Plano de Ação no seu município? *

- Em elaboração
- Concluído mas não publicado
- Concluído e publicado
- Outro:

3) Como você avalia a situação do Comitê Gestor Municipal no seu município? *

- Ainda não foi constituído.
- Funciona informalmente, por meio de diálogos com gestores de diferentes áreas.
- Está institucionalizado, por decreto ou portaria.
- Outro:

4) O seu município tem apresentado anualmente um balanço das ações decorrentes da adesão ao Plano à sociedade civil, por meio de relatório? *

- Não
- Sim

5) Sobre a elaboração do diagnóstico local, o que já foi feito no seu município? *

- Nenhuma ação
- Levantamento de informações para elaboração do mapeamento e diagnóstico.
- Levantamento das programas federais, estaduais e municipais que se apresentem como propostas de solução aos problemas encontrados durante o diagnóstico.
- Relatório de Diagnóstico em construção.
- Relatório de Diagnóstico concluído.

6) Em que fase está a constituição dos Núcleos de Articulação Territorial (NAT's)? *

- Ainda não foi criado.
- Está em fase inicial de funcionamento.
- Está em pleno funcionamento e registrado em ata.
- Outro:

7) Em relação à criação de instrumentos de gestão para monitoramento e avaliação do Plano Juventude Viva no seu município: *

- Não há instrumentos de gestão para monitoramento e avaliação do Plano.
- Os instrumentos de gestão estão em construção.
- Os instrumentos de gestão já estão definidos.
- Outro:

8) No seu município, há uma equipe de assessoramento técnico, jurídico e de gestão que acompanha a implementação do Plano?

- Não
- Sim

9) As ações do Plano no seu município estão sendo articuladas intersetorialmente com políticas de saúde, assistência social, moradia, educação, esporte, lazer e cultura, justiça e direitos humanos?

- Nunca
- Às vezes
- Sempre
- Outro:

10) A Rede Juventude Viva já foi constituída no seu município?

- Não
- Sim

11) Em sua primeira etapa de implementação, de 2012 a 2014, o Plano Juventude Viva reuniu mais de 30 ações de 25 programas federais que contribuem para a prevenção à violência e a redução da vulnerabilidade de jovens negros. Quais dessas ações estão sendo executadas no seu município?

- ESTAÇÃO DA JUVENTUDE
- CAMPANHA JUVENTUDE VIVA
- NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E OUTRAS VIOLÊNCIAS
- NÚCLEO DE PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE (NPVPS)
- ACADEMIAS DE SAÚDE
- PROGRAMA MAIS MÉDICOS
- PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
- NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CULTURA DA JUVENTUDE NEGRA – NUFAC
- CEU DAS ARTES
- CULTURA VIVA: PONTOS DE CULTURA
- BRASIL PLURAL: PRÊMIO HIP HOP, FUNK E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
- PROTEJO
- MULHERES DA PAZ
- PROTOCOLO DE ATUAÇÃO PARA A REDUÇÃO DE BARREIRAS DE ACESSO À JUSTIÇA
- PARA A JUVENTUDE NEGRA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA
- PROJÓVEM URBANO E PROJÓVEM URBANO EM UNIDADES PRISIONAIS
- PROGRAMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: DIREITO À DIVERSIDADE

- PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR – PROEMI
- PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO
- PRONATEC
- PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
- PROJOVEM TRABALHADOR
- PELC – PROJETO ESPORTE E LAZER DA CIDADE
- PROGRAMA SEGUNDO TEMPO (PADRÃO)
- PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NA ESCOLA – ESPORTE NA ESCOLA
- PROGRAMA SEGUNDO TEMPO NOS INSTITUTOS FEDERAIS
- PROGRAMA SEGUNDO TEMPO - NAVEGAR
- CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF
- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)
- CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA
- PACTO PELA VIDA DA JUVENTUDE NEGRA NO SISTEMA DE JUSTIÇA

12) Há outras ações sendo desenvolvidas pelo governo municipal no âmbito do Juventude Viva e que não estão na lista acima? Quais? *

13) Quais são os fatores que facilitaram e dificultaram a implementação do Juventude Viva no seu município?

14) Quais são as principais fontes de financiamento para as ações desenvolvidas no âmbito do Juventude Viva?

15) Quais as suas expectativas futuras em relação ao Juventude Viva?

ANEXO A – Projeto de Lei N° 4.471, de 2012

Altera os arts. 161, 162, 164, 165, 169 e 292
do Decreto-Lei no
3.689, de 3 de outubro de
1941- Código de Processo Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os artigos 161, 162, 164, 165, 169 e 292 do Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941- Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.

161.....

Parágrafo único. É vedado o acompanhamento do exame de corpo de delito por pessoa estranha ao quadro de peritos e auxiliares.” (NR)

“Art.

162.....

§ 1º Nos casos de morte violenta será obrigatório exame interno, documentação fotográfica e coleta de vestígios encontrados durante o exame necroscópico.

§ 2º Sem prejuízo da documentação fotográfica e da coleta de vestígios, o perito, fundamentadamente, poderá dispensar a realização de exame interno quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte.

§ 3º O exame interno sempre será realizado nos casos de morte violenta ocorrida em ações com envolvimento de agentes do Estado.

§ 4º Na hipótese do § 3º, o laudo será elaborado em até dez dias e encaminhado imediatamente à autoridade policial, ao órgão correicional correspondente, ao Ministério Público e à família da vítima, sem prejuízo, quando necessário, de posterior remessa de exames complementares.

§ 5º É vedado o acompanhamento da autópsia por pessoa estranha ao quadro de peritos e auxiliares, exceto se indicados por representantes da vítima.

§ 6º Caso o laudo não seja juntado aos autos no prazo do § 4o, a autoridade policial o requisitará e comunicará o Ministério Público.” (NR)

“Art. 164. Os cadáveres serão sempre fotografados na posição em que forem encontrados, bem como todas as lesões externas e vestígios deixados no local do crime.” (NR)

“Art. 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, os peritos juntarão ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados.” (NR)

“Art. 169. Para o efeito de exame do local onde houver sido praticada a infração, a autoridade providenciará imediatamente para que não se altere o estado das coisas até a chegada dos peritos, que deverão

instruir seus laudos com fotografias, desenhos ou esquemas elucidativos.

.....
.....

§ 2º Nos casos de morte violenta ocorrida em ações com envolvimento de agentes do Estado, o laudo será entregue à autoridade requisitante em até dez dias, sem prejuízo, quando necessário, de posterior remessa de exames complementares.” (NR)

“Art. 292. Se houver, ainda que por parte de terceiros, resistência à captura em flagrante, ou ao cumprimento de ordem judicial, o executor e as pessoas que o auxiliarem poderão usar moderadamente dos meios necessários para defender-se ou para vencer a resistência.
§ 1º Se do emprego da força resultar ofensa à integridade corporal ou à vida do resistente, a autoridade policial competente deverá instaurar imediatamente inquérito para apurar esse fato, sem prejuízo de eventual prisão em flagrante.

§ 2º Da instauração do inquérito policial de que trata o parágrafo anterior será feita imediata comunicação ao Ministério Público e à Defensoria Pública, sem prejuízo do posterior envio de cópia do feito ao órgão correcional correspondente e, onde houver, à Ouvidoria, ou órgão de atribuições análogas.

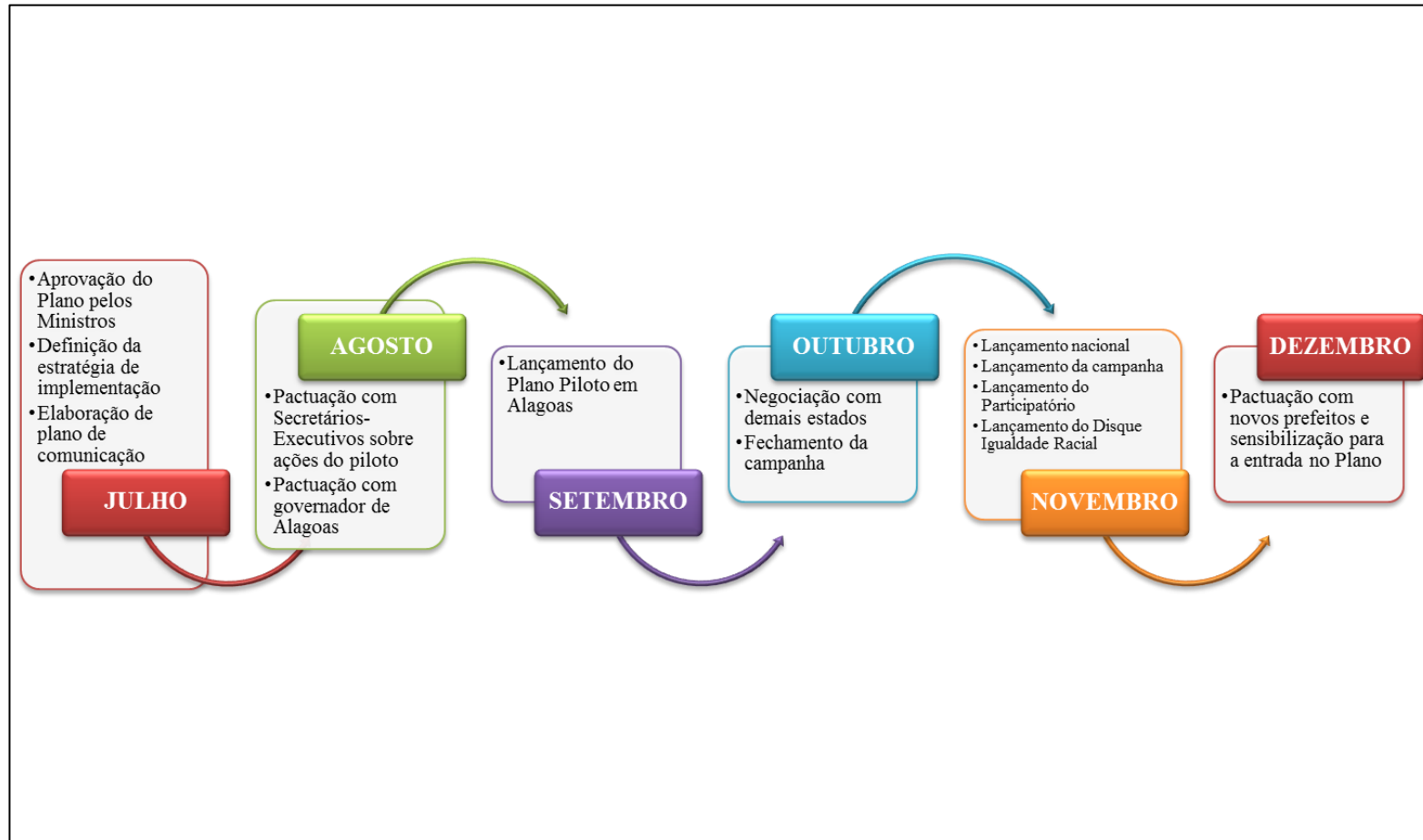
§ 3º Observado o disposto no art. 6º, todos os objetos que tiverem conexão com o evento mencionado no § 1º, como armas, material balístico e veículos, deverão ser, imediatamente, exibidos à autoridade policial.

§ 4º Independentemente da remoção de pessoas e coisas, deverá a autoridade policial responsável pela investigação dos eventos com resultado morte requisitar o exame pericial do local.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Fonte: TEIXEIRA et al, 2012.

ANEXO B – Cronograma de Execução 2012



Fonte: Adaptado de http://www.renade.org/administracao/files/files/Enfrentamento_da_Violencia_contra_a_Juventude_Negra_resumo%5B1%5D.pdf.